Concorrência Pública 09/2017

Protocolo 16.239/2017

Processo 112/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários.

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo – Divisão de Iluminação Pública.

Abertura: 30/11/2017
Horário: 09h00min

Nova Data: 11/01/2018
Horário: 09h00min

Volume 05

Folha nº 944

INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ 03. 637. 226/0001-96 CAD ICMS 90202964-85

INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, COM SEDE
NA RUA AMÁLIA STRAPASSON DE SOUZA, Nº 187
BAIRRO MAUÁ NA CIDADE DE COLOMBO/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – **PROPOSTAS DE PREÇOS**
DATA: 11/01/2018

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
10 JAN. 2018
Protocolo Nº 832/18
Ass. Responsável

INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Projetos, Instalações Elétricas Prediais e Industriais
CNPJ 03 637 226/0001-96 CAD-ICMS 90 202 964-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
945
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
Processo Administrativo nº. 112/2017
Protocolo nº 16.239/2017

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: Concorrência Pública n° 09/2017

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Pública n° 09/2017, que, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
1	un.	Abertura de cava para poste de até 12m de altura.	61,35
2	un.	Abertura de cava para poste com altura maior que 12m.	168,70
3	un.	Abertura de cava em rocha, com uso de martelete e/ou explosivo	174,28
4	un.	Abertura de cava em presença d'água, com esgotamento e/ou escoramento.	186,50
5	m	Execução de vala com 80cm de largura e 1m de profundidade.	82,81
6	m	Execução de vala com 60cm de largura e 80cm de profundidade.	27,30
7	m	Execução de vala com 40cm de largura e 60cm de profundidade.	22,35
8	m3	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	635,90
9	un.	Execução de fundação, em manilha de concreto simples, com diâmetro interno de até 100cm, para postes de até 15m de altura.	273,35
10	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "A", com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	36,70
11	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "B", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 40x65x70cm	74,02
12	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "C", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 65x85x70cm	87,56
13	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "D", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 100x100x100cm	177,82
14	m	Execução de travessia sob estradas e, com o uso de técnicas que não destroem o pavimento (perfuração)	536,80
15	m2	Demolição e recomposição de pavimento asfáltico	597,30
16	m2	Demolição e recomposição de pavimento a lajota, paralelepípedo, ou concretado	202,50

Rua Amália Strapasson de Souza, 187 - Mauá - CEP: 83413-560 - Colombo - Paraná - Fone: (41) 3032-2550
Email:inaelengenharia@yahoo.com.br / Email:inaelengenharia@inaelengenharia.com.br

FAZENDA
946
Folha nº
Rubrica
Assinatura

17	m	Lançamento e instalação de condutores aéreos, até 70mm2	5,45
18	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, com bitola até 35mm2	3,60
19	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, entre 35 mm2 a 120 mm2	4,10
20	un.	Montagem de estrutura primária de distribuição	65,85
21	un.	Desmontagem e retirada de estrutura primária de distribuição	45,90
22	un.	Montagem de estrutura secundária de distribuição	65,45
23	un.	Desmontagem e retirada de estrutura secundária de distribuição	48,21
24	un.	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	328,48
25	un.	Retirada de grade de proteção para projetor, no solo	4,38
26	un.	Cravação de haste de aterramento	57,66
27	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, até 10m	393,75
28	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, entre 10m e 15m	743,75
29	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, maior que 15m	875,00
30	un.	Instalação de projetor ou baliza, no solo.	120,66
31	un.	Retirada de projetor ou baliza, no solo	45,76
32	un.	Instalação de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	61,69
33	un.	Retirada de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	39,55
34	un.	Instalação de luminária fechada com alojamento para equipamentos	75,16
35	un.	Retirada de luminária fechada com alojamento para equipamentos	54,51
36	un.	Instalação de braço BR-1 1m	31,15
37	un.	Retirada de braço BR-1 1m	18,55
38	un.	Instalação de braço BR-2 1,80m	35,53
39	un.	Retirada de braço BR-2 1,80m	20,04
40	un.	Instalação de braço BR-2 3m	42,79
41	un.	Retirada de braço BR-2 3m	22,48
42	un.	Instalação de braço BR-3	44,22
43	un.	Retirada de braço BR-3	26,86
44	un.	Instalação de lâmpada até 10m de altura	16,45
45	un.	Retirada de lâmpada até 10m de altura	6,51
46	un.	Instalação de lâmpada acima de 10m de altura	30,73
47	un.	Retirada de lâmpada acima de 10m de altura	14,32
48	un.	Instalação de reator externo até 10m de altura	28,30
49	un.	Retirada de reator externo até 10m de altura	15,54
50	un.	Instalação de reator externo acima de 10m de altura	39,15

FAZENDA ... 947 Folha nº ... Prefeitura

51	un.	Retirada de reator externo acima de 10m de altura	22,48
52	un.	Instalação de reator interno até 10m de altura	47,83
53	un.	Retirada de reator interno até 10m de altura	30,43
54	un.	Instalação de reator interno acima de 10m de altura	56,94
55	un.	Retirada de reator interno acima de 10m de altura	39,15
56	un.	Instalação de relé fotoelétrico	15,62
57	un.	Retirada de relé fotoelétrico	8,59
58	un.	Instalação de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	17,19
59	un.	Retirada de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	8,08
60	un.	Instalação de caixa de medição tipo CNPH com lente, em poste, altura de instalação 3,40m	218,92
61	un.	Instalação de entrada de energia bifásica, por unidade, até 100A, com caixa fixada em poste	968,30
62	un.	Instalação de entrada de serviço trifásica, por unidade, até 200A, com caixa fixada em poste	1.414,56
63	un.	Mureta para entrada de serviço até 200A, com fornecimento de materiais	921,99
64	un.	Instalação de sealtubo até 2", por metro	4,21
65	un.	Instalação de box reto até 2"	5,81
66	un.	Instalação de bucha e arruela até 4", por conjunto	1,08
67	un.	Instalação de fita de aço tipo Fusimec, por metro, incluindo a colocação do fecho	3,19
68	un.	Instalação de contatora trifásica até 70A	34,16
69	un.	Instalação de protetor de surto DPS	15,67
70	un.	Instalação de caixa tipo condulete, até 1"	4,33
71	un.	Instalação de caixa tipo condulete, acima de 2"	4,29
72	un.	Instalação de abraçadeira tipo chaveta, até 4"	4,08
73	un.	Instalação de tomada, até 20A	8,04
74	un.	Instalação de quadro de comando, PVC ou metal, afixado junto ao poste, para instalação em seu interior de componentes para comando de iluminação	28,25
75	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 100A, apenas quadro e barramento	231,67
76	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 200A, apenas quadro e barramento	322,33
77	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento acima de 200A	513,49
78	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 12 disjuntores	94,30
79	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 24 disjuntores	121,09
80	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 36 disjuntores	176,21
81	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, acima de 36 disjuntores	199,99
82	un.	Instalação de disjuntor monopolar	10,73

83	un.	Instalação de disjuntor bipolar	13,09
84	un.	Instalação de disjuntor tripolar até 100A	14,40
85	un.	Instalação de disjuntor tripolar acima de 100A	17,14
86	un.	Retirada de disjuntor monopolar	6,22
87	un.	Retirada de disjuntor bipolar	7,28
88	un.	Retirada de disjuntor tripolar até 100A	8,61
89	un.	Retirada de disjuntor tripolar acima de 100A	9,61
90	un.	Instalação de tomada de sobrepor tipo Steck	22,08
91	un.	Retirada de tomada de sobrepor tipo Steck	10,20
92	un.	Instalação de plugue tipo Steck em cabo PP	16,33
93	un.	Instalação de luminária, embutida no piso	184,22
94	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura até 10m	81,78
95	un.	Retirada de projetor em fachada, altura até 10m	38,31
96	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura superior a 10m	106,24
97	un.	Retirada de projetor em fachada, altura superior a 10m	49,19
98	un.	Montagem de subestação transformadora com potência nominal até 150 kVA, em poste	505,12
99	m	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	2,21
100	m	Retirada de eletroduto aparente	0,73
101	m	Lançamento de eletroduto corrugado, até 4"	1,45
102	m	Lançamento de eletroduto corrugado, maior que 4"	2,15
103	un.	Instalação provisória de ponto de luz	11,71
104	cj	Instalação provisória de projetor, com lâmpada de descarga, até 400W	46,12
105	cj	Instalação provisória de poste de concreto ou madeira, 100 a 600daN, altura até 12m	405,23
106	cj	Instalação provisória de estrutura de alta tensão.	2.888,66
107	cj	Instalação provisória de subestação, em poste, com potência nominal de 45kVA a 225kVA	835,63
108	m	Instalação provisória, de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados ou nus, com seção até 35mm2 (por condutor)	11,81
109	m	Instalação provisória de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados/nus, seção entre 35mm2 e 70mm2.	18,14
110	m	Instalação provisória de rede aérea, trifásica, de média tensão, com condutores nus, em alumínio ou cobre	290,39
111	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com até 03 disjuntores monopolares, até 70A	409,57
112	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, até 100A, 5kA/380Vca	684,88
113	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, acima de 100A, até 400 A	810,18

FAZENDA
949
Folha nº

114	m2	Instalação provisória de iluminação temática	24,05
115	**un**	Pintura de poste de aço galvanizado 7 metros , instalado	75,45
116	m	Pintura de poste de concreto, instalado, com diâmetro na base até 40cm	51,48
117	m	Pintura de poste de concreto, não instalado, com diâmetro na base até 40cm	33,77
118	un.	Manutenção de caixa de passagem	15,11
119	un.	Manutenção preventiva em subestação até 150 kVA, 25kV	1.119,09
120	un.	Poda de árvores, por galho	80,01
121	un.	Desmontagem e retirada de poste até 10m	58,19
122	un.	Desmontagem e retirada de poste entre 10m e 15m	106,71
123	un.	Desmontagem e retirada de poste maior que 15m	345,93
124	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste com altura até 15m	117,79
125	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste maior de 15m	262,20
126	un.	Retirada de unidade de iluminação ornamental até 5m	65,98
127	un.	Desmontagem e retirada de subestação, com potência nominal até 300kVA	48,03
128	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em poste	13,09
129	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria	15,23
130	un.	Retirada de base de concreto de postes de altura livre de 15 a 21m	11,31
131	un.	Retirada de caixa de passagem de alvenaria ou concreto, com dimensões internas até 100x100x120cm, (AxLxP).	1,74
132	un.	Aprumar poste existente equipado, por poste.	192,59
133	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência até 1000 daN, por poste.	696,15
134	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência acima 1000daN, por poste.	1.470,00
135	un.	Levantamento de poste acima de 13 metros de altura, por poste.	2.441,25
136	un.	Cadeia de isoladores de disco, por cadeia	65,28
137	un.	Cruzeta simples sem isoladores, por cruzeta	223,83
138	un.	Cruzeta dupla sem isoladores, por unidade	497,94
139	un.	Isolador de pino, por isolador.	113,58
140	un.	Suporte T para fixação de chaves ou pára-raios, por suporte	86,54
141	un.	Suporte ou afastador para isolador pilar, por unidade	42,79
142	un.	Armação secundária de 01 estribo ou parafuso com olhal, por unidade	44,45
143	un.	Armação secundária com mais de 1 estribo, por armação	74,90
144	un.	Escora de subsolo simples, por poste.	161,00
145	un.	Escora de subsolo dupla, por poste.	539,16
146	un.	Estai de âncora simples ou reforçado para AT Ou BT, por unidade.	129,58

147	un.	Estai de contraposte simples para AT ou BT, por unidade	265,22
148	un.	Concretagem de poste, por m³	1.495,20
149	m	Lançamento de cabo de alumínio de AT, até 02 AWG CA ou CAA, por metro	2,13
150	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, acima 02 AWG até 2/0 AWG CA ou CAA e Cabo Alumínio 4/0 CA, por m	3,56
151	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, de 4/0 AWG até 336,4 MCM CAA e Cabo de alumínio acima de 4/0 AWG até 336,4 MCM CA, por m	5,47
152	un.	Retensionamento de cabos existentes em AT, BT ou cordoalha, por cabo	60,97
153	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, até 02 AWG CA ou CAA, por m	1,60
154	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, acima de 02 AWG CA ou CAA, por m	1,91
155	un.	Amarração de cabo de alta ou baixa tensão, por amarração	31,68
156	un.	Cruzamento aéreo de alta tensão, por fase	200,78
157	un.	Cruzamento aéreo de baixa tensão, por fase	125,13
158	un.	Emenda de cabo de aço, alumínio CA ou cobre, por emenda	88,02
159	un.	Ligação cabos em redes de alta ou baixa tensão, por ligação	35,69
160	un.	Aterramento temporário para rede de BT, por aterramento	46,10
161	un.	Aterramento temporário para rede de AT, por aterramento	127,18
162	un.	Haste de aterramento de aço-cobre, por Haste	209,68
163	un.	Instalação do aterramento temporário tipo SELA, por estrutura	81,52
164	un.	Instalação de chave fusível ou seccionadora de faca unipolar de distribuição, por chave.	114,72
165	un.	Instalação de para-raios, por para-raios	106,36
166	un.	Instalação de transformador trifásico, religador ou regulador de tensão 13,8 / 34,5 kV, por equipamento.	588,11
167	un.	Reinstalação ramal de ligação aérea consumidor BT, por ramal	57,76
168	un.	Instalação de eletroduto em poste ou parede, por metro de eletroduto	76,45
169	un.	Instalação de placa de identificação, por placa	18,16
170	un.	Suporte para chave e para-raio, Por Unidade	67,46
171	un.	Abertura e fechamento de grampo de linha viva, por grampo	35,69
172	un.	Protetor de jumper e bucha, por unidade	35,69
173	un.	Suporte C, por unidade	228,06
174	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 04AWG	21,20
175	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 02AWG	22,49
176	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 336,4MCM	28,54
177	pç	Adaptador estribo de aperto para cabo de cobre 16mm2	54,65
178	pç	Adaptador para instalação de 2 luminárias públicas em superposte (com pontas de braço)	358,68
179	pç	Adesivo de silicone incolor tubo 50g	47,71

951

180	pç	Afastador de armação secundária 250x900mm	57,49
181	pç	Afastador de armação secundária 500x900mm	72,77
182	pç	Alça pré-formada de estai para cabo de aço 9,5mm	14,59
183	pç	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 4, 2, 20 AWG OU 336,4MM	24,54
184	pç	Alça pré-formada de distribuição CU 25mm2	6,09
185	m3	Areia média	308,88
186	pç	Armação secundária 1 estribo 110x125mm	11,07
187	pç	Armação secundária 2 estribos 310x325mm	14,50
188	pç	Armação secundária 4 estribos	119,00
189	pç	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm	5,88
190	m	Barramento tipo pente até 80A	92,62
191	pç	Base para relê fotoelétrico 10A	11,13
192	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27	7,90
193	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40	15,80
194	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 1"	1,60
195	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/2"	3,37
196	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/4"	3,10
197	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 2"	3,53
198	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 3"	5,14
199	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 4"	6,21
200	pç	Braço com 30cm, base BR-2 com 30cm de comprimento para iluminar calçadas	58,46
201	pç	Braço, base BR-1 com 1,00 metro de comprimento para iluminar calçadas	58,06
202	pç	Braço, base BR-2 com 1,80 metros de comprimento para iluminar calçadas	77,35
203	pç	Braço base BR-2 com 3,00 metros de comprimento para iluminar calçadas	110,98
204	pç	Braço com grampo de suspensão	155,58
205	m3	Brita nº2	425,60
206	pç	Box reto ou curvo para 3/4'	5,90
207	pç	Box reto ou curvo para 1'	6,99
208	pç	Box reto ou curvo para 1.1/2'	16,54
209	pç	Box reto ou curvo para 2'	18,02
210	pç	Bucha de nylon, tipo S10, com parafuso de aço inox	0,09
211	pç	Bucha de nylon, tipo S6, com parafuso de aço inox	0,10
212	pç	Bucha de nylon, tipo S8, com parafuso de aço inox	0,10
213	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1"	0,88
214	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/2"	1,50

952

215	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/4"	1,57
216	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 2"	2,32
217	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3"	4,67
218	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3/4"	0,49
219	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 4"	5,20
220	PÇ	Cabeçote de alumínio ou PVC 3/4"	7,73
221	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 1"	12,01
222	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 11/2"	16,99
223	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 2"	20,09
224	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 21/2"	23,73
225	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 3"	13,59
226	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 4"	15,19
227	kg	Cabo de alumínio nú 04 AWG-CAA	27,74
228	kg	Cabo de alumínio nu 2 AWG	25,43
229	kg	Cabo de alumínio nú 2/0 AWG-CA	25,69
230	kg	Cabo de alumínio nu 4/0AWG-CA	29,96
231	kg	Cabo de alumínio nú 336,4MCM-CA	31,92
232	kg	Cabo de alumínio coberto 16mm2/15kV	32,72
233	m	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kV	33,60
234	m	Cabo de alumínio duplex 16mm2	7,91
235	m	Cabo de alumínio triplex 16mm2	11,11
236	m	Cabo de alumínio quadruplex 16mm2	15,82
237	m	Cabo de alumínio quadruplex 25mm2	20,00
238	m	Cabo de alumínio quadruplex 35mm2	28,09
239	m	Cabo de alumínio quadruplex 70mm2	36,98
240	m	Cabo de alumínio quadruplex 120mm2	43,47
241	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 1,50mm2	1,21
242	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 2,5mm2	2,13
243	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 4,0mm2	2,32
244	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 6,00mm2	2,60
245	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 10,00mm2	5,29
246	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 16,00mm2	8,22
247	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -25,00mm2	20,91
248	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -35,00mm2	24,63
249	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -50,00mm2	27,84

INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Projetos, Instalações Elétricas Prediais e Industriais
CNPJ 03 637 226/0001-96 CAD-ICMS 90 202 964-85

953
Folha nº

250	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -70,00mm2	45,10
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -95,00mm2	57,30
252	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 120,00mm2	81,94
253	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 1,5mm2	1,86
254	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 2,5mm2	2,88
255	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 4,0mm2	4,08
256	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 6,00mm2	5,08
257	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 10,00mm2	7,09
258	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 16,00mm2	8,52
259	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -25,00mm2	23,15
260	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -35,00mm2	27,51
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -50,00mm2	30,38
262	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -70,00mm2	49,03
263	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -95,00mm2	62,82
264	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 120,00mm2	90,03
265	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 2,5 mm²	5,55
266	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 4,0 mm²	8,63
267	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 2,5 mm²	11,41
268	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 4,0 mm²	14,87
269	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 6,0 mm	4,36
270	m	Cabo flexível de cobre isolado, 666 fios, 2AWG	35,40
271	m	Cabo multiplexado duplex, 2x10mm2	2,69
272	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 16mm2, 7 fios .	50,71
273	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm2, 7 fios	53,33
274	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 35mm2, 7 fios	53,32
275	pç	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30cm com tampa	49,66
276	pç	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm com tampa	58,20
277	pç	Caixa para medidor tipo CNPH com lente	380,03
278	ud	Caixa em material termo plástico IP44 para instalação de comando de IP	137,85
279	ud	Caixa AN1	137,25
280	ud	Caixa CN1	272,60
281	ud	Caixa GNE	405,38
282	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 25mm2	7,40
283	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 35mm2	7,24

Rua Amália Strapasson de Souza, 187 - Mauá - CEP: 83413-560 - Colombo - Paraná - Fone: (41) 3032-2550
Email:inaelengenharia@yahoo.com.br / Email:inaelengenharia@inaelengenharia.com.br

FAZENDA RIO GRANDE
954
Folha nº

284	pç	Chapa de estai 3.200 daN	4,21
285	pç	Chave fusível de distribuição, base tipo A, com porta fusível, 100A, 25 kV	288,10
286	pç	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relê fotoelétrico	245,10
287	sc	Cimento 50kg	39,30
288	pç	Cinta para poste, seção circular, D120mm	13,60
289	pç	Cinta para poste, seção circular, D150mrn	12,99
290	pç	Cinta para poste, seção circular, D160mm	13,30
291	pç	Cinta para poste, seção circular, D170mm	13,38
292	pç	Cinta para poste, seção circular, D190mm	14,87
293	pç	Cinta para poste, seção circular, D200mm	15,79
294	pç	Cinta para poste, seção circular, D210mm	16,29
295	pç	Cinta para poste, seção circular, D220mm	16,88
296	pç	Cinta para poste, seção circular, D230mm	17,74
297	pç	Cinta para poste, seção circular, D240mm	18,46
298	pç	Cinta para poste, seção circular, D250mm	19,51
299	pç	Cinta para poste, seção circular, D260mm	20,58
300	pç	Cinta para poste, seçào circular, D270mm	21,29
301	pç	Cinta para poste, seção circular, D280mm	22,01
302	pç	Cinta para poste, seção circular, D290mm	22,62
303	pç	Cinta para poste, seção circular, D300mm	22,94
304	pç	Cinta para poste, seção circular, D310mm	24,50
305	pç	Cinta plástica auto travante	5,09
306	pç	Cinta quadrada para poste DT - medidas diferentes	14,93
307	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 210 x 115 mm	27,31
308	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 315 x 200 mm	42,99
309	pç	Cinta regulável	15,07
310	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1 "	18,46
311	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/2 "	37,85
312	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/4 "	26,41
313	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 2 "	58,88
314	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 3/4"	8,56
315	pç	Conector cunha tipo I (IP e ramal)	16,22

316	pç	Conector cunha 336MCM X 020AWG	24,10
317	pç	Conector cunha 4/0AWG X 4/0 AWG	27,86
318	pç	Conector cunha 4/0AWG X 2/0 AWG	25,89
319	pç	Conector cunha 4CA-CAA / 4CA-CAA	23,99
320	pç	Conector cunha 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	19,07
321	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo A	14,83
322	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo B	10,84
323	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo C	12,50
324	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo II	36,44
325	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo III	43,75
326	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	49,25
327	pç	Conector derivação LV cobre 25 a 95mm2	45,29
328	pç	Conector GAR	12,61
329	pç	Conector perfurante 1,5-10 / 10-95mm2	9,98
330	pç	Conector perfurante 120X35 (RABICHO)	26,75
331	pç	Conector Split - Bolt 5/8 "	23,70
332	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 1/0	10,18
333	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 2/0	8,94
334	pç	Conector term. Comp. Cobre 16mm2 1F	17,98
335	pç	Conector tipo Sindal 1,5mm2	4,39
336	pç	Contactor 3x20A bobina 220V	93,53
337	pç	Contactor 3x30A bobina 220V	197,06
338	pç	Comando agrupado "CB-60" - 2x60A	337,64
339	pç	Contra poste concreto seção circular 5m 600 daN	250,44
340	pç	Cordão com 100 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	71,74
341	pç	Cordão com 50 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	36,27
342	pç	Cruzeta de concreto 250 daN 90x112,5x2400mm	176,82
343	pç	Cruzeta de madeira 90x112,5x2400mm	122,12
344	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/2" x 90°, com luva	13,28
345	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/4" x 90°, com luva	10,35
346	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1" x 90°, com luva	28,73
347	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 2" x 90°, com luva	22,63
348	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 3/4" x 90°, com luva	3,56
349	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1 1/2"x90°, preta, com luva	2,34
350	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, cinza, com luva	1,39

FAZENDA R... 956 Folha nº ... Confere

351	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, preta, com luva	1,40
352	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 11/4"x90°, preta, com luva	2,07
353	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 2"x90°, preta, com luva	3,40
354	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3"x90°, preta, com luva	29,18
355	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, cinza, com luva	1,01
356	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, preta, com luva	1,02
357	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 4"x90°, preta, com luva	54,23
358	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1/2"x90°, cinza, com luva	0,73
359	pç	Disjuntor monopolar 4A a 50A	16,56
360	pç	Disjuntor bipolar 10A a 50A	47,47
361	pç	Disjuntor tripolar 10A a 50 A	70,90
362	pç	Disjuntor tripolar 70A	89,22
363	pç	Disjuntor tripolar 100A	136,53
364	pç	Disjuntor tripolar 150A	159,36
365	pç	Disjuntor tripolar 200A	297,44
366	pç	Dispositivo protetor contra surtos - DPS	204,32
367	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmetro 1 1/4"x3m, c/ luva	38,42
368	pç	Elo fusível de distribuição 1A, 2A, 3A, 5A, 6A, TIPO H OU K	9,79
369	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 11/2"	3,59
370	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 2"	4,98
371	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 21/2"	6,60
372	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 3"	7,19
373	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 4"	11,56
374	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 6"	14,23
375	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 1"	9,97
376	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 11/2"	16,15
377	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 2"	20,80
378	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 3/4"	7,82
379	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1 ", cinza, com luva	3,28
380	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1", preto, com luva.	3,28
381	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1 1/2"x3m, c/ luva	43,00
382	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1"x3m, c/ luva	26,81
383	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 2"x3m, c/ luva	60,78
384	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 3/4"x3m, c/ luva	21,72
385	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", cinza, c/ luva	27,38

386	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", preto, c/ luva	5,84
387	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1/2", cinza, c/ luva	5,07
388	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/2", preto, c/ luva	9,87
389	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/4", preto, c/ luva	4,06
390	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 2", preto, c/ luva	13,48
391	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3", preto, c/ luva	70,73
392	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4" c/ luva	4,96
393	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4", cinza, c/ luva	16,88
394	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 4", preto, c/ luva	115,03
395	pç	Elo fusível de distribuição 2H 500mm	2,01
396	pç	Elo fusível de distribuição 4H 500mm	2,05
397	pç	Elo fusível de distribuição 6K 500mm	2,09
398	pç	Emenda pré-formada condutora p/ CA 2 AWG	5,87
399	pç	Espaçador de isoladores, D80x40mm	11,69
400	pç	Estribo conector deriv. Cunha 2CA / 4CA	39,96
401	pç	Fecho para fita inox 3/4	3,73
402	kg	Fio nu de alumínio para amarração 4 AWG	2,34
403	kg	Fio de amarração 04 AWG	5,58
404	kg	Fio de cobre nu 16mm2	38,00
405	pç	Fio paralelo 2x2,5mm2	3,02
406	pç	Fio paralelo 2x4,0mm2	3,16
407	pç	Fio paralelo 2x6,0mm2	3,39
408	pç	Fita auto fusão, rolo de 10m	3,26
409	m	Fita de aço inox tipo fusimec 3/4 x 0,7 mm	7,24
410	rl	Fita isolante colorida, rolo de 10m	7,28
411	pç	Fita isolante, rolo de 20m	8,81
412	pç	Fixador pré-formado de estai para cabo D9,5mm	11,76
413	pç	Fusível tipo Diazed, 10A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	8,59
414	pç	Fusível tipo Diazed, 16A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	9,77
415	pç	Fusível tipo Diazed, 6A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	6,95
416	pç	Fusível tipo Neozed, 4A, com base, completo	13,83
417	pç	Fusível tipo Neozed, 6A, com base, completo	13,99
418	pç	Gancho olhai 5.000daN	22,32
419	pç	Haste de âncora D16x2400mm	30,88
420	pç	Haste de aterramento cantoneira 5x25x25x2400mm	19,55

INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Projetos, Instalações Elétricas Prediais e Industriais
CNPJ 03 637 226/0001-96 CAD-ICMS 90 202 964-85

SEFAZENDA RIO 958 Folha nº Visto Assinatura

421	pç	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8"x2,4m	64,44
422	pç	Ignitor p/ lâmpada vapor de sódio 70W a 400W	25,52
423	pç	Isolador de ancoragem bastão polimérico	195,14
424	pç	Isolador de pino, polimérico classe 15kV	143,07
425	pç	Isolador pilar porcelana 15KVA 110NBI	240,82
426	pç	Isolador pilar polimérico 13,8kV	255,69
427	pç	Isolador roldana porcelana D45mm, 1,3KV	10,21
428	pç	Isolador tipo disco polimérico	64,79
429	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 16mm2	7,70
430	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 25mm2	7,91
431	pç	Laço topo CAA 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	21,71
432	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo 04, 02 , 20 AWG OU 336,4MM	24,83
433	pç	Laço pré-formado lateral simples p/ cabo 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	21,71
434	m2	Lajota de concreto 45x45cm	91,52
435	Pç	Luminária para lâmpada 150w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostática, alojamento para reator.	189,00
436	Pç	Luminária para lâmpada 250w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	237,53
437	Pç	Luminária para lâmpada 400w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	272,99
438	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 1- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 25,4mm ou 0 48,2mm. Soquete: porcelana rosca e-27	112,45
439	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 3- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete: porcelana rosca e-40	159,94
440	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lm em eficiência luminosa 94 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	22,53
441	Un	Lâmpada vapor de sódio de 100W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 10.865 lm eficiência luminosa 108lm/w com vida mediana em horas de 32.000hrs.	27,37
442	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 150W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lm em eficiência luminosa 110,4 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	34,23
443	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lm em eficiência luminosa 126,5 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	57,02
444	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso	69,43

Rua Amália Strapasson de Souza, 187 - Mauá - CEP: 83413-560 - Colombo - Paraná - Fone: (41) 3032-2550
Email:inaelengenharia@yahoo.com.br / Email:inaelengenharia@inaelengenharia.com.br

959
Folha nº

		mínimo de 55.000 lm em eficiência luminosa 139 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000 hrs.	
445	Pç	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 100W	55,00
446	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	60,63
447	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 400W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 40.000 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	65,82
448	pç	Luva de emenda para cabo CA 2AWG	7,83
449	un.	Massa de calafetar - filete	4,70
450	un.	Massa Pronta 20Kg	14,63
451	pç	Manilha sapatilha 5000 daN	12,40
452	pç	Mão francesa perfilada	22,03
453	pç	Mão francesa plana	19,42
454	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	241,31
455	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	161,90
456	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	273,91
457	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	177,71
458	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	307,13
459	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	211,82
460	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	253,70
461	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	243,88
462	pç	Olhal para parafuso 5000 daN	9,11
463	pç	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm	2,09
464	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl 6x70mm	2,61
465	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl6xl50mm	3,56
466	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 150mm c/ porca	12,64
467	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 200mm c/ porca	3,63
468	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 250mm c/ porca	3,97
469	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 300mm c/ porca	5,25
470	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 40mm c/ porca	6,69

960

471	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 60mm c/ porca	10,99
472	pç	Parafuso de cabeça quadrada, M16 175mm c/ porca	15,15
473	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 400mm c/ porca	6,86
474	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 500mm c/ porca	18,16
475	pç	Parafuso rosca dupla 250mm	24,90
476	pç	Parafuso rosca dupla 300mm	37,53
477	pç	Parafuso rosca dupla 350mm	38,50
478	pç	Parafuso rosca dupla 400mm	40,81
479	pç	Parafuso rosca dupla 450mm	42,94
480	pç	Parafuso rosca dupla 500mm	46,12
481	pç	Parafuso rosca dupla 600mm	52,51
482	m2	Paralelepípedo	108,72
483	pç	Pára-raios de distribuição, tipo válvula, 21kV, 5kA	422,40
484	kg	Pasta anti-óxida	2,91
485	m2	Paver	63,12
486	m2	Petit pavê	75,72
487	pç	Pino auto travante 140mm para isolador pilar	19,06
488	pç	Placa de concreto 1000mm	60,00
489	m3	Pó de pedra	322,21
490	pç	Porca olhal	8,88
491	pç	Porca quadrada rosca M16, 24x24x13 mm	0,57
492	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/600daN	1.768,80
493	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN	756,80
494	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN	888,80
495	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/600daN	1.372,80
496	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/300daN	1.742,40
497	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/150daN	316,80
498	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/300daN	334,40
499	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/600daN	360,80
500	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/1000daN	1.584,00
501	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 15,0m	2.692,80
502	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 17,0m	5.359,20
503	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do	9.679,80

		solo, altura total 22,5m	
504	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/1000daN	1.822,08
505	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/150daN	665,76
506	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/300daN	867,24
507	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/600daN	954,84
508	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/300daN	1.182,60
509	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/600daN	1.646,88
510	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/1000daN	2.303,88
511	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/150daN	315,36
512	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/300daN	332,88
513	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/600daN	359,16
514	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 8m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	2.095,82
515	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 9m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	2.123,42
516	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 10m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	2.135,37
517	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, altura livre 4m, com anela de inspeção para fusível tipo D 4A, alojamento com equipamento auxiliar, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município),	1.927,92
518	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 10m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	2.279,42
519	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 12m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	2.359,94
520	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 15m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	2.545,52
521	pç	Prensa-fios, 3 parafusos	5,82
522	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão.	3.873,30

LICENÇA RIO
962
Folha nº

523	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão, com grau de proteção IP 65 (mínimo)	3.874,40
524	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 150W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	809,25
525	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 300W ou lâmpadas vapor metálico bilateral 70W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	868,05
526	pç	Projetor retangular para lâmpadas de descarga até 400W, porta lâmpada E-40 ou E-27, em alumínio, vidro plano temperado,, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado, com alça.	1.008,26
527	pç	Instalação de Projetor retangular simétrico para lâmpada vapor metálico 2000W, porta-lâmpada E-40, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor cinza, refletor em alumínio altamente puro (99,85%), vidro plano temperado	2.408,13
528	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 400W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	419,69
529	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 70W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	426,29
530	pç	Protetor de bucha AT de trafo 15kV	40,94
531	pç	Protetor de jumper 15kV rede compacta	249,66
532	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 30A; 1 contator tripolar 30A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	1.853,53
533	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 50A, em alumínio, contendo; - 01 disjuntor tripolar 50A; 01 contator tripolar 50A, em AC3, 380V; 01 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 01 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	1.919,95
534	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 70A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 70A; 1 contator tripolar 70 A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A., 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	1.881,37
535	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 60x48x17cm;	2.467,95
536	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 76x48x17cm	2.496,30
537	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim.. 95x60x22cm	1.328,69

963

538	pç	Quadro de medição monofásico em alumínio	120,66
539	pç	Quadro de medição trifásico em alumínio	147,05
540	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	64,76
541	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	92,33
542	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	127,97
543	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	148,61
544	pç	Reator externo para lâmpada vapor metálico 2000W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor incorporado, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	820,28
545	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 600W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	248,46
546	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	47,85
547	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	63,32
548	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	71,47
549	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	95,26
550	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	125,96
551	pç	Relé fotoelétrico eletrônico 220V 1800VA	59,23
552	pç	Relé fotoelétrico magnético 220V 1800VA	59,23
553	pç	Relé timer 220V - 5h	186,32
554	pç	Sapatilha para cabo de aço de diâmetro até 8,5mm	9,38
555	pç	Seccionador pré-formado para cerca	15,63
556	pç	Sela para cruzeta	25,01
557	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 210mm	73,63
558	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 220mm	74,83
559	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 230mm	79,81
560	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 220mm	76,45

INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Projetos, Instalações Elétricas Prediais e Industriais
CNPJ 03 637 226/0001-96 CAD-ICMS 90 202 964-85

964

561	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 185mm	73,94
562	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 210mm	76,34
563	pç	Suporte de transformador DT 195X100MM	289,08
564	pç	Suporte L para chave fusível / pára raio	49,52
565	pç	Suporte T para chave fusível e pára-raios	50,19
566	pç	Terminal desconectável curvo - TDC, para uso em cabo de cobre até 120mm², tensão 25KV, linha 200A, com kit de instalação completo, inclusive conector	9,30
567	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 120mm², completo.	9,30
568	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 50mm2, completo	6,00
569	pç	Timmer digital para trilho DIN 220V	329,55
570	pç	Tora de madeira D200x1000mm	123,20
571	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local. Potência de 30 kVA.	5.746,00
572	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 45kVA	7.520,50
573	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 75kVA	10.647,00
574	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 112,5kVA	14.196,00
575	pç	Transformador isolador/redutor de tensão, tensão de entrada 220V, tensão de saída 24V, potência 160VA	72,59
576	m	Trilho DIN incluindo parafusos de fixação	30,79
577	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1 1/2"x6m	174,87
578	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1"x6m	89,17
579	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 21/2"x6m	283,29
580	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 2"x6m	221,92
581	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 3"x6m	381,49
582	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 4"x6m	465,21
		TOTAL	**171.510,72**

Rua Amália Strapasson de Souza, 187 - Mauá - CEP: 83413-560 - Colombo - Paraná - Fone: (41) 3032-2550
Email:inaelengenharia@yahoo.com.br / Email:inaelengenharia@inaelengenharia.com.br

INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Projetos, Instalações Elétricas Prediais e Industriais
CNPJ 03 637 226/0001-96 CAD-ICMS 90 202 964-85

SEC. FAZENDA R.
965
Folha nº
Assinatu

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta.

São José dos Pinhais 11 de Janeiro de 2018.

CANISIO MORCH JUNIOR
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PR 134135/D

Rua Amália Strapasson de Souza, 187 - Mauá - CEP: 83413-560 - Colombo - Paraná - Fone: (41) 3032-2550
Email:inaelengenharia@yahoo.com.br / Email:inaelengenharia@inaelengenharia.com.br

CONTREL
construções

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
966
Assinatura

RAZÃO SOCIAL: CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: VISCONDE DE ABAETÉ, 391 – BAIRRO ALTO – CURITIBA –PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS
DATA: 11/01/2018

Prefeitura de Fazenda
Protocolo
Ass

Rua Visconde de A
CEP

CONTREL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
967
Folha nº
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS
CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 78.366.275/0001-30

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
968
Assinatu

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: Concorrência Publica no. 09/2017

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2017, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO
1	un.	Abertura de cava para poste de até 12m de altura.	R$ 70,18
2	un.	Abertura de cava para poste com altura maior que 12m.	R$ 201,95
3	un.	Abertura de cava em rocha, com uso de martelete e/ou explosivo	R$ 200,15
4	un.	Abertura de cava em presença d'água, com esgotamento e/ou escoramento.	R$ 222,23
5	m	Execução de vala com 80cm de largura e 1m de profundidade.	R$ 99,16
6	m	Execução de vala com 60cm de largura e 80cm de profundidade.	R$ 29,68
7	m	Execução de vala com 40cm de largura e 60cm de profundidade.	R$ 49,20
8	m3	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	R$ 1.215,18
9	un.	Execução de fundação, em manilha de concreto simples, com diâmetro interno de até 100cm, para postes de até 15m de altura.	R$ 282,05
10	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "A", com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	R$ 45,88
11	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "B", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 40x65x70cm	R$ 53,41
12	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "C", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 65x85x70cm	R$ 77,18
13	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "D", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 100x100x100cm	R$ 210,25
14	m	Execução de travessia sob estradas e, com o uso de técnicas que não destroem o pavimento (perfuração)	R$ 836,43
15	m2	Demolição e recomposição de pavimento asfáltico	R$ 727,77
16	m2	Demolição e recomposição de pavimento a lajota, paralelepípedo, ou concretado	R$ 235,63
17	m	Lançamento e instalação de condutores aéreos, até 70mm2	R$ 5,90
18	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, com bitola até 35mm2	R$ 5,93
19	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, entre 35 mm2 a 120 mm2	R$ 5,13
20	un.	Montagem de estrutura primária de distribuição	R$ 71,34
21	un.	Desmontagem e retirada de estrutura primária de distribuição	R$ 50,38
22	un.	Montagem de estrutura secundária de distribuição	R$ 74,48
23	un.	Desmontagem e retirada de estrutura secundária de distribuição	R$ 52,25
24	un.	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	R$ 344,03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
969
Folha nº
Ass.

25	un.	Retirada de grade de proteção para projetor, no solo	R$ 4,74
26	un.	Cravação de haste de aterramento	R$ 64,24
27	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, até 10m	R$ 784,02
28	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, entre 10m e 15m	R$ 930,12
29	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, maior que 15m	R$ 962,15
30	un.	Instalação de projetor ou baliza, no solo.	R$ 140,17
31	un.	Retirada de projetor ou baliza, no solo	R$ 61,54
32	un.	Instalação de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	R$ 80,66
33	un.	Retirada de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	R$ 45,11
34	un.	Instalação de luminária fechada com alojamento para equipamentos	R$ 84,74
35	un.	Retirada de luminária fechada com alojamento para equipamentos	R$ 60,74
36	un.	Instalação de braço BR-1 1m	R$ 38,42
37	un.	Retirada de braço BR-1 1m	R$ 21,03
38	un.	Instalação de braço BR-2 1,80m	R$ 42,49
39	un.	Retirada de braço BR-2 1,80m	R$ 23,98
40	un.	Instalação de braço BR-2 3m	R$ 46,19
41	un.	Retirada de braço BR-2 3m	R$ 28,58
42	un.	Instalação de braço BR-3	R$ 50,37
43	un.	Retirada de braço BR-3	R$ 31,44
44	un.	Instalação de lâmpada até 10m de altura	R$ 18,83
45	un.	Retirada de lâmpada até 10m de altura	R$ 7,39
46	un.	Instalação de lâmpada acima de 10m de altura	R$ 33,71
47	un.	Retirada de lâmpada acima de 10m de altura	R$ 15,82
48	un.	Instalação de reator externo até 10m de altura	R$ 33,54
49	un.	Retirada de reator externo até 10m de altura	R$ 16,21
50	un.	Instalação de reator externo acima de 10m de altura	R$ 43,26
51	un.	Retirada de reator externo acima de 10m de altura	R$ 25,32
52	un.	Instalação de reator interno até 10m de altura	R$ 52,12
53	un.	Retirada de reator interno até 10m de altura	R$ 34,25
54	un.	Instalação de reator interno acima de 10m de altura	R$ 61,77
55	un.	Retirada de reator interno acima de 10m de altura	R$ 43,29
56	un.	Instalação de relé fotoelétrico	R$ 16,78
57	un.	Retirada de relé fotoelétrico	R$ 9,18
58	un.	Instalação de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	R$ 18,50
59	un.	Retirada de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	R$ 9,67
60	un.	Instalação de caixa de medição tipo CNPH com lente, em poste, altura de instalação 3,40m	R$ 272,22
61	un.	Instalação de entrada de energia bifásica, por unidade, até 100A, com caixa fixada em poste	R$ 779,10
62	un.	Instalação de entrada de serviço trifásica, por unidade, até 200A, com caixa fixada em poste	R$ 851,12
63	un.	Mureta para entrada de serviço até 200A, com fornecimento de materiais	R$ 553,16

PREF. PATO BRANCO
970
Folha nº
Ass.

64	un.	Instalação de sealtubo até 2", por metro	R$ 2,93
65	un.	Instalação de box reto até 2"	R$ 4,25
66	un.	Instalação de bucha e arruela até 4", por conjunto	R$ 2,40
67	un.	Instalação de fita de aço tipo Fusimec, por metro, incluindo a colocação do fecho	R$ 7,10
68	un.	Instalação de contatora trifásica até 70A	R$ 76,08
69	un.	Instalação de protetor de surto DPS	R$ 34,89
70	un.	Instalação de caixa tipo condulete, até 1"	R$ 9,64
71	un.	Instalação de caixa tipo condulete, acima de 2"	R$ 5,32
72	un.	Instalação de abraçadeira tipo chaveta, até 4"	R$ 5,05
73	un.	Instalação de tomada, até 20A	R$ 9,95
74	un.	Instalação de quadro de comando, PVC ou metal, afixado junto ao poste, para instalação em seu interior de componentes para comando de iluminação	R$ 62,90
75	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 100A, apenas quadro e barramento	R$ 515,88
76	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 200A, apenas quadro e barramento	R$ 398,77
77	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento acima de 200A	R$ 635,25
78	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 12 disjuntores	R$ 116,66
79	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 24 disjuntores	R$ 149,81
80	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 36 disjuntores	R$ 218,00
81	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, acima de 36 disjuntores	R$ 247,42
82	un.	Instalação de disjuntor monopolar	R$ 13,27
83	un.	Instalação de disjuntor bipolar	R$ 29,16
84	un.	Instalação de disjuntor tripolar até 100A	R$ 32,06
85	un.	Instalação de disjuntor tripolar acima de 100A	R$ 21,21
86	un.	Retirada de disjuntor monopolar	R$ 7,70
87	un.	Retirada de disjuntor bipolar	R$ 9,01
88	un.	Retirada de disjuntor tripolar até 100A	R$ 10,65
89	un.	Retirada de disjuntor tripolar acima de 100A	R$ 11,89
90	un.	Instalação de tomada de sobrepor tipo Steck	R$ 27,31
91	un.	Retirada de tomada de sobrepor tipo Steck	R$ 12,62
92	un.	Instalação de plugue tipo Steck em cabo PP	R$ 20,20
93	un.	Instalação de luminária, embutida no piso	R$ 410,23
94	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura até 10m	R$ 182,12
95	un.	Retirada de projetor em fachada, altura até 10m	R$ 85,32
96	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura superior a 10m	R$ 170,85
97	un.	Retirada de projetor em fachada, altura superior a 10m	R$ 79,11
98	un.	Montagem de subestação transformadora com potência nominal até 150 kVA, em poste	R$ 812,38
99	m	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	R$ 4,91
100	m	Retirada de eletroduto aparente	R$ 1,18
101	m	Lançamento de eletroduto corrugado, até 4"	R$ 3,06

102	m	Lançamento de eletroduto corrugado, maior que 4"	R$ 4,55
103	un.	Instalação provisória de ponto de luz	R$ 13,76
104	cj	Instalação provisória de projetor, com lâmpada de descarga, até 400W	R$ 54,16
105	cj	Instalação provisória de poste de concreto ou madeira, 100 a 600daN, altura até 12m	R$ 475,90
106	cj	Instalação provisória de estrutura de alta tensão.	R$ 3.392,35
107	cj	Instalação provisória de subestação, em poste, com potência nominal de 45kVA a 225kVA	R$ 981,34
108	m	Instalação provisória, de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados ou nus, com seção até 35mm2 (por condutor)	R$ 13,87
109	m	Instalação provisória de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados/nus, seção entre 35mm2 e 70mm2.	R$ 21,31
110	m	Instalação provisória de rede aérea, trifásica, de média tensão, com condutores nus, em alumínio ou cobre	R$ 341,03
111	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com até 03 disjuntores monopolares, até 70A	R$ 480,99
112	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, até 100A, 5kA/380Vca	R$ 804,31
113	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, acima de 100A, até 400 A	R$ 951,45
114	m2	Instalação provisória de iluminação temática	R$ 28,24
115	un	Pintura de poste de aço galvanizado 7 metros , instalado	R$ 115,19
116	m	Pintura de poste de concreto, instalado, com diâmetro na base até 40cm	R$ 78,60
117	m	Pintura de poste de concreto, não instalado, com diâmetro na base até 40cm	R$ 51,56
118	un.	Manutenção de caixa de passagem	R$ 31,92
119	un.	Manutenção preventiva em subestação até 150 kVA, 25kV	R$ 1.314,23
120	un.	Poda de árvores, por galho	R$ 82,39
121	un.	Desmontagem e retirada de poste até 10m	R$ 97,55
122	un.	Desmontagem e retirada de poste entre 10m e 15m	R$ 110,21
123	un.	Desmontagem e retirada de poste maior que 15m	R$ 284,13
124	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste com altura até 15m	R$ 77,81
125	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste maior de 15m	R$ 215,90
126	un.	Retirada de unidade de iluminação ornamental até 5m	R$ 63,11
127	un.	Desmontagem e retirada de subestação, com potência nominal até 300kVA	R$ 490,11
128	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em poste	R$ 133,55
129	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria	R$ 155,39
130	un.	Retirada de base de concreto de postes de altura livre de 15 a 21m	R$ 115,48
131	un.	Retirada de caixa de passagem de alvenaria ou concreto, com dimensões internas até 100x100x120cm, (AxLxP).	R$ 17,80
132	un.	Aprumar poste existente equipado, por poste.	R$ 147,07
133	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência até 1000 daN, por poste.	R$ 809,02
134	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência acima 1000daN, por poste.	R$ 1.576,18
135	un.	Levantamento de poste acima de 13 metros de altura, por poste.	R$ 2.548,49

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
972
Folha nº
Assinatura

136	un.	Cadeia de isoladores de disco, por cadeia	R$ 94,63
137	un.	Cruzeta simples sem isoladores, por cruzeta	R$ 238,34
138	un.	Cruzeta dupla sem isoladores, por unidade	R$ 520,97
139	un.	Isolador de pino, por isolador.	R$ 124,13
140	un.	Suporte T para fixação de chaves ou pára-raios, por suporte	R$ 95,49
141	un.	Suporte ou afastador para isolador pilar, por unidade	R$ 95,42
142	un.	Armação secundária de 01 estribo ou parafuso com olhal, por unidade	R$ 50,96
143	un.	Armação secundária com mais de 1 estribo, por armação	R$ 81,61
144	un.	Escora de subsolo simples, por poste.	R$ 166,54
145	un.	Escora de subsolo dupla, por poste.	R$ 339,13
146	un.	Estai de âncora simples ou reforçado para AT Ou BT, por unidade.	R$ 117,01
147	un.	Estai de contraposte simples para AT ou BT, por unidade	R$ 167,52
148	un.	Concretagem de poste, por m³	R$ 1.590,36
149	m	Lançamento de cabo de alumínio de AT, até 02 AWG CA ou CAA, por metro	R$ 2,18
150	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, acima 02 AWG até 2/0 AWG CA ou CAA e Cabo Alumínio 4/0 CA, por m	R$ 3,82
151	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, de 4/0 AWG até 336,4 MCM CAA e Cabo de alumínio acima de 4/0 AWG até 336,4 MCM CA, por m	R$ 5,58
152	un.	Retensionamento de cabos existentes em AT, BT ou cordoalha, por cabo	R$ 64,42
153	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, até 02 AWG CA ou CAA, por m	R$ 1,68
154	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, acima de 02 AWG CA ou CAA, por m	R$ 2,00
155	un.	Amarração de cabo de alta ou baixa tensão, por amarração	R$ 34,34
156	un.	Cruzamento aéreo de alta tensão, por fase	R$ 206,35
157	un.	Cruzamento aéreo de baixa tensão, por fase	R$ 128,77
158	un.	Emenda de cabo de aço, alumínio CA ou cobre, por emenda	R$ 96,31
159	un.	Ligação cabos em redes de alta ou baixa tensão, por ligação	R$ 39,51
160	un.	Aterramento temporário para rede de BT, por aterramento	R$ 47,79
161	un.	Aterramento temporário para rede de AT, por aterramento	R$ 130,35
162	un.	Haste de aterramento de aço-cobre, por Haste	R$ 224,45
163	un.	Instalação do aterramento temporário tipo SELA, por estrutura	R$ 83,90
164	un.	Instalação de chave fusível ou seccionadora de faca unipolar de distribuição, por chave.	R$ 117,12
165	un.	Instalação de para-raios, por para-raios	R$ 110,28
166	un.	Instalação de transformador trifásico, religador ou regulador de tensão 13,8 / 34,5 kV, por equipamento.	R$ 598,94
167	un.	Reinstalação ramal de ligação aérea consumidor BT, por ramal	R$ 61,82
168	un.	Instalação de eletroduto em poste ou parede, por metro de eletroduto	R$ 109,95
169	un.	Instalação de placa de identificação, por placa	R$ 23,99
170	un.	Suporte para chave e para-raio, Por Unidade	R$ 81,08
171	un.	Abertura e fechamento de grampo de linha viva, por grampo	R$ 40,82
172	un.	Protetor de jumper e bucha, por unidade	R$ 38,36
173	un.	Suporte C, por unidade	R$ 246,74

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
973
Folha nº
Assº

174	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 04AWG	R$ 48,34
175	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 02AWG	R$ 51,28
176	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 336,4MCM	R$ 65,07
177	pç	Adaptador estribo de aperto para cabo de cobre 16mm2	R$ 124,62
178	pç	Adaptador para instalação de 2 luminárias públicas em superposte (com pontas de braço)	R$ 454,40
179	pç	Adesivo de silicone incolor tubo 50g	R$ 60,45
180	pç	Afastador de armação secundária 250x900mm	R$ 131,09
181	pç	Afastador de armação secundária 500x900mm	R$ 92,18
182	pç	Alça pré-formada de estai para cabo de aço 9,5mm	R$ 16,03
183	pç	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 4, 2, 20 AWG OU 336,4MM	R$ 26,24
184	pç	Alça pré-formada de distribuição CU 25mm2	R$ 7,03
185	m3	Areia média	R$ 565,98
186	pç	Armação secundária 1 estribo 110x125mm	R$ 6,73
187	pç	Armação secundária 2 estribos 310x325mm	R$ 24,34
188	pç	Armação secundária 4 estribos	R$ 127,62
189	pç	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm	R$ 6,39
190	m	Barramento tipo pente até 80A	R$ 183,30
191	pç	Base para relê fotoelétrico 10A	R$ 22,02
192	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27	R$ 15,17
193	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40	R$ 30,31
194	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 1"	R$ 1,71
195	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/2"	R$ 3,59
196	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/4"	R$ 3,31
197	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 2"	R$ 3,76
198	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 3"	R$ 5,48
199	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 4"	R$ 6,62
200	pç	Braço com 30cm, base BR-2 com 30cm de comprimento para iluminar calçadas	R$ 112,19
201	pç	Braço, base BR-1 com 1,00 metro de comprimento para iluminar calçadas	R$ 60,16
202	pç	Braço, base BR-2 com 1,80 metros de comprimento para iluminar calçadas	R$ 81,34
203	pç	Braço base BR-2 com 3,00 metros de comprimento para iluminar calçadas	R$ 115,38
204	pç	Braço com grampo de suspensão	R$ 90,90
205	m3	Brita nº2	R$ 359,13
206	pç	Box reto ou curvo para 3/4'	R$ 7,59
207	pç	Box reto ou curvo para 1'	R$ 8,98
208	pç	Box reto ou curvo para 1.1/2'	R$ 21,24
209	pç	Box reto ou curvo para 2'	R$ 23,14
210	pç	Bucha de nylon, tipo S10, com parafuso de aço inox	R$ 0,12
211	pç	Bucha de nylon, tipo S6, com parafuso de aço inox	R$ 0,12
212	pç	Bucha de nylon, tipo S8, com parafuso de aço inox	R$ 0,13
213	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1"	R$ 1,13

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
974
Fls.
Ass.

214	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/2"	R$ 1,93
215	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/4"	R$ 2,02
216	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 2"	R$ 2,98
217	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3"	R$ 6,00
218	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3/4"	R$ 0,62
219	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 4"	R$ 6,68
220	PÇ	Cabeçote de alumínio ou PVC 3/4"	R$ 9,92
221	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 1"	R$ 15,42
222	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 11/2"	R$ 21,82
223	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 2"	R$ 25,80
224	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 21/2"	R$ 30,47
225	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 3"	R$ 17,45
226	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 4"	R$ 19,42
227	kg	Cabo de alumínio nú 04 AWG-CAA	R$ 20,13
228	kg	Cabo de alumínio nu 2 AWG	R$ 20,84
229	kg	Cabo de alumínio nú 2/0 AWG-CA	R$ 23,09
230	kg	Cabo de alumínio nu 4/0AWG-CA	R$ 23,91
231	kg	Cabo de alumínio nú 336,4MCM-CA	R$ 31,81
232	kg	Cabo de alumínio coberto 16mm2/15kV	R$ 51,27
233	m	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kV	R$ 35,99
234	m	Cabo de alumínio duplex 16mm2	R$ 13,63
235	m	Cabo de alumínio triplex 16mm2	R$ 19,52
236	m	Cabo de alumínio quadruplex 16mm2	R$ 23,68
237	m	Cabo de alumínio quadruplex 25mm2	R$ 55,30
238	m	Cabo de alumínio quadruplex 35mm2	R$ 48,82
239	m	Cabo de alumínio quadruplex 70mm2	R$ 84,47
240	m	Cabo de alumínio quadruplex 120mm2	R$ 128,48
241	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 1,50mm2	R$ 2,51
242	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 2,5mm2	R$ 3,74
243	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 4,0mm2	R$ 4,07
244	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 6,00mm2	R$ 4,55
245	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 10,00mm2	R$ 5,15
246	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 16,00mm2	R$ 8,00
247	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -25,00mm2	R$ 20,35
248	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -35,00mm2	R$ 23,97
249	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -50,00mm2	R$ 27,09
250	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -70,00mm2	R$ 43,88
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -95,00mm2	R$ 55,76
252	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 120,00mm2	R$ 79,74
253	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 1,5mm2	R$ 1,81

975
Folha nº

254	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 2,5mm2	R$ 2,81
255	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 4,0mm2	R$ 7,15
256	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 6,00mm2	R$ 8,89
257	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 10,00mm2	R$ 12,42
258	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 16,00mm2	R$ 14,91
259	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -25,00mm2	R$ 40,55
260	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -35,00mm2	R$ 34,79
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -50,00mm2	R$ 29,56
262	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -70,00mm2	R$ 47,71
263	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -95,00mm2	R$ 61,13
264	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 120,00mm2	R$ 113,88
265	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 2,5 mm²	R$ 9,72
266	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 4,0 mm²	R$ 8,40
267	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 2,5 mm²	R$ 11,10
268	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 4,0 mm²	R$ 14,48
269	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 6,0 mm	R$ 4,24
270	m	Cabo flexível de cobre isolado, 666 fios, 2AWG	R$ 34,45
271	m	Cabo multiplexado duplex, 2x10mm2	R$ 2,62
272	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 16mm2, 7 fios .	R$ 91,83
273	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm2, 7 fios	R$ 96,56
274	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 35mm2, 7 fios	R$ 53,63
275	pç	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30cm com tampa	R$ 89,91
276	pç	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm com tampa	R$ 105,39
277	pç	Caixa para medidor tipo CNPH com lente	R$ 382,27
278	ud	Caixa em material termo plástico IP44 para instalação de comando de IP	R$ 138,66
279	ud	Caixa AN1	R$ 138,06
280	ud	Caixa CN1	R$ 274,21
281	ud	Caixa GNE	R$ 407,76
282	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 25mm2	R$ 7,45
283	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 35mm2	R$ 7,29
284	pç	Chapa de estai 3.200 daN	R$ 4,23
285	pç	Chave fusível de distribuição, base tipo A, com porta fusível, 100A, 25 kV	R$ 458,64
286	pç	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relê fotoelétrico	R$ 449,63
287	sc	Cimento 50kg	R$ 93,40
288	pç	Cinta para poste, seção circular, D120mm	R$ 22,69
289	pç	Cinta para poste, seção circular, D150mrn	R$ 21,69
290	pç	Cinta para poste, seção circular, D160mm	R$ 22,19
291	pç	Cinta para poste, seção circular, D170mm	R$ 22,34
292	pç	Cinta para poste, seção circular, D190mm	R$ 24,81

976
Folha nº

293	pç	Cinta para poste, seção circular, D200mm	R$ 26,35
294	pç	Cinta para poste, seção circular, D210mm	R$ 27,19
295	pç	Cinta para poste, seção circular, D220mm	R$ 28,18
296	pç	Cinta para poste, seção circular, D230mm	R$ 29,62
297	pç	Cinta para poste, seção circular, D240mm	R$ 30,81
298	pç	Cinta para poste, seção circular, D250mm	R$ 32,57
299	pç	Cinta para poste, seção circular, D260mm	R$ 34,34
300	pç	Cinta para poste, seção circular, D270mm	R$ 35,53
301	pç	Cinta para poste, seção circular, D280mm	R$ 36,73
302	pç	Cinta para poste, seção circular, D290mm	R$ 37,75
303	pç	Cinta para poste, seção circular, D300mm	R$ 38,29
304	pç	Cinta para poste, seção circular, D310mm	R$ 40,90
305	pç	Cinta plástica auto travante	R$ 4,72
306	pç	Cinta quadrada para poste DT - medidas diferentes	R$ 24,92
307	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 210 x 115 mm	R$ 45,57
308	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 315 x 200 mm	R$ 71,76
309	pç	Cinta regulável	R$ 18,16
310	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1 "	R$ 22,26
311	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/2 "	R$ 45,62
312	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/4 "	R$ 31,84
313	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 2 "	R$ 70,97
314	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 3/4"	R$ 10,32
315	pç	Conector cunha tipo I (IP e ramal)	R$ 32,40
316	pç	Conector cunha 336MCM X 020AWG	R$ 48,12
317	pç	Conector cunha 4/0AWG X 4/0 AWG	R$ 55,63
318	pç	Conector cunha 4/0AWG X 2/0 AWG	R$ 51,72
319	pç	Conector cunha 4CA-CAA / 4CA-CAA	R$ 47,91
320	pç	Conector cunha 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	R$ 38,07
321	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo A	R$ 29,62
322	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo B	R$ 21,65
323	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo C	R$ 24,98
324	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo II	R$ 72,77
325	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo III	R$ 87,37
326	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	R$ 98,36
327	pç	Conector derivação LV cobre 25 a 95mm2	R$ 90,44
328	pç	Conector GAR	R$ 25,18
329	pç	Conector perfurante 1,5-10 / 10-95mm2	R$ 19,92

Folha nº 974
Assinatura

330	pç	Conector perfurante 120X35 (RABICHO)	R$ 53,42
331	pç	Conector Split - Bolt 5/8 "	R$ 47,33
332	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 1/0	R$ 20,33
333	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 2/0	R$ 17,85
334	pç	Conector term. Comp. Cobre 16mm2 1F	R$ 35,91
335	pç	Conector tipo Sindal 1,5mm2	R$ 8,76
336	pç	Contactor 3x20A bobina 220V	R$ 103,78
337	pç	Contactor 3x30A bobina 220V	R$ 218,65
338	pç	Comando agrupado "CB-60" - 2x60A	R$ 374,62
339	pç	Contra poste concreto seção circular 5m 600 daN	R$ 277,88
340	pç	Cordão com 100 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	R$ 103,47
341	pç	Cordão com 50 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	R$ 52,31
342	pç	Cruzeta de concreto 250 daN 90x112,5x2400mm	R$ 316,51
343	pç	Cruzeta de madeira 90x112,5x2400mm	R$ 176,25
344	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/2" x 90°, com luva	R$ 15,70
345	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/4" x 90°, com luva	R$ 12,23
346	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1" x 90°, com luva	R$ 33,96
347	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 2" x 90°, com luva	R$ 27,06
348	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 3/4" x 90°, com luva	R$ 4,20
349	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1 1/2"x90°, preta, com luva	R$ 2,76
350	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, cinza, com luva	R$ 1,65
351	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, preta, com luva	R$ 1,66
352	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 11/4"x90°, preta, com luva	R$ 2,45
353	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 2"x90°, preta, com luva	R$ 4,02
354	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3"x90°, preta, com luva	R$ 34,49
355	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, cinza, com luva	R$ 1,20
356	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, preta, com luva	R$ 1,21
357	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 4"x90°, preta, com luva	R$ 64,10
358	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1/2"x90°, cinza, com luva	R$ 0,86
359	pç	Disjuntor monopolar 4A a 50A	R$ 19,57
360	pç	Disjuntor bipolar 10A a 50A	R$ 101,00
361	pç	Disjuntor tripolar 10A a 50 A	R$ 150,86
362	pç	Disjuntor tripolar 70A	R$ 189,86
363	pç	Disjuntor tripolar 100A	R$ 160,04
364	pç	Disjuntor tripolar 150A	R$ 186,80
365	pç	Disjuntor tripolar 200A	R$ 348,65
366	pç	Dispositivo protetor contra surtos - DPS	R$ 239,50
367	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmetro 1 1/4"x3m, c/ luva	R$ 45,03
368	pç	Elo fusível de distribuição 1A, 2A, 3A, 5A, 6A, TIPO H OU K	R$ 11,48
369	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 11/2"	R$ 7,57

REP. FAZENDA RIO GRANDE
978
Folha nº
Assinatura

370	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 2"	R$ 10,50
371	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 21/2"	R$ 13,93
372	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 3"	R$ 15,17
373	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 4"	R$ 24,38
374	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 6"	R$ 16,68
375	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 1"	R$ 11,69
376	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 11/2"	R$ 18,94
377	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 2"	R$ 24,38
378	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 3/4"	R$ 9,18
379	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1 ", cinza, com luva	R$ 3,84
380	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1", preto, com luva.	R$ 3,84
381	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1 1/2"x3m, c/ luva	R$ 50,40
382	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1"x3m, c/ luva	R$ 31,44
383	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 2"x3m, c/ luva	R$ 71,25
384	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 3/4"x3m, c/ luva	R$ 25,47
385	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", cinza, c/ luva	R$ 32,10
386	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", preto, c/ luva	R$ 6,85
387	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1/2", cinza, c/ luva	R$ 5,95
388	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/2", preto, c/ luva	R$ 11,57
389	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/4", preto, c/ luva	R$ 4,76
390	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 2", preto, c/ luva	R$ 15,80
391	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3", preto, c/ luva	R$ 82,91
392	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4" c/ luva	R$ 5,82
393	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4", cinza, c/ luva	R$ 19,79
394	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 4", preto, c/ luva	R$ 134,84
395	pç	Elo fusível de distribuição 2H 500mm	R$ 4,24
396	pç	Elo fusível de distribuição 4H 500mm	R$ 4,33
397	pç	Elo fusível de distribuição 6K 500mm	R$ 4,42
398	pç	Emenda pré-formada condutora p/ CA 2 AWG	R$ 6,88
399	pç	Espaçador de isoladores, D80x40mm	R$ 13,70
400	pç	Estribo conector deriv. Cunha 2CA / 4CA	R$ 46,85
401	pç	Fecho para fita inox 3/4	R$ 7,88
402	kg	Fio nu de alumínio para amarração 4 AWG	R$ 4,93
403	kg	Fio de amarração 04 AWG	R$ 11,78
404	kg	Fio de cobre nu 16mm2	R$ 80,86
405	pç	Fio paralelo 2x2,5mm2	R$ 3,57
406	pç	Fio paralelo 2x4,0mm2	R$ 3,73
407	pç	Fio paralelo 2x6,0mm2	R$ 4,01
408	pç	Fita auto fusão, rolo de 10m	R$ 3,86
409	m	Fita de aço inox tipo fusimec 3/4 x 0,7 mm	R$ 15,40

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
979
Folha nº
Assinatura

410	rl	Fita isolante colorida, rolo de 10m	R$ 15,49
411	pç	Fita isolante, rolo de 20m	R$ 18,73
412	pç	Fixador pré-formado de estai para cabo D9,5mm	R$ 13,90
413	pç	Fusível tipo Diazed, 10A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$ 10,15
414	pç	Fusível tipo Diazed, 16A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$ 11,54
415	pç	Fusível tipo Diazed, 6A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$ 8,22
416	pç	Fusível tipo Neozed, 4A, com base, completo	R$ 16,35
417	pç	Fusível tipo Neozed, 6A, com base, completo	R$ 16,53
418	pç	Gancho olhai 5.000daN	R$ 15,62
419	pç	Haste de âncora D16x2400mm	R$ 24,32
420	pç	Haste de aterramento cantoneira 5x25x25x2400mm	R$ 20,04
421	pç	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8"x2,4m	R$ 92,19
422	pç	Ignitor p/ lâmpada vapor de sódio 70W a 400W	R$ 43,42
423	pç	Isolador de ancoragem bastão polimérico	R$ 225,19
424	pç	Isolador de pino, polimérico classe 15kV	R$ 154,05
425	pç	Isolador pilar porcelana 15KVA 110NBI	R$ 254,39
426	pç	Isolador pilar polimérico 13,8kV	R$ 419,77
427	pç	Isolador roldana porcelana D45mm, 1,3KV	R$ 11,93
428	pç	Isolador tipo disco polimérico	R$ 142,91
429	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 16mm2	R$ 9,49
430	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 25mm2	R$ 9,63
431	pç	Laço topo CAA 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	R$ 24,29
432	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo 04, 02 , 20 AWG OU 336,4MM	R$ 15,46
433	pç	Laço pré-formado lateral simples p/ cabo 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	R$ 13,15
434	m2	Lajota de concreto 45x45cm	R$ 121,55
435	Pç	Luminária para lâmpada 150w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostática, alojamento para reator.	R$ 225,00
436	Pç	Luminária para lâmpada 250w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	R$ 288,67
437	Pç	Luminária para lâmpada 400w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	R$ 370,00
438	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 1- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 25,4mm ou 0 48,2mm. Soquete: porcelana rosca e-27	R$ 133,33
439	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 3- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete: porcelana rosca e-40	R$ 208,33
440	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lm em eficiência luminosa 94 lM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$ 39,60

980
Folha nº

441	Un	Lâmpada vapor de sódio de 100W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 10.865 lm eficiência luminosa 108lm/w com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$ 61,50
442	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 150W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lm em eficiência luminosa 110,4 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$ 66,60
443	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lm em eficiência luminosa 126,5 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$ 72,00
444	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 55.000 lm em eficiência luminosa 139 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000 hrs.	R$ 87,00
445	Pç	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 100W	R$ 63,00
446	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	R$ 76,50
447	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 400W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 40.000 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	R$ 100,80
448	pç	Luva de emenda para cabo CA 2AWG	R$ 10,35
449	un.	Massa de calafetar - filete	R$ 7,13
450	un.	Massa Pronta 20Kg	R$ 12,33
451	pç	Manilha sapatilha 5000 daN	R$ 10,45
452	pç	Mão francesa perfilada	R$ 18,56
453	pç	Mão francesa plana	R$ 16,37
454	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$ 203,37
455	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$ 245,60
456	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$ 230,84
457	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$ 269,58
458	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$ 258,84
459	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$ 321,32
460	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	R$ 213,80
461	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	R$ 205,54
462	pç	Olhal para parafuso 5000 daN	R$ 7,68
463	pç	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm	R$ 1,76
464	pç	Parafuso de cab. abaulada DI 6x70mm	R$ 2,20
465	pç	Parafuso de cab. abaulada DI6xI50mm	R$ 3,01
466	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 150mm c/ porca	R$ 17,95
467	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 200mm c/ porca	R$ 5,17
468	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 250mm c/ porca	R$ 5,63
469	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 300mm c/ porca	R$ 7,46

981
Folha nº
Assinatura

470	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 40mm c/ porca	R$ 9,50
471	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 60mm c/ porca	R$ 15,62
472	pç	Parafuso de cabeça quadrada, M16 175mm c/ porca	R$ 21,52
473	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 400mm c/ porca	R$ 9,74
474	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 500mm c/ porca	R$ 25,80
475	pç	Parafuso rosca dupla 250mm	R$ 35,38
476	pç	Parafuso rosca dupla 300mm	R$ 53,32
477	pç	Parafuso rosca dupla 350mm	R$ 54,69
478	pç	Parafuso rosca dupla 400mm	R$ 57,96
479	pç	Parafuso rosca dupla 450mm	R$ 61,00
480	pç	Parafuso rosca dupla 500mm	R$ 65,51
481	pç	Parafuso rosca dupla 600mm	R$ 74,59
482	m2	Paralelepípedo	R$ 154,43
483	pç	Pára-raios de distribuição, tipo válvula, 21kV, 5kA	R$ 487,65
484	kg	Pasta anti-óxida	R$ 3,88
485	m2	Paver	R$ 151,19
486	m2	Petit pavê	R$ 181,34
487	pç	Pino auto travante 140mm para isolador pilar	R$ 25,36
488	pç	Placa de concreto 1000mm	R$ 143,71
489	m3	Pó de pedra	R$ 771,74
490	pç	Porca olhal	R$ 21,28
491	pç	Porca quadrada rosca M16, 24x24x13 mm	R$ 1,15
492	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/600daN	R$ 3.696,78
493	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN	R$ 1.325,76
494	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN	R$ 1.430,04
495	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/600daN	R$ 2.413,61
496	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/300daN	R$ 3.754,05
497	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/150daN	R$ 735,16
498	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/300daN	R$ 840,55
499	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/600daN	R$ 1.351,77
500	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/1000daN	R$ 2.077,92
501	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 15,0m	R$ 4.716,07
502	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 17,0m	R$ 2.600,00
503	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 22,5m	R$ 2.700,00
504	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/1000daN	R$ 4.148,33
505	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/150daN	R$ 859,79
506	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/300daN	R$ 1.250,91

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Folha nº 982
Assinatura

507	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/600daN	R$ 2.736,29
508	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/300daN	R$ 3.623,78
509	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/600daN	R$ 4.143,67
510	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/1000daN	R$ 2.341,82
511	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/150daN	R$ 773,41
512	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/300daN	R$ 1.969,30
513	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/600daN	R$ 1.344,27
514	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 8m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$ 1.424,10
515	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 9m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$ 1.442,85
516	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 10m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$ 1.450,98
517	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, altura livre 4m, com anela de inspeção para fusível tipo D 4A, alojamento com equipamento auxiliar, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município),	R$ 1.310,01
518	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 10m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$ 1.548,86
519	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 12m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$ 1.603,57
520	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 15m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$ 1.729,67
521	pç	Prensa-fios, 3 parafusos	R$ 3,96
522	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão.	R$ 1.200,00
523	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão, com grau de proteção IP 65 (mínimo)	R$ 1.200,00
524	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 150W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	R$ 549,88
525	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 300W ou lâmpadas vapor metálico bilateral 70W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	R$ 589,84

PREF. MUNICIPAL DE CURITIBA
983
Folha nº
Assinatura

526	pç	Projetor retangular para lâmpadas de descarga até 400W, porta lâmpada E-40 ou E-27, em alumínio, vidro plano temperado,, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado, com alça.	R$ 685,11
527	pç	Instalação de Projetor retangular simétrico para lâmpada vapor metálico 2000W, porta-lâmpada E-40, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor cinza, refletor em alumínio altamente puro (99,85%), vidro plano temperado	R$ 1.636,32
528	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 400W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	R$ 285,18
529	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 70W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	R$ 289,66
530	pç	Protetor de bucha AT de trafo 15kV	R$ 27,82
531	pç	Protetor de jumper 15kV rede compacta	R$ 159,04
532	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 30A; 1 contator tripolar 30A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	R$ 1.734,35
533	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 50A, em alumínio, contendo; - 01 disjuntor tripolar 50A; 01 contator tripolar 50A, em AC3, 380V; 01 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 01 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	R$ 1.796,50
534	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 70A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 70A; 1 contator tripolar 70 A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A., 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	R$ 1.760,39
535	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 60x48x17cm;	R$ 2.309,25
536	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 76x48x17cm	R$ 2.335,79
537	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim.. 95x60x22cm	R$ 1.243,26
538	pç	Quadro de medição monofásico em alumínio	R$ 203,22
539	pç	Quadro de medição trifásico em alumínio	R$ 247,68
540	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	R$ 109,07
541	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	R$ 155,50
542	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$ 215,54
543	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$ 250,30
544	pç	Reator externo para lâmpada vapor metálico 2000W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor incorporado, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$ 795,69

PREF. FAZENDA NO GRANDE
984
Folha nº

545	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 600W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$ 241,02
546	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$ 83,55
547	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$ 110,57
548	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$ 124,79
549	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$ 166,32
550	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$ 219,93
551	pç	Relé fotoelétrico eletrônico 220V 1800VA	R$ 71,33
552	pç	Relé fotoelétrico magnético 220V 1800VA	R$ 71,33
553	pç	Relé timer 220V - 5h	R$ 335,33
554	pç	Sapatilha para cabo de aço de diâmetro até 8,5mm	R$ 7,50
555	pç	Seccionador pré-formado para cerca	R$ 11,18
556	pç	Sela para cruzeta	R$ 23,67
557	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 210mm	R$ 53,53
558	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 220mm	R$ 54,40
559	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 230mm	R$ 58,02
560	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 220mm	R$ 55,57
561	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 185mm	R$ 53,75
562	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 210mm	R$ 55,49
563	pç	Suporte de transformador DT 195X100MM	R$ 210,14
564	pç	Suporte L para chave fusível / pára raio	R$ 36,56
565	pç	Suporte T para chave fusível e pára-raios	R$ 36,58
566	pç	Terminal desconectável curvo - TDC, para uso em cabo de cobre até 120mm², tensão 25KV, linha 200A, com kit de instalação completo, inclusive conector	R$ 5,56
567	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 120mm², completo.	R$ 5,61
568	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 50mm2, completo	R$ 3,77
569	pç	Timmer digital para trilho DIN 220V	R$ 382,75
570	pç	Tora de madeira D200x1000mm	R$ 80,27
571	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local. Potência de 30 kVA.	R$ 5.726,93
572	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 45kVA	R$ 5.100,00
573	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 75kVA	R$ 5.100,00

SEC. FAZENDA RIO GRANDE
985
Folha nº
Assinatura

574	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 112,5kVA	R$ 5.200,00
575	pç	Transformador isolador/redutor de tensão, tensão de entrada 220V, tensão de saída 24V, potência 160VA	R$ 98,27
576	m	Trilho DIN incluindo parafusos de fixação	R$ 24,92
577	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1 1/2"x6m	R$ 261,19
578	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1"x6m	R$ 133,19
579	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 21/2"x6m	R$ 423,13
580	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 2"x6m	R$ 331,46
581	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 3"x6m	R$ 569,81
582	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 4"x6m	R$ 694,84

166.828,35

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018

Contrel Construções LTDA
Dionésio Tadeu Naressi
Representante Legal
Responsável Técnico

986

CONSTRUCEL
construções de obras elétricas ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

EMPRESA PARTICIPANTE: CONSTRUCEL – CONST. DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ/MF: 79.123.139/0001-82

ABERTURA: DIA 11 DE JANEIRO DE 2018

HORA: 09:00 HRS.

ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande de Fazenda [illegible] PR
10 JAN. 2018
Protocolo Nº 833/18
Agt. Responsável

Rua Almirante Alexandrino, 2039 - Fone: (41) 283-5883 - Fax: 283-4100 - CEP: 83045-210 - Afonso Pena - São José dos Pinhais / PR
http://www.construcel.com.br - E-mail: construcel@construcel.com.br - CNPJ 79.123.139/0001-82 - Inscr. Est. 105.00526-10 - ISS 09913





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
Processo Administrativo nº. 112/2017
Protocolo nº 16.239/2017

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: Concorrência Pública n° 09/2017

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Pública n° 09/2017, que, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
1	un.	Abertura de cava para poste de até 12m de altura.	58,18
2	un.	Abertura de cava para poste com altura maior que 12m.	159,90
3	un.	Abertura de cava em rocha, com uso de martelete e/ou explosivo	165,23
4	un.	Abertura de cava em presença d'água, com esgotamento e/ou escoramento.	176,79
5	m	Execução de vala com 80cm de largura e 1m de profundidade.	78,56
6	m	Execução de vala com 60cm de largura e 80cm de profundidade.	25,91
7	m	Execução de vala com 40cm de largura e 60cm de profundidade.	21,16
8	m3	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	602,86
9	un.	Execução de fundação, em manilha de concreto simples, com diâmetro interno de até 100cm, para postes de até 15m de altura.	259,12
10	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "A", com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	34,85
11	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "B", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 40x65x70cm	70,19
12	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "C", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 65x85x70cm	82,98
13	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "D", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 100x100x100cm	168,59
14	m	Execução de travessia sob estradas e, com o uso de técnicas que não destroem o pavimento (perfuração)	508,40

988
Folha nº
Assinatura

15	m2	Demolição e recomposição de pavimento asfáltico	566,21
16	m2	Demolição e recomposição de pavimento a lajota, paralelepípedo, ou concretado	191,88
17	m	Lançamento e instalação de condutores aéreos, até 70mm2	5,08
18	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, com bitola até 35mm2	3,36
19	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, entre 35 mm2 a 120 mm2	3,94
20	un.	Montagem de estrutura primária de distribuição	62,24
21	un.	Desmontagem e retirada de estrutura primária de distribuição	43,13
22	un.	Montagem de estrutura secundária de distribuição	61,99
23	un.	Desmontagem e retirada de estrutura secundária de distribuição	45,18
24	un.	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	307,83
25	un.	Retirada de grade de proteção para projetor, no solo	4,10
26	un.	Cravação de haste de aterramento	54,04
27	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, até 10m	369,00
28	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, entre 10m e 15m	697,00
29	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, maior que 15m	820,00
30	un.	Instalação de projetor ou baliza, no solo.	113,08
31	un.	Retirada de projetor ou baliza, no solo	42,89
32	un.	Instalação de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	57,81
33	un.	Retirada de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	37,06
34	un.	Instalação de luminária fechada com alojamento para equipamentos	70,44
35	un.	Retirada de luminária fechada com alojamento para equipamentos	51,09
36	un.	Instalação de braço BR-1 1m	29,19
37	un.	Retirada de braço BR-1 1m	17,38
38	un.	Instalação de braço BR-2 1,80m	33,29
39	un.	Retirada de braço BR-2 1,80m	18,78
40	un.	Instalação de braço BR-2 3m	40,10
41	un.	Retirada de braço BR-2 3m	21,24
42	un.	Instalação de braço BR-3	41,78
43	un.	Retirada de braço BR-3	25,38
44	un.	Instalação de lâmpada até 10m de altura	15,54
45	un.	Retirada de lâmpada até 10m de altura	6,15
46	un.	Instalação de lâmpada acima de 10m de altura	29,03

989
Folha nº
Visto
Assinatura

47	un.	Retirada de lâmpada acima de 10m de altura	13,53
48	un.	Instalação de reator externo até 10m de altura	26,73
49	un.	Retirada de reator externo até 10m de altura	14,68
50	un.	Instalação de reator externo acima de 10m de altura	36,98
51	un.	Retirada de reator externo acima de 10m de altura	21,24
52	un.	Instalação de reator interno até 10m de altura	45,18
53	un.	Retirada de reator interno até 10m de altura	28,75
54	un.	Instalação de reator interno acima de 10m de altura	53,79
55	un.	Retirada de reator interno acima de 10m de altura	36,98
56	un.	Instalação de relé fotoelétrico	14,76
57	un.	Retirada de relé fotoelétrico	8,12
58	un.	Instalação de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	16,24
59	un.	Retirada de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	7,87
60	un.	Instalação de caixa de medição tipo CNPH com lente, em poste, altura de instalação 3,40m	213,20
61	un.	Instalação de entrada de energia bifásica, por unidade, até 100A, com caixa fixada em poste	943,00
62	un.	Instalação de entrada de serviço trifásica, por unidade, até 200A, com caixa fixada em poste	1.377,60
63	un.	Mureta para entrada de serviço até 200A, com fornecimento de materiais	897,90
64	un.	Instalação de sealtubo até 2", por metro	4,10
65	un.	Instalação de box reto até 2"	5,66
66	un.	Instalação de bucha e arruela até 4", por conjunto	1,05
67	un.	Instalação de fita de aço tipo Fusimec, por metro, incluindo a colocação do fecho	3,11
68	un.	Instalação de contatora trifásica até 70A	33,27
69	un.	Instalação de protetor de surto DPS	15,26
70	un.	Instalação de caixa tipo condulete, até 1"	4,21
71	un.	Instalação de caixa tipo condulete, acima de 2"	4,18
72	un.	Instalação de abraçadeira tipo chaveta, até 4"	3,98
73	un.	Instalação de tomada, até 20A	7,83
74	un.	Instalação de quadro de comando, PVC ou metal, afixado junto ao poste, para instalação em seu interior de componentes para comando de iluminação	27,51
75	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 100A, apenas quadro e barramento	225,61
76	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 200A, apenas quadro e barramento	313,90

77	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento acima de 200A	500,07
78	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 12 disjuntores	91,83
79	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 24 disjuntores	117,92
80	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 36 disjuntores	171,61
81	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, acima de 36 disjuntores	194,77
82	un.	Instalação de disjuntor monopolar	10,45
83	un.	Instalação de disjuntor bipolar	12,75
84	un.	Instalação de disjuntor tripolar até 100A	14,02
85	un.	Instalação de disjuntor tripolar acima de 100A	16,70
86	un.	Retirada de disjuntor monopolar	6,06
87	un.	Retirada de disjuntor bipolar	7,09
88	un.	Retirada de disjuntor tripolar até 100A	8,38
89	un.	Retirada de disjuntor tripolar acima de 100A	9,36
90	un.	Instalação de tomada de sobrepor tipo Steck	21,50
91	un.	Retirada de tomada de sobrepor tipo Steck	9,93
92	un.	Instalação de plugue tipo Steck em cabo PP	15,90
93	un.	Instalação de luminária, embutida no piso	179,41
94	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura até 10m	79,65
95	un.	Retirada de projetor em fachada, altura até 10m	37,31
96	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura superior a 10m	103,46
97	un.	Retirada de projetor em fachada, altura superior a 10m	47,90
98	un.	Montagem de subestação transformadora com potência nominal até 150 kVA, em poste	491,93
99	m	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	2,15
100	m	Retirada de eletroduto aparente	0,71
101	m	Lançamento de eletroduto corrugado, até 4"	1,34
102	m	Lançamento de eletroduto corrugado, maior que 4"	1,98
103	un.	Instalação provisória de ponto de luz	10,82
104	cj	Instalação provisória de projetor, com lâmpada de descarga, até 400W	42,63
105	cj	Instalação provisória de poste de concreto ou madeira, 100 a 600daN, altura até 12m	374,63
106	cj	Instalação provisória de estrutura de alta tensão.	2.670,46
107	cj	Instalação provisória de subestação, em poste, com potência nominal de 45kVA a 225kVA	772,51

990
Folha nº
Assinatura

108	m	Instalação provisória, de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados ou nus, com seção até 35mm2 (por condutor)	10,92
109	m	Instalação provisória de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados/nus, seção entre 35mm2 e 70mm2.	16,77
110	m	Instalação provisória de rede aérea, trifásica, de média tensão, com condutores nus, em alumínio ou cobre	268,45
111	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com até 03 disjuntores monopolares, até 70A	378,64
112	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, até 100A, 5kA/380Vca	633,15
113	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, acima de 100A, até 400 A	748,98
114	m2	Instalação provisória de iluminação temática	22,23
115	un	Pintura de poste de aço galvanizado 7 metros , instalado	69,75
116	m	Pintura de poste de concreto, instalado, com diâmetro na base até 40cm	47,59
117	m	Pintura de poste de concreto, não instalado, com diâmetro na base até 40cm	31,22
118	un.	Manutenção de caixa de passagem	13,96
119	un.	Manutenção preventiva em subestação até 150 kVA, 25kV	1.034,56
120	un.	Poda de árvores, por galho	73,96
121	un.	Desmontagem e retirada de poste até 10m	53,79
122	un.	Desmontagem e retirada de poste entre 10m e 15m	98,65
123	un.	Desmontagem e retirada de poste maior que 15m	319,80
124	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste com altura até 15m	108,90
125	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste maior de 15m	242,39
126	un.	Retirada de unidade de iluminação ornamental até 5m	61,83
127	un.	Desmontagem e retirada de subestação, com potência nominal até 300kVA	45,01
128	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em poste	12,27
129	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria	14,27
130	un.	Retirada de base de concreto de postes de altura livre de 15 a 21m	10,60
131	un.	Retirada de caixa de passagem de alvenaria ou concreto, com dimensões internas até 100x100x120cm, (AxLxP).	1,63
132	un.	Aprumar poste existente equipado, por poste.	180,48
133	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência até 1000 daN, por poste.	652,39
134	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência acima 1000daN, por poste.	1.377,60
135	un.	Levantamento de poste acima de 13 metros de altura, por poste.	2.287,80

136	un.	Cadeia de isoladores de disco, por cadeia	61,17
137	un.	Cruzeta simples sem isoladores, por cruzeta	209,76
138	un.	Cruzeta dupla sem isoladores, por unidade	466,64
139	un.	Isolador de pino, por isolador.	106,44
140	un.	Suporte T para fixação de chaves ou pára-raios, por suporte	81,10
141	un.	Suporte ou afastador para isolador pilar, por unidade	40,10
142	un.	Armação secundária de 01 estribo ou parafuso com olhal, por unidade	41,66
143	un.	Armação secundária com mais de 1 estribo, por armação	70,19
144	un.	Escora de subsolo simples, por poste.	148,34
145	un.	Escora de subsolo dupla, por poste.	496,76
146	un.	Estai de âncora simples ou reforçado para AT Ou BT, por unidade.	119,39
147	un.	Estai de contraposte simples para AT ou BT, por unidade	244,36
148	un.	Concretagem de poste, por m³	1.377,60
149	m	Lançamento de cabo de alumínio de AT, até 02 AWG CA ou CAA, por metro	1,96
150	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, acima 02 AWG até 2/0 AWG CA ou CAA e Cabo Alumínio 4/0 CA, por m	3,28
151	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, de 4/0 AWG até 336,4 MCM CAA e Cabo de alumínio acima de 4/0 AWG até 336,4 MCM CA, por m	5,04
152	un.	Retensionamento de cabos existentes em AT, BT ou cordoalha, por cabo	56,17
153	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, até 02 AWG CA ou CAA, por m	1,48
154	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, acima de 02 AWG CA ou CAA, por m	1,76
155	un.	Amarração de cabo de alta ou baixa tensão, por amarração	29,19
156	un.	Cruzamento aéreo de alta tensão, por fase	184,99
157	un.	Cruzamento aéreo de baixa tensão, por fase	115,29
158	un.	Emenda de cabo de aço, alumínio CA ou cobre, por emenda	81,10
159	un.	Ligação cabos em redes de alta ou baixa tensão, por ligação	32,88
160	un.	Aterramento temporário para rede de BT, por aterramento	42,48
161	un.	Aterramento temporário para rede de AT, por aterramento	117,18
162	un.	Haste de aterramento de aço-cobre, por Haste	193,19
163	un.	Instalação do aterramento temporário tipo SELA, por estrutura	75,11
164	un.	Instalação de chave fusível ou seccionadora de faca unipolar de distribuição, por chave.	105,70
165	un.	Instalação de para-raios, por para-raios	97,99
166	un.	Instalação de transformador trifásico, religador ou regulador de tensão 13,8 / 34,5 kV, por equipamento.	541,86

992
Folha nº
Assinatura



167	un.	Reinstalação ramal de ligação aérea consumidor BT, por ramal	53,22
168	un.	Instalação de eletroduto em poste ou parede, por metro de eletroduto	70,44
169	un.	Instalação de placa de identificação, por placa	16,73
170	un.	Suporte para chave e para-raio, Por Unidade	62,16
171	un.	Abertura e fechamento de grampo de linha viva, por grampo	32,88
172	un.	Protetor de jumper e bucha, por unidade	34,11
173	un.	Suporte C, por unidade	217,96
174	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 04AWG	20,26
175	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 02AWG	21,49
176	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 336,4MCM	27,27
177	pç	Adaptador estribo de aperto para cabo de cobre 16mm2	52,23
178	pç	Adaptador para instalação de 2 luminárias públicas em superposte (com pontas de braço)	342,79
179	pç	Adesivo de silicone incolor tubo 50g	45,60
180	pç	Afastador de armação secundária 250x900mm	54,94
181	pç	Afastador de armação secundária 500x900mm	69,54
182	pç	Alça pré-formada de estai para cabo de aço 9,5mm	13,94
183	pç	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 4, 2, 20 AWG OU 336,4MM	23,45
184	pç	Alça pré-formada de distribuição CU 25mm2	5,82
185	m3	Areia média	295,20
186	pç	Armação secundária 1 estribo 110x125mm	10,58
187	pç	Armação secundária 2 estribos 310x325mm	13,86
188	pç	Armação secundária 4 estribos	113,73
189	pç	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm	5,62
190	m	Barramento tipo pente até 80A	88,52
191	pç	Base para relê fotoelétrico 10A	10,64
192	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27	7,32
193	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40	14,64
194	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 1"	1,48
195	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/2"	3,12
196	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/4"	2,87
197	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 2"	3,27
198	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 3"	4,76
199	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 4"	5,76

993
Folha nº
Assinatura

200	pç	Braço com 30cm, base BR-2 com 30cm de comprimento para iluminar calçadas	54,17
201	pç	Braço, base BR-1 com 1,00 metro de comprimento para iluminar calçadas	53,79
202	pç	Braço, base BR-2 com 1,80 metros de comprimento para iluminar calçadas	71,67
203	pç	Braço base BR-2 com 3,00 metros de comprimento para iluminar calçadas	102,83
204	pç	Braço com grampo de suspensão	144,16
205	m3	Brita nº2	394,34
206	pç	Box reto ou curvo para 3/4'	5,47
207	pç	Box reto ou curvo para 1'	6,48
208	pç	Box reto ou curvo para 1.1/2'	15,33
209	pç	Box reto ou curvo para 2'	16,70
210	pç	Bucha de nylon, tipo S10, com parafuso de aço inox	0,08
211	pç	Bucha de nylon, tipo S6, com parafuso de aço inox	0,09
212	pç	Bucha de nylon, tipo S8, com parafuso de aço inox	0,09
213	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1"	0,81
214	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/2"	1,39
215	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/4"	1,45
216	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 2"	2,15
217	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3"	4,33
218	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3/4"	0,45
219	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 4"	4,82
220	PÇ	Cabeçote de alumínio ou PVC 3/4"	7,16
221	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 1"	11,13
222	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 11/2"	15,74
223	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 2"	18,61
224	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 21/2"	21,98
225	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 3"	12,60
226	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 4"	14,01
227	kg	Cabo de alumínio nú 04 AWG-CAA	25,58
228	kg	Cabo de alumínio nu 2 AWG	23,45
229	kg	Cabo de alumínio nú 2/0 AWG-CA	23,70
230	kg	Cabo de alumínio nu 4/0AWG-CA	27,63
231	kg	Cabo de alumínio nú 336,4MCM-CA	29,44
232	kg	Cabo de alumínio coberto 16mm2/15kV	30,18

994

233	m	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kV	31,00
234	m	Cabo de alumínio duplex 16mm2	7,30
235	m	Cabo de alumínio triplex 16mm2	10,25
236	m	Cabo de alumínio quadruplex 16mm2	14,60
237	m	Cabo de alumínio quadruplex 25mm2	18,45
238	m	Cabo de alumínio quadruplex 35mm2	25,91
239	m	Cabo de alumínio quadruplex 70mm2	34,11
240	m	Cabo de alumínio quadruplex 120mm2	40,10
241	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 1,50mm2	1,12
242	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 2,5mm2	1,97
243	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 4,0mm2	2,14
244	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 6,00mm2	2,39
245	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 10,00mm2	4,88
246	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 16,00mm2	7,59
247	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -25,00mm2	19,29
248	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -35,00mm2	22,72
249	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -50,00mm2	25,68
250	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -70,00mm2	41,60
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -95,00mm2	52,85
252	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 120,00mm2	75,58
253	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 1,5mm2	1,71
254	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 2,5mm2	2,66
255	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 4,0mm2	3,76
256	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 6,00mm2	4,68
257	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 10,00mm2	6,54
258	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 16,00mm2	7,86
259	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -25,00mm2	21,35
260	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -35,00mm2	25,37
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -50,00mm2	28,02
262	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -70,00mm2	45,22
263	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -95,00mm2	57,94
264	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 120,00mm2	83,04
265	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 2,5 mm²	5,12
266	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 4,0 mm²	7,96

995
Folha nº
Assinatura

267	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 2,5 mm²	10,52
268	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 4,0 mm²	13,72
269	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 6,0 mm	4,02
270	m	Cabo flexível de cobre isolado, 666 fios, 2AWG	32,65
271	m	Cabo multiplexado duplex, 2x10mm2	2,48
272	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 16mm2, 7 fios .	48,36
273	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm2, 7 fios	50,85
274	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 35mm2, 7 fios	50,84
275	pç	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30cm com tampa	47,35
276	pç	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm com tampa	55,50
277	pç	Caixa para medidor tipo CNPH com lente	362,36
278	ud	Caixa em material termo plástico IP44 para instalação de comando de IP	131,44
279	ud	Caixa AN1	130,86
280	ud	Caixa CN1	259,92
281	ud	Caixa GNE	386,52
282	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 25mm2	7,06
283	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 35mm2	6,90
284	pç	Chapa de estai 3.200 daN	4,01
285	pç	Chave fusível de distribuição, base tipo A, com porta fusível, 100A, 25 kV	274,70
286	pç	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relê fotoelétrico	233,70
287	sc	Cimento 50kg	37,47
288	pç	Cinta para poste, seção circular, D120mm	12,96
289	pç	Cinta para poste, seção circular, D150mrn	12,39
290	pç	Cinta para poste, seção circular, D160mm	12,68
291	pç	Cinta para poste, seção circular, D170mm	12,76
292	pç	Cinta para poste, seção circular, D190mm	14,18
293	pç	Cinta para poste, seção circular, D200mm	15,06
294	pç	Cinta para poste, seção circular, D210mm	15,53
295	pç	Cinta para poste, seção circular, D220mm	16,10
296	pç	Cinta para poste, seção circular, D230mm	16,92
297	pç	Cinta para poste, seção circular, D240mm	17,60
298	pç	Cinta para poste, seção circular, D250mm	18,61

996

299	pç	Cinta para poste, seção circular, D260mm	19,62
300	pç	Cinta para poste, seção circular, D270mm	20,30
301	pç	Cinta para poste, seção circular, D280mm	20,98
302	pç	Cinta para poste, seção circular, D290mm	21,57
303	pç	Cinta para poste, seção circular, D300mm	21,87
304	pç	Cinta para poste, seção circular, D310mm	23,36
305	pç	Cinta plástica auto travante	4,85
306	pç	Cinta quadrada para poste DT - medidas diferentes	14,24
307	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 210 x 115 mm	26,04
308	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 315 x 200 mm	40,99
309	pç	Cinta regulável	14,37
310	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1 "	17,61
311	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/2 "	36,09
312	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/4 "	25,18
313	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 2 "	56,14
314	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 3/4"	8,16
315	pç	Conector cunha tipo I (IP e ramal)	15,47
316	pç	Conector cunha 336MCM X 020AWG	22,98
317	pç	Conector cunha 4/0AWG X 4/0 AWG	26,56
318	pç	Conector cunha 4/0AWG X 2/0 AWG	24,69
319	pç	Conector cunha 4CA-CAA / 4CA-CAA	22,87
320	pç	Conector cunha 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	18,18
321	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo A	14,14
322	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo B	10,33
323	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo C	11,92
324	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo II	34,74
325	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo III	41,71
326	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	46,96
327	pç	Conector derivação LV cobre 25 a 95mm2	43,18
328	pç	Conector GAR	12,02

998

329	pç	Conector perfurante 1,5-10 / 10-95mm2	9,51
330	pç	Conector perfurante 120X35 (RABICHO)	25,50
331	pç	Conector Split - Bolt 5/8 "	22,60
332	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 1/0	9,71
333	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 2/0	8,52
334	pç	Conector term. Comp. Cobre 16mm2 1F	17,15
335	pç	Conector tipo Sindal 1,5mm2	4,18
336	pç	Contactor 3x20A bobina 220V	89,18
337	pç	Contactor 3x30A bobina 220V	187,89
338	pç	Comando agrupado "CB-60" - 2x60A	321,93
339	pç	Contra poste concreto seção circular 5m 600 daN	238,79
340	pç	Cordão com 100 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	68,40
341	pç	Cordão com 50 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	34,58
342	pç	Cruzeta de concreto 250 daN 90x112,5x2400mm	168,59
343	pç	Cruzeta de madeira 90x112,5x2400mm	116,44
344	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/2" x 90°, com luva	12,59
345	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/4" x 90°, com luva	9,81
346	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1" x 90°, com luva	27,23
347	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 2" x 90°, com luva	21,45
348	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 3/4" x 90°, com luva	3,37
349	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1 1/2"x90°, preta, com luva	2,21
350	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, cinza, com luva	1,32
351	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, preta, com luva	1,33
352	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 11/4"x90°, preta, com luva	1,96
353	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 2"x90°, preta, com luva	3,22
354	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3"x90°, preta, com luva	27,66
355	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, cinza, com luva	0,96
356	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, preta, com luva	0,97
357	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 4"x90°, preta, com luva	51,41
358	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1/2"x90°, cinza, com luva	0,69
359	pç	Disjuntor monopolar 4A a 50A	15,69
360	pç	Disjuntor bipolar 10A a 50A	45,00
361	pç	Disjuntor tripolar 10A a 50 A	67,22

362	pç	Disjuntor tripolar 70A	84,58
363	pç	Disjuntor tripolar 100A	128,35
364	pç	Disjuntor tripolar 150A	149,81
365	pç	Disjuntor tripolar 200A	279,60
366	pç	Dispositivo protetor contra surtos - DPS	192,07
367	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmetro 1 1/4"x3m, c/ luva	36,11
368	pç	Elo fusível de distribuição 1A, 2A, 3A, 5A, 6A, TIPO H OU K	9,20
369	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 11/2"	3,37
370	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 2"	4,68
371	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 21/2"	6,21
372	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 3"	6,76
373	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 4"	10,87
374	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 6"	13,37
375	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 1"	9,37
376	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 11/2"	15,19
377	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 2"	19,55
378	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 3/4"	7,36
379	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1 ", cinza, com luva	3,08
380	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1", preto, com luva.	3,08
381	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1 1/2"x3m, c/ luva	40,42
382	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1"x3m, c/ luva	25,21
383	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 2"x3m, c/ luva	57,14
384	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 3/4"x3m, c/ luva	20,42
385	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", cinza, c/ luva	25,74
386	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", preto, c/ luva	5,49
387	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1/2", cinza, c/ luva	4,76
388	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/2", preto, c/ luva	9,27
389	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/4", preto, c/ luva	3,82
390	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 2", preto, c/ luva	12,67
391	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3", preto, c/ luva	66,49
392	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4" c/ luva	4,67
393	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4", cinza, c/ luva	15,87
394	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 4", preto, c/ luva	108,13
395	pç	Elo fusível de distribuição 2H 500mm	1,89

999

396	pç	Elo fusível de distribuição 4H 500mm	1,93
397	pç	Elo fusível de distribuição 6K 500mm	1,97
398	pç	Emenda pré-formada condutora p/ CA 2 AWG	5,52
399	pç	Espaçador de isoladores, D80x40mm	10,99
400	pç	Estribo conector deriv. Cunha 2CA / 4CA	37,56
401	pç	Fecho para fita inox 3/4	3,51
402	kg	Fio nu de alumínio para amarração 4 AWG	2,20
403	kg	Fio de amarração 04 AWG	5,25
404	kg	Fio de cobre nu 16mm2	36,02
405	pç	Fio paralelo 2x2,5mm2	2,86
406	pç	Fio paralelo 2x4,0mm2	2,99
407	pç	Fio paralelo 2x6,0mm2	3,21
408	pç	Fita auto fusão, rolo de 10m	3,09
409	m	Fita de aço inox tipo fusimec 3/4 x 0,7 mm	6,86
410	rl	Fita isolante colorida, rolo de 10m	6,90
411	pç	Fita isolante, rolo de 20m	8,35
412	pç	Fixador pré-formado de estai para cabo D9,5mm	11,14
413	pç	Fusível tipo Diazed, 10A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	8,14
414	pç	Fusível tipo Diazed, 16A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	9,26
415	pç	Fusível tipo Diazed, 6A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	6,58
416	pç	Fusível tipo Neozed, 4A, com base, completo	13,11
417	pç	Fusível tipo Neozed, 6A, com base, completo	13,26
418	pç	Gancho olhai 5.000daN	21,16
419	pç	Haste de âncora D16x2400mm	29,27
420	pç	Haste de aterramento cantoneira 5x25x25x2400mm	18,53
421	pç	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8"x2,4m	61,09
422	pç	Ignitor p/ lâmpada vapor de sódio 70W a 400W	24,19
423	pç	Isolador de ancoragem bastão polimérico	184,99
424	pç	Isolador de pino, polimérico classe 15kV	135,63
425	pç	Isolador pilar porcelana 15KVA 110NBI	228,29
426	pç	Isolador pilar polimérico 13,8kV	242,39
427	pç	Isolador roldana porcelana D45mm, 1,3KV	9,68
428	pç	Isolador tipo disco polimérico	61,42
429	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 16mm2	7,30

1.001
Folha nº
Assinatura

430	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 25mm2	7,50
431	pç	Laço topo CAA 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	20,58
432	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo 04, 02 , 20 AWG OU 336,4MM	23,53
433	pç	Laço pré-formado lateral simples p/ cabo 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	20,58
434	m2	Lajota de concreto 45x45cm	86,76
435	Pç	Luminária para lâmpada 150w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostática, alojamento para reator.	179,17
436	Pç	Luminária para lâmpada 250w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	225,17
437	Pç	Luminária para lâmpada 400w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	258,79
438	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 1- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 25,4mm ou 0 48,2mm. Soquete: porcelana rosca e-27	106,60
439	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 3- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete: porcelana rosca e-40	151,62
440	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lm em eficiência luminosa 94 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	20,99
441	Un	Lâmpada vapor de sódio de 100W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 10.865 lm eficiência luminosa 108lm/w com vida mediana em horas de 32.000hrs.	25,50
442	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 150W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lm em eficiência luminosa 110,4 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	31,90
443	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lm em eficiência luminosa 126,5 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	53,14
444	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 55.000 lm em eficiência luminosa 139 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000 hrs.	64,70
445	Pç	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 100W	51,25
446	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	56,50
447	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 400W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 40.000 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	61,34
448	pç	Luva de emenda para cabo CA 2AWG	7,30

449	un.	Massa de calafetar - filete	4,38
450	un.	Massa Pronta 20Kg	13,63
451	pç	Manilha sapatilha 5000 daN	11,55
452	pç	Mão francesa perfilada	20,52
453	pç	Mão francesa plana	18,10
454	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	224,86
455	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	150,86
456	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	255,23
457	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	165,59
458	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	286,19
459	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	197,37
460	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	236,40
461	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	227,25
462	pç	Olhal para parafuso 5000 daN	8,49
463	pç	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm	1,94
464	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl 6x70mm	2,44
465	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl6xl50mm	3,32
466	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 150mm c/ porca	11,78
467	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 200mm c/ porca	3,39
468	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 250mm c/ porca	3,70
469	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 300mm c/ porca	4,90
470	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 40mm c/ porca	6,23
471	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 60mm c/ porca	10,24
472	pç	Parafuso de cabeça quadrada, M16 175mm c/ porca	14,12
473	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 400mm c/ porca	6,39
474	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 500mm c/ porca	16,92
475	pç	Parafuso rosca dupla 250mm	23,21
476	pç	Parafuso rosca dupla 300mm	34,97
477	pç	Parafuso rosca dupla 350mm	35,88

1.002
Folha nº
Assinatura

1.003
Folha nº
Assinatura

478	pç	Parafuso rosca dupla 400mm	38,02
479	pç	Parafuso rosca dupla 450mm	40,02
480	pç	Parafuso rosca dupla 500mm	42,98
481	pç	Parafuso rosca dupla 600mm	48,93
482	m2	Paralelepípedo	101,30
483	pç	Pára-raios de distribuição, tipo válvula, 21kV, 5kA	393,60
484	kg	Pasta anti-óxida	2,71
485	m2	Paver	58,82
486	m2	Petit pavê	70,55
487	pç	Pino auto travante 140mm para isolador pilar	17,76
488	pç	Placa de concreto 1000mm	55,91
489	m3	Pó de pedra	300,24
490	pç	Porca olhal	8,27
491	pç	Porca quadrada rosca M16, 24x24x13 mm	0,53
492	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/600daN	1.648,20
493	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN	705,20
494	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN	828,20
495	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/600daN	1.279,20
496	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/300daN	1.623,60
497	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/150daN	295,20
498	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/300daN	311,60
499	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/600daN	336,20
500	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/1000daN	1.476,00
501	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 15,0m	2.509,20
502	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 17,0m	4.993,80
503	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 22,5m	9.061,00
504	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/1000daN	1.705,60
505	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/150daN	623,20
506	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/300daN	811,80
507	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/600daN	893,80
508	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/300daN	1.107,00

509	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/600daN	1.541,60
510	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/1000daN	2.156,60
511	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/150daN	295,20
512	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/300daN	311,60
513	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/600daN	336,20
514	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 8m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	1.961,84
515	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 9m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	1.987,67
516	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 10m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	1.998,86
517	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, altura livre 4m, com anela de inspeção para fusível tipo D 4A, alojamento com equipamento auxiliar, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município),	1.804,67
518	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 10m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	2.133,71
519	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 12m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	2.209,08
520	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 15m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	2.382,79
521	pç	Prensa-fios, 3 parafusos	5,44
522	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão.	3.625,69
523	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão, com grau de proteção IP 65 (mínimo)	3.626,72
524	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 150W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	757,52

1.004
Folha nº
Assinatura

525	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 300W ou lâmpadas vapor metálico bilateral 70W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	812,55
526	pç	Projetor retangular para lâmpadas de descarga até 400W, porta lâmpada E-40 ou E-27, em alumínio, vidro plano temperado,, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado, com alça.	943,80
527	pç	Instalação de Projetor retangular simétrico para lâmpada vapor metálico 2000W, porta-lâmpada E-40, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor cinza, refletor em alumínio altamente puro (99,85%), vidro plano temperado	2.254,19
528	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 400W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	392,86
529	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 70W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	399,04
530	pç	Protetor de bucha AT de trafo 15kV	38,32
531	pç	Protetor de jumper 15kV rede compacta	233,70
532	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 30A; 1 contator tripolar 30A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	1.735,04
533	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 50A, em alumínio, contendo; - 01 disjuntor tripolar 50A; 01 contator tripolar 50A, em AC3, 380V; 01 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 01 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	1.797,21
534	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 70A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 70A; 1 contator tripolar 70 A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A., 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	1.761,10
535	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 60x48x17cm;	2.310,18
536	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 76x48x17cm	2.336,72
537	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim.. 95x60x22cm	1.243,75
538	pç	Quadro de medição monofásico em alumínio	112,95
539	pç	Quadro de medição trifásico em alumínio	137,65
540	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	60,62

541	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	86,43
542	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	119,79
543	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	139,11
544	pç	Reator externo para lâmpada vapor metálico 2000W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor incorporado, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	796,01
545	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 600W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	241,11
546	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	46,44
547	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	61,45
548	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	69,36
549	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	92,44
550	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	122,24
551	pç	Relé fotoelétrico eletrônico 220V 1800VA	57,48
552	pç	Relé fotoelétrico magnético 220V 1800VA	57,48
553	pç	Relé timer 220V - 5h	180,81
554	pç	Sapatilha para cabo de aço de diâmetro até 8,5mm	9,10
555	pç	Seccionador pré-formado para cerca	15,17
556	pç	Sela para cruzeta	24,27
557	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 210mm	71,45
558	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 220mm	72,62
559	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 230mm	77,45
560	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 220mm	74,19
561	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 185mm	71,75
562	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 210mm	74,08
563	pç	Suporte de transformador DT 195X100MM	280,53

Folha nº 1.006
Assinatura

564	pç	Suporte L para chave fusível / pára raio	48,05
565	pç	Suporte T para chave fusível e pára-raios	48,71
566	pç	Terminal desconectável curvo - TDC, para uso em cabo de cobre até 120mm², tensão 25KV, linha 200A, com kit de instalação completo, inclusive conector	9,02
567	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 120mm², completo.	9,02
568	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 50mm2, completo	5,82
569	pç	Timmer digital para trilho DIN 220V	319,80
570	pç	Tora de madeira D200x1000mm	119,56
571	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local. Potência de 30 kVA.	5.576,00
572	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 45kVA	7.298,00
573	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 75kVA	10.332,00
574	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 112,5kVA	13.776,00
575	pç	Transformador isolador/redutor de tensão, tensão de entrada 220V, tensão de saída 24V, potência 160VA	70,44
576	m	Trilho DIN incluindo parafusos de fixação	29,19
577	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1 1/2"x6m	165,77
578	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1"x6m	84,53
579	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 21/2"x6m	268,55
580	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 2"x6m	210,37
581	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 3"x6m	361,64
582	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 4"x6m	441,00
		TOTAL	**R$ 162.145,65**

1.007
Folha nº
Assinatura

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta.

São José dos Pinhais 11 de Janeiro de 2018.

Canisio Morch
Sócio Gerente
RG: 1.381.010-9 PR
CPF: 211.720.649-20

1008

ENERGEPAR

ENGENHARIA ELÉTRICA

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI – EPP
CNPJ sob o nº15.156.111/0001-69
ENDEREÇO: RUA ROQUE SAAD nº290
Bairro Fazenda Velha – Município de Araucária/PR – CEP.83.704-670
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS
DATA: 11/01/2018

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
11 JAN. 2018
Protocolo Nº 344/18
Ass. Responsável

Energepar Empreendimento Elétricos Eireli – EPP
e-mail: energepar.licitacao@gmail.com, energepar@energepar.com.br
Rua Roque Saad, n.º 290 Jd. Palomar – Fazenda Velha
Araucária – Pr – CEP 83704-670 Fone/Fax (41) 3031-1300
www.energepar.com.br

IEG **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM**

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP
Avenida Izidio Carlos Peixer, 264 Ilha da Figueira –
Guaramirim-SC – CEP 89270-000
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE No. 02 – PROPOSTAS DE PRECOS
DATA: 11/01/2018

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
11 JAN. 2018
Protocolo Nº 845/18
Ass. Responsável

Av. Izídio Carlos Peixer, 264 - Ilha da Figueira - CEP: 89270-000 - Guaramirim - SC
Fone/Fax: (41) 3373-4666 - E-mail: ie.guaramirim@hotmail.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1.010
Folha nº
Assinatura

ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2018, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2017, reuniu-se para realizar a sessão da Concorrência Pública 009/2017, com objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários. O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de Proposta de Preços das empresas INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI - EPP e INSTALADORA ELÉTRICA GUARÁMIRIM LTDA – EPP. O Presidente iniciou a sessão solicitando documento pessoal dos participantes. Para acompanhar a presente sessão compareceu Eduardo Augusto da Silva, com CPF nº 088.263.989-76, representante legal da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, devidamente credenciado na primeira sessão. Os demais representantes não compareceram. A CPL verificou que os envelopes permanecem lacrados e o Presidente passou os envelopes à representante para comprovação de que permanecem inviolados. O representante verificou e não houve questionamento. O Presidente realizou a abertura dos envelopes de propostas das proponentes CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. e INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., únicas habilitadas após a Decisão sobre o Recurso do Julgamento da Habilitação. A empresa CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA. ofertou o valor global de R$ 166.828,35 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); A empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. ofertou o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); A empresa INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ofertou o valor global de R$ 171.510,72 (cento e setenta e um mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos); Os envelopes de Proposta de Preços das empresas ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI - EPP e INSTALADORA ELÉTRICA GUARÁMIRIM LTDA – EPP permaneceram lacrados devido a suas inabilitações. O participante analisou as propostas e não houve questionamentos. O presidente declarou que o Julgamento de classificação das propostas será publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, encerra-se esta ata.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Priscila Lopes Alves
Secretária da CPL

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro da CPL

Eduardo Augusto da Silva
CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
1.011

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
Concorrência Pública nº 09/2017

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas de Preços resultando como classificadas as propostas das empresas CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R$ 166.828,35 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor global de R$ 171.510,72 (cento e setenta e um mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos); atendendo plenamente as exigências do edital de Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários.

O Parecer Técnico da análise das propostas encontra-se com vista franqueada aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como será disponibilizado junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 22/03/18
Seção de Atos Oficiais
Fls. 004/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

P.M. FAZENDA RIO GRANDE 1.012

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
Concorrência Pública nº 09/2017

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas de Preços resultando como classificadas as propostas das empresas CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R$ 166.828,35 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor global de R$ 171.510,72 (cento e setenta e um mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos); atendendo plenamente as exigências do edital de Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários.

O Parecer Técnico da análise das propostas encontra-se com vista franqueada aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como será disponibilizado junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 1095 Pg. ____
Data: de 19 a —
mar de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018
Processo Administrativo nº. 037/2018 / Protocolo nº 24.540/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Têxtil e Uniformes para Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2006 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **11 de Abril de 2018, às 09h00min.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados 27 de Março a 11 de Abril de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 09/2018, com objeto o Registro de Preços para aquisição de instrumentos e materiais para uso médico hospitalar, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI - EPP, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.486/0001-82, vencedor dos itens 01, 03, 25, 27 e 33, com o valor total de R$ 24.413,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais); CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30, vencedor dos itens 02, 04, 05, 06, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 34 e 36, com o valor total de R$19.886,17 (Dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.002/0001-02, vencedor do item 35, com o valor total de R$ 1.379,00 (Um mil trezentos e setenta e nove reais); EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, vencedor dos itens 29 e 36, com o valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-90, vencedor dos itens, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 26 e 37, com o valor total de R$ 7.600,09 (Sete mil seiscentos reais e nove centavos); e AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.350/0001-02, vencedor do item 07, com o valor total de R$ 440,55 (Quatrocentos e quarenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 138/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 14/2018, o qual tem por objeto registro de preço para aquisição de bandeiras, mastros, talabartes e afins, e ADJUDICA o to em favor das seguintes empresas: N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica its no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº 79.054.153/0001-00, vencedor do item 15, com o valor de R$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), item 16, com o valor de R$ 109,00 (cento e nove reais), item 17, com o valor de R$ 159,10 (cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), item 18, com o valor de R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), item 19, com o valor de R$ 329,50 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), item 20, com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e item 22, com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº 13.976.318/0001-86, vencedor do item 01, com o valor de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), item 02, com o valor de R$ 163,40 (cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), item 03, com o valor de R$ 268,70 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), item 04, com o valor de R$ 168,90 (cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), item 05, com o valor de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), item 14, com o valor de R$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos), item 23, com o valor de R$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), item 24, com o valor de R$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e item 25, com o valor de R$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos); e GILCEU GIRARDI BANDEIRAS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 27.250.100/0001-22, vencedor do item 06, com o valor de R$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos), item 07, com o valor de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), item 08, com o valor de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), item 09, com o valor de R$ 171,10 (cento e setenta e um reais), item 10, com o valor de R$ 102,00 (cento e dois reais), item 11, com o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), item 12, com o valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais), item 13, com o valor de R$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e item 21, com o valor da R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 139/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 15/2018, com objeto a Prestação de Serviços de Lavanderia, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa M. J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 08.653.947/0001-03, vencedor com o valor global de R$ 111.800,00 (Cento e onze mil e oitocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 156/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
Concorrência Pública nº 09/2017

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas de Preços resultando como classificadas as propostas das empresas CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R$ 166.828,35 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e INAEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor global de R$ 171.510,72 (cento e setenta e um mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos); atendendo plenamente as exigências do edital de Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários.

O Parecer Técnico da análise das propostas encontra-se com vista franqueada aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como será disponibilizado junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Hortifruti diretamente da Agricultura Familiar local, para atender ao Programa Troca Verde (Lei Municipal 857/2011), conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Assinatura da Ata: 15/03/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 27.133/2017; **Processo Administrativo:** 05/2018;

Detentor: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 05.916.640/0001-60; **Inscrição Municipal nº:** 082960028011;
Endereço: Avenida das Araucárias, nº 550, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-068;
Administrador: Silverio Lenartowicz; CPF nº: 688.456.779-15;
Valor Total: R$ 53.473,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais);

Simone Aparecida Açay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, através do Maior Desconto sobre a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Assinatura da Ata: 21/03/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 10.071/2017; **Processo Administrativo:** 10/2018;

Detentor: COMERCIAL PRINTLUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61; **Inscrição Estadual nº:** 907.83638-49;
Endereço: Endereço à Rua Hebert Nogal nº 79 bairro Santa Quitéria – Curitiba/PR – Cep:80310-330;
Administrador: Edvaldo Vilha do Lago; **CPF nº:** 050.497.599-43;
Valor Total: 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Detentor: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.615.673/0001-72; **Inscrição Estadual nº:** 00.511.723-55;
Endereço: Rua Padre Francisco Bonato nº 1156- Centro – Colombo/PR Cep: 83414-170
Administrador: Daniele de Oliveira; **CPF nº:** 035.073.479-89;
Valor Total: R$ 730.525,00 (setecentos e trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Detentor: ELETROFER – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.399.993/0001-66; **Inscrição Estadual nº:** 90387536-46;
Endereço: Avenida Archelau Almeida Torres nº 2239 – Centro – Araucária – Pr, CEP: 83702-155
Administrador: Mariana de Alcântara Rebello kirchner; **CPF nº:** 802.529.312-20
Valor Total: 830.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Simone Aparecida Açay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 010/2018

PROTOCOLO: 6047/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de sacolas oxi-biodegradável para uso no Programa Troca Verde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: PLASTCELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: nº 18.310.806/0001-30
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
AUTORIZAÇÃO: 08/03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2018

PROTOCOLO: 8312/2018
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para participação de servidores no Encontro Regional do Congemas Sul, nos dias 05 e 06 de Abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM.
CNPJ: 08.940.383/0001-90
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu Inciso II, combinado com o art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 22/03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2018

PROTOCOLO: 6761/2018
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Inscrição de servidores no curso de Atualização da Gestão de Trânsito e Mudanças no Processo Administrativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social/ FAZTRANS.
PESSOA JURÍDICA: CTYRANS - CENTRO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA DE TRANSITO LTDA
CNPJ: 28.944.074/0001-42
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu Inciso II, combinado com o art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 23/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

P.F. FAZENDA RIO GRANDE 1.014

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Com base no Art. 4º e Art. 5º do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Urbanismo para análise e emissão de parecer de regularidade procedimental para fins de homologação da Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, resultando como vencedor a empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1.015

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2018.

Ref.: **protocolo nº 16.239-2017**

Referente ao protocolo **nº 16.239/2017** , da Concorrência Pública 09/2017, processo 112/2017, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços engenharia elétrica e fornecimento de material para ampliação no sistema de iluminação pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, solicitamos interesse na homologação do processo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerry José dos Santos

Secretário Municipal de Urbanismo

Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua: Jacarandá n° 300 Centro – Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.823-901
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Fone: (41) 3627-8572 Fax: (41) 3627-8571
www.fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 206/2018

Processo nº 16.239/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência nº 009/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de iluminação pública.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria solicitante, informando a descrição dos serviços e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do contrato. Porém, o referido edital foi impugnado pela empresa Alumicel Serviços Ltda.–ME (fls. 393 a 395), e a pedido do Secretário Municipal de Urbanismo, o ato convocatório foi suspenso (fls. 397), modificado e republicado (fls. 402 a 508) e, por estar em conformidade com a legislação, após submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, foram aprovados. Houve nova impugnação de duas empresas, datadas de 03 e 09 de janeiro de 2018, ambas se insurgindo contra os índices de qualificação econômico-financeira exigidos. Após parecer técnico de Contador do município, o pregoeiro as julgou improcedentes. Deixo de citar as folhas onde se encontram os atos citados, tendo em vista que após as folhas 517 o processo não está paginado.

Igualmente, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em obediência à legislação pertinente, através dos meios de divulgação oficiais.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1.017

Houve parecer favorável pela homologação emitido pelo Secretário Municipal de Urbanismo. Observou-se que o processo teve seu trâmite de acordo com a Lei 8.666/93.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que houve regularidade do trâmite, com as observações sobre o recurso decido pelo prefeito municipal (conforme explicitado acima), cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de abril de 2018.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Fabiano Dias dos Reis
Procurador-Geral do Município
Matrícula 354.837
OAB/PR 45.402

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1.018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2017
PROTOCOLO nº 16.239/2017 / Processo Administrativo nº 112/2017
Tipo: Menor preço global

Ao Gabinete do Prefeito

Em cumprimento ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo de Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, à Autoridade Superior para apreciação e homologação do procedimento licitatório.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1.019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 09/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 206/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 06/04/18
Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 004/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

P.M.F. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1.020
Visto

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 09/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 206/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2018.

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 1097 Pg.
Data: de 02 a 08
abr de 2018

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 007/2018 – CPCCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O AUXÍLIO EDUCAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

De 04 de Abril de 2018.

Súmula: Convoca para apresentação dos títulos para o Auxílio Educação, dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Convoca os Professores 20 horas, para apresentarem os certificados que comprovem a carga horária, prevista na Lei Complementar nº 151/2017, para solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2018.

Art. 2.º - Convoca os Professores 40 horas, para apresentarem os certificados que comprovem a carga horária, prevista na Lei Complementar nº 151/2017, para solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2018.

Art. 3.º - Convoca os Professores de Educação Física, para apresentarem os certificados que comprovem a carga horária, prevista na Lei Complementar nº 151/2017, para solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2018.

Art. 4.º - Convoca os Educadores de Infância, para apresentarem os certificados que comprovem a carga horária, prevista na Lei Complementar nº 151/2017, para solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2018.

Art. 5.º - Convoca os Educadores Infantis, para apresentarem os certificados que comprovem a carga horária, prevista na Lei Complementar nº 151/2017, para solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2018.

Art. 6.º - Convoca os empregados públicos, para apresentarem os certificados que comprovem a carga horária, prevista na Lei Complementar nº 151/2017, para solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2018.

Art. 7.º - Para os servidores pertencentes ao Quadro Geral e Guarda Municipal, serão utilizados os títulos já apresentados para o Crescimento por Aperfeiçoamento de 2018, para solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2018.

Art. 8º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 9º - Os documentos deverão ser endereçados a CPCCR e protocolados na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Julio Cesar Ribas Neiva
Comissão da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018
Processo Administrativo nº. 044/2018 / Protocolo nº 5142/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 280/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes da Proposta de Preços e de Habilitação: **02 de Maio de 2018, às 09h00min**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados 09 de Abril a 02 de Maio de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Abril de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
Processo Administrativo nº. 050/2018 / Protocolo nº 24.235/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 280/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **03 de Maio de 2018, às 09h00min**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados 09 de Abril a 03 de Maio de 2018, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Abril de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 09/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 206/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 064/2017, com a Contratação de empresa para Manipulação de Alimentação Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como vencedor a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, adjudicatária do objeto da licitação com o valor de R$ 4.293.072,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e três mil e setenta e dois reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 29476/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 21/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gramas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA.- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.036.005/0001-42, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para cada item.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 210/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 22/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e prestação de serviços de Buffet, rodízio completo e confecção de toldo para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: K.D.P. COMERCIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.626.509/0001-10, vencedor do item 23, com o valor de R$ 1.436,50 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); item 24, com o valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), item 25, com o valor de R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); item 26, com o valor de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais); item 27, com o valor de R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) e item 29, com o valor de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); CWR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, vencedor do item 14, com o valor de R$ 1.674,00 (mil seiscentos e setenta e quatro reais); item 18, com o valor de R$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais); item 20, com o valor de R$ 4.677,00 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais) e item 28, com o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); J.P. DUQUE OBRAS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.376.835/0001-43, vencedor do item 32, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80, vencedor do item 01, com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); item 03, com o valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); item 06, com o valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); item 08, com o valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); item 12, com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item 13, com o valor de R$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais), item 15, com o valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e item 17, com o valor de R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); EKOMOB COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.825.521/0001-55, vencedor do item 02, com o valor de R$ 1.059,00 (mil e cinquenta e nove reais); item 04, com o valor de R$ 292,90 (duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos); item 05, com o valor de R$ 193,90 (cento e noventa e três e noventa centavos); item 07, com o valor de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), item 09, com o valor de R$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); item 10, com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); item 11, com o valor de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) e item 16, com o valor de R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais); C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.490.829/0001-79, vencedor do item 19, com o valor de R$ 1.413,78 (mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos). Os itens 21, 22, 30 e 31 resultaram desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 212/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Lavanderia, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Assinatura da Ata: 29/03/2018.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.
Protocolo: nº. 22.869/2017. **Processo Administrativo:** 16/2017.

Detentor: M. J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA-ME
CNPJ: 08.663.947/0001-03. **Inscrição Municipal nº.** 051500004007;
Endereço: Travessa Bélgica, nº. 174, Bairro: Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.823-012
Administrador: Marco Joel Aquino; CPF nº: 764.220.179-53
Valor Total: R$111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais).

Simone Aparecida Angay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 012/2018

PROTOCOLO: 8937/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de insumos para recarga de munições e materiais para instrução de tiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: BACAMARTE ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA LTDA ME
CNPJ: nº 82.214.537/0001-19
VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
AUTORIZAÇÃO: 05/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2018

PROTOCOLO: 10.237/2018
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para inscrição de servidores no 6º Congresso Brasileiro de Conselheiras Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO AVANCE EIRELI ME
CNPJ: 22.195.483/0001-60
VALOR: R$ 1.770,00 (Mil setecentos e setenta reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu Inciso II, combinado com o art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 29/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018- ID 2910

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BLUE TERMINAL S/A
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Joquitiba, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 10, 12, 13 a 20 e 26 a 33, totalizando 606,32 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2018;
PROTOCOLO: nº 25811/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2018;
VALOR TOTAL: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.

Simone Aparecida Angay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018- ID 2917

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01;
OBJETO: Aquisição de material Antropométrico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2018;
PROTOCOLO: nº 18298/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018.

Simone Aparecida Angay Rodrigues
Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1.021
Folha nº

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA IPEM-PR n°009/2018

O Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Procedimento Licitatório, na Modalidade de **CONCORRÊNCIA**, Tipo Menor Preço, n°009/2018, de acordo com a Lei Federal n°8.666/1993, suas alterações e demais Legislações aplicáveis.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na Prestação dos Serviços de **METROLOGIA E QUALIDADE**, conforme as condições estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS. Protocolizado n° 15.108.027-8/2018.
SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2018 às 14 (quatorze) horas.
LOCAL: Rua Estados Unidos, n°135, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR.
RETIRADA do EDITAL Site: www.ipem.pr.gov.br, link "Licitação".

Curitiba, 09 de abril de 2018.
Rogério Moletta Nascimento - Diretor Administrativo-Financeiro
IPEM-PR

SECCIONAL BRASIL S/A
CNPJ 83.491.985/0001-22
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24 de abril de 2018 às 16:00 horas, na sede social, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 4225 – CEP 81270-200 – CIC – Curitiba,- Pr., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos.

Joecy Wermelinger Araújo de Abreu
Fernando Araujo Rutz

2° Serviço de Registro Civil e 14° Tabelionato de Notas Lairton Rocha Resende Oficial
Rua: Presidente Faria, 421, loja 02, Centro - Curitiba/PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 - curitiba.cartorio.2rc14tn@gmail.com
EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - DIOGO FESTA com PAULA COSSA DE PAULA SANTOS - autos n° 15.639 (Serviço Distrital do Portão, Curitiba-PR);

Se alguém souber de impedimento, oponha-se na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a data deste Edital.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

LAIRTON ROCHA RESENDE
TITULAR

S/A MOAGEIRA E AGRICOLA
CNPJ N°.78.143.146/0001-83
Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da S.A. Moageira e Agrícola para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 2018, às 9:30, na sede social a Rua da Liberdade, n°.207, em Irati-Pr., para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a)- Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2017; b)- Destinação do Resultado do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017; c)-Eleição e Posse dos Membros do Conselho Administrativo; d)- Eleição e Posse da Diretoria que deverá gerir o destino da Sociedade nos próximos 03 (Três) anos com mandato até 30 de Abril de 2021; e)-Fixação dos Honorários da Diretoria;; f)- Eventuais assuntos de interesse social.
Aviso: acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n°. 6.404,76, relativos ao exercício de 2017. Irati, 05 de Abril de 2018.-MARCELO VOSNIKA Diretor

ITAIPU BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NC 0425-18

Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, devidamente ativados a um plano pós-pago de serviço, que possibilite o atendimento à ITAIPU em todo território nacional com encaminhamento de chamadas de longa distância nacional.

Caderno de Bases e Condições: disponível em https://compras.itaipu.gov.br.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 20 de abril de 2018.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico ADCUR n° 25/2018

Processo 117783. Abertura: 24/04/2018, às 10h00. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de vigilância, proteção e segurança ostensiva (armada e desarmada) no Edifício-Sede do Banco Central do Brasil em Curitiba, observadas as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo 1. Obtenção do Edital: Av. Cândido de Abreu, 344 Centro Cívico – Curitiba-PR, ou www.bcb.gov.br/?editais ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (41) 3281-3010/3015.

Everton Lodetti de Oliveira
Pregoeiro

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Castilho Engenharia e Empreendimentos LTDA, CNPJ 92.779.503/0001-25 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Usina de Asfalto instalada na Rod. RM 100, km 2.2, s/n, Estrada dos Baggios, CEP 86.410-000, município de Ribeirão Claro/PR. LO válida até 20/03/2022.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EMCR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa com CNPJ 02.864.823-0001-90, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para empreendimento imobiliário a ser implantada na Rua Manoel Martins da Cruz,sn. Município de Campina Grande do Sul/PR-Licença de Instalação n° 23144 valida até 20/06/18.

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAIBREIRA SANTANA LTDA, CNPJ 95.376.935/0001-83 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Extração Mineral e Britagem - Migmatito, saibro e argila, instalada à Rua Carlos Marquete, 3536, Estrada Municipal do Agaraú. CEP 83.025-323, São José dos Pinhais/PR.LO válida até 07/10/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAIBREIRA SANTANA LTDA, CNPJ 95.376.935/0001-83 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Extração Mineral e Britagem - Migmatito, saibro e argila instalada à Rua Carlos Marquete, 3536, Estrada Municipal do Agaraú, CEP 83.025-323, município de São José dos Pinhais/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO n° 27/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 18/2018 - Objeto: "Aquisição ÔNIBUS ESCOLAR para uso da Secretaria Municipal de Educação". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 23/04/2018**, às 10:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação / licitações2018 / editais.**

Pontal do Paraná, 09 de abril de 2018.
Aurea Munhoz
Pregoeiro - Decreto n° 6549/17.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao que estabelece o inciso I do Parágrafo Terceiro do Artigo Sétimo do Estatuto da Fundação Weiss-Scarpa Re-Ratificado por escritura lavrada à fls. 118 e seguinte do Livro 0348-E do Tabelionato de Notas de Pinhais, convoco os membros da Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta residentes e domiciliados na Região Metropolitana de Curitiba, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia e horário adiante transcrito, destinada a cumprir e tratar dos assuntos constantes da "Ordem do Dia".

DATA: 25 de abril de 2018, quarta-feira.
HORÁRIO: Às 19h (dezenove horas) em primeira convocação, com maioria absoluta;
Às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes.
LOCAL: Fundação Weiss-Scarpa – localizado à Av. Ayrton Senna da Silva, n° 2650 – Pinhais – PR.

ORDEM DO DIA

Apreciação e aprovação do balanço e prestação de contas do ano de 2017.

Pinhais, 04 de abril de 2018.

Pe. Antonio Carlos Zago
Presidente do Conselho Administrativo

JAMARI S/A - PARTICIPAÇÕES
Sociedade Anônima - Capital Fechado
CNPJ/MF n°. 82.493.412/0001-75 - NIRE 41.3.0000814-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Jamari S/A Participações ("SOCIEDADE") para se reunirem em AGO, que se realizará no dia 24.04.2018 às 18h30, na sede da SOCIEDADE, na Rua Atílio Bório, n° 844, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
2. Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social da SOCIEDADE encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos, e ratificar as distribuições antecipadas de dividendos ao longo do exercício de 2017; e
3. Fixação da verba global anual para remuneração da administração da SOCIEDADE, para o exercício social corrente.
Informações Gerais:
i. Para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei n°. 6.404/76) e o disposto no Estatuto Social da SOCIEDADE;
ii. Diante da importância da matéria a ser deliberada e do caráter sigiloso da mesma só será permitida a entrada na reunião dos Srs. Acionistas ou de seus representantes legais/procuradores e, caso haja necessidade, dos técnicos por eles autorizados durante a reunião;
iii. O acordo de acionista arquivado na sede da SOCIEDADE será observado quando da realização da Assembleia Geral de Acionistas; e
iv. Os seguintes documentos foram publicados em 23 de março de 2018 no "Diário Oficial do Estado do Paraná" e no jornal Diário Industria e Comércio em 23 a 25 de março de 2018: (a) relatório anual da administração; (b) balanço patrimonial; e (c) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os documentos e informações acima referidos e os demais necessários encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da SOCIEDADE. Para consulta e exame dos referidos documentos na sede social da SOCIEDADE, os acionistas interessados devem agendar data e horário de visita com o Diretor Presidente.

Curitiba, 05 de abril de 2.018.
Ass. Sidnar Andretta
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial n° 21/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gramas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA.- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 03.036.005/0001-62, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para cada item. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n° 210/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE 1.022 Folha n° Taus

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2017
Processo Administrativo n°. 145/2017 / Protocolo n° 29.476/2017
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para Manipulação de Alimentação Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 Lei Municipal n°. 260/2005 e Decreto Municipal n°. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 10 de Janeiro de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 26 de Dezembro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Dezembro de 2017.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 09/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n° 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer n° 206/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial n° 22/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e prestação de serviços de Buffet, rodízio completo e confecção de toldo para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio n° 400/2013, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: K.D.P. COMERCIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 10.626.569/0001-10, vencedor do item 23, com o valor de R$ 1.436,50 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); item 24, com o valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); item 25, com o valor de R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); item 26, com o valor de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais); item 27, com o valor de R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) e item 29, com o valor de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); CWR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 10.524.956/0001-46, vencedor do item 14, com o valor de R$ 1.674,00 (mil seiscentos e setenta e quatro reais); item 18, com o valor de R$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais); item 20, com o valor de R$ 4.677,00 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais) e item 28, com o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); J.P. DUQUE OBRAS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 17.376.835/0001-43, vencedor do item 32, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 26.655.819/0001-80, vencedor do item 01, com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); item 03, com o valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); item 06, com o valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); item 08, com o valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); item 12, com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item 13, com o valor de R$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais); item 15, com o valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e item 17, com o valor de R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); EKOMOB COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 15.825.521/0001-55, vencedor do item 02, com o valor de R$ 1.059,00 (mil e cinquenta e nove reais); item 04, com o valor de R$ 292,90 (duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos); item 05, com o valor de R$ 193,90 (cento e noventa e três e noventa centavos); item 07, com o valor de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais); item 09, com o valor de R$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); item 10, com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); item 11, com o valor de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) e item 16, com o valor de R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais); C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 08.490.629/0001-79, vencedor do item 19, com o valor de R$ 1.413,78 (mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos). Os itens 21, 22, 30 e 31 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n° 212/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL
3333-9800

MAXIPAR ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS S.A
CURITIBA - PR.
CNPJ N°. 08.798.898/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SENHORES ACIONISTAS: De acôrdo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a Vs.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Findo em 31.12.2017. Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. "A DIRETORIA" - Curitiba, 28 de Fevereiro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31-dez-17	31-dez-16
CIRCULANTE	13.941.451	11.101.880
DISPONIVEL	20.039	6.454
Caixa	570	6.454
Aplicações Financeiras	19.469	0
CONTAS A RECEBER	13.920.000	11.092.453
Clientes	13.920.000	11.092.453
IRF/TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.411	2.973
Irf s/ Aplicações Financ. e Contratos de Mutuos	2	1.564
CSLL a Recuperar	528	528
IRPJ a Recuperar	881	881
NÃO CIRCULANTE	12.444.023	12.670.075
PARTE RELACIONADAS	193.532	182.289
Auto Viação Redentor Ltda.	193.532	182.289
IMOBILIZADO	12.250.491	12.487.786
EDIFICAÇÕES	12.250.491	12.487.786
Terrenos	1.480.633	1.480.633
Instalações Garagem Redentor	10.769.858	11.007.153
TOTAL DO ATIVO	26.385.473	23.771.955

PASSIVO	31-dez-17	31-dez-16
CIRCULANTE	574.833	653.913
SALÁRIOS E ORDENADOS	41.385	87.220
Pro-Labore a Pagar	41.385	87.220
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	381.060	258.380
Inss a Pagar	0	4.340
Pis a Pagar	67.860	45.240
Cofins a Pagar	313.200	208.800
PROVISÕES	0	137.680
Irpj	0	59.309
Csll	0	78.371
OUTROS DÉBITOS	152.388	170.633
Outras Obrigações a Pagar	152.388	170.633
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.810.640	23.118.042
Capital Social	13.205.688	13.205.688
Fundo de Reserva Legal	630.247	495.618
Lucros a Disposição dos Sócios	11.974.705	9.416.736
TOTAL DO PASSIVO	26.385.473	23.771.955

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31-dez-17	31-dez-16
RECEITA BRUTA	3.480.000	3.480.000
Receita de Vendas de Imóveis	3.480.000	3.480.000
DEDUÇAO DA RECEITA BRUTA	-127.020	-127.020
(-) Impostos	-127.020	-127.020
RECEITA LÍQUIDA	3.352.980	3.352.980
(-) Custos Operacionais	0	0
LUCRO BRUTO	3.352.980	3.352.980
DESPESAS OPERACIONAIS	-260.381	48.924
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-270.919	-397.092
(-) Remuneração de Administradores	-21.000	-126.000
(-) Despesas Administrativas	-11.156	-29.368
(-) Despesas Tributárias	-1.468	-4.429
(-) Depreciação e Amortização	-237.295	-237.295
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDO	10.538	446.016
(-) Despesas Financeiras	-888	-2.377
(+) Receitas Financeiras	11.426	448.393
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	3.092.599	3.401.904
RESULTADO ANTES CSLL E IRPJ	0	-304.028
(-) Provisão Para CSLL e IRPJ	0	-304.028
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	3.092.599	3.097.876

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCROS A DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS	TOTAL
SALDO EM: 01/12/2016	26.121.260	370.724	7.043.753	33.535.737
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL				
Redução Capital Social por Cisão	-12.915.572			-12.915.572
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS				
Lucro Líquido do Exercício			3.097.876	3.097.876
DESTINAÇÃO DE LUCROS				
Fundo de Reserva Legal		124.894	-124.894	0
Lucros Distribuídos		0	-600.000	-600.000
SALDO EM: 31/12/2016	13.205.688	495.618	9.416.735	23.118.041
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS				
Lucro Líquido do Exercício			3.092.599	3.092.599
DESTINAÇÃO DE LUCROS				
Fundo de Reserva Legal		134.629	-134.629	0
Lucros Distribuídos		0	-400.000	-400.000
SALDO EM: 31/12/2017	13.205.688	630.247	11.974.705	25.810.640

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

	31-dez-17	31-dez-16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Exercício	3.092.599	3.097.876
Ajustes por:		
Depreciação e Amortizações	237.296	237.296
Atualizações de Direitos	-11.260	-448.394
Resultado Ajustado	3.318.635	2.886.778
Variações Patrimoniais		
Clientes	-2.827.547	-3.422.953
Impostos a Recuperar	1.577	-1.468
Impostos Taxas e Contribuições Diversas	122.680	131.360
Salários e Ordenados	-45.835	87.220
Outros Débitos	-18.245	170.633
Caixa Proveniente das Operações	551.265	-148.430
Provisão p/ IRPJ e CSLL	-137.680	137.680
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	413.585	-10.750
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Créditos com Pessoas Ligadas (Partes Relacionadas)	0	610.193
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	0	610.193
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	-400.000	-600.000
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	-400.000	-600.000
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.585	-557
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	20.039	6.454
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	6.454	7.011
Variação Líquida nas Disponibilidades	13.585	-557

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações sobre a MAXIPAR Administradora de Bens e Imóveis S/A. - É uma sociedade por ações de capital nacional fechado, com sede social localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Estados Unidos, 1665, Bairro Boa Vista, Cep. n° 82.540-030. Fundada em 04/2007 e tem como atividade principal a compra e venda de bens e imóveis próprios, holding de instituição não financeira, aluguel de imóves, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviçoes e negócios em geral, exceto imobiliários.
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras. - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comite de Pronunciamentos Contabeis - CPC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação que utilizam estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, anualmente.
3. Demonstrações Financeiras. - As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação.

GUILHERME GULIN GOMES
Diretor Presidente

JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY
Diretor Vice Presidente

CELSO HULTMANN DA SILVA
Contador - CRC/PR.- 28844/O-8

Tupperware desenvolve produto para a NASA

A Tupperware Brands em parceria com a NASA e a TechShot (empresa especializada em engenharia espacial) acaba de desenvolver um produto inovador para o cultivo de vegetais no espaço. A novidade se chama "PONDS" (Passive Orbital Nutrient Delivery System) e foi implementada a partir de um sistema já existente, o "Veggie", que foi criado em 2014 pelos astronautas da ISS (Estação Espacial Internacional) que tinham a necessidade de plantar os vegetais e folhas para consumo no espaço.

A proposta das empresas com o PONDS visa manter a estrutura da planta mais segura, diminuir a necessidade de recursos e também reduzir os esforços dos astronautas em acompanhar o crescimento e irriga-las em um ambiente hostil. No total, seis PONDS viajaram a bordo da nave SpaceX nessa semana, direto para a Estação Espacial Internacional para serem instalados no sistema Veggie e mais seis módulos serão enviados em maio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1.023

concurso público de provas, e de provas e títulos, para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, no âmbito do poder público do Município de Diamante do Sul, sob regime de empreitada por preço global, tipo "Técnica e Preço". A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou na homepage do município www.diamantedosul.pr.gov.br Menu > Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço mencionado acima ou através do Telefone (45)3230-1297.
Diamante do Sul, 10 de Abril de 2018.
Ana da Luz Nogueira
Presidente da Comissão de Licitações

34023/2018

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 206/2018 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

33472/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 21/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gramas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA.- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.005/0001-62, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para cada item. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 210/2018 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

33480/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 22/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e prestação de serviços de Buffet, rodízio completo e confecção de toldo para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: K.D.P. COMERCIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10, vencedor do item 23, com o valor de R$ 1.436,50 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); item 24, com o valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); item 25, com o valor de R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); item 26, com o valor de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais); item 27, com o valor de R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) e item 29, com o valor de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); CWR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, vencedor do item 14, com o valor de R$ 1.674,00 (mil seiscentos e setenta e quatro reais); item 18, com o valor de R$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais); item 20, com o valor de R$ 4.677,00 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais) e item 28, com o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); J.P. DUQUE OBRAS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.376.835/0001-43, vencedor do item 32, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80, vencedor do item 01, com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); item 03, com o valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); item 06, com o valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); item 08, com o valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); item 12, com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item 13, com o valor de R$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais); item 15, com o valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e item 17, com o valor de R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); EKOMOB COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.825.521/0001-55, vencedor do item 02, com o valor de R$ 1.059,00 (mil e cinquenta e nove reais); item 04, com o valor de R$ 292,90 (duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos); item 05, com o valor de R$ 193,90 (cento e noventa e três e noventa centavos); item 07, com o valor de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais); item 09, com o valor de R$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); item 10, com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); item 11, com o valor de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) e item 16, com o valor de R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais); C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79, vencedor do item 19, com o valor de R$ 1.413,78 (mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos). Os itens 21, 22, 30 e 31 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 212/2018 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

33483/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 064/2017, com a Contratação de empresa para Manipulação de Alimentação Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como vencedor a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, adjudicatária do objeto da licitação com o valor de R$ 4.293.072,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e três mil e setenta e dois reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 211/2018 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

33475/2018

Figueira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 007/2018 de 22/01/2018, torna publico aos interessados que receberá propostas **as 09:00 horas do dia 26/04/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 09/04/2018. Cassia Silvana Lazaro – Pregoeira.

33503/2018

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 23 DE ABRIL DE 2018. HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 09h:15min - HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09h:30min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a contratação de empresa/pessoa física, para a prestação de serviços de Oficinas de Capoeira, provenientes dos Recursos de do FEAS/FMAS, PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL –PPAS-I, e Oficinas de Aulas de Fanfarra, provenientes dos Recursos do INCENTIVO IV. Reprogramação dos Saldos de 2017 em aplicação no ano de 2018. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. **FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. **TIPO:** Menor preço por item. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:00min as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacaopmfa@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (44)3643-8000. **Francisco Alves - Pr. 10 de abril de 2018.**

Daniel dos Santos T. Chamorro
Pregoeiro

33716/2018

REF. FAZENDA RIO GRANDE
1.024
Folha nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO

Comunicado referente a Chamada Pública nº. 02/2018 - Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projetos e construção de empreendimentos habitacionais em imóveis de propriedade do Município de Cascavel no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida - PMCMV" faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal - CAIXA. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, informa que se encontra à disposição o Comunicado I - Esclarecimentos.

RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para O Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim - Recursos: Bloco de Investimento Na Rede de Serviços de Saúde - Portaria Nº 204gm/2007 e Convênio Nº 027/2016 - Sesa/Funsaúde.

Emissão: 12 de Abril de 2018.

Acolhimento das Propostas: Até 08h30 do Dia 27 de Abril de 2018.

Abertura das Propostas: 08h31 do Dia 27 de Abril de 2018.

Disputa: 09h00 do Dia 27 de Abril de 2018.

Valor Máximo: R$ 475.750,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 - 5046 - E-mail: licitacao.castro@gmail.com

JUCINEI IANKE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 206/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 6 de abril de 2018.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 064/2017, com a Contratação de empresa para Manipulação de Alimentação Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como vencedor a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, adjudicatária do objeto da licitação com o valor de R$ 4.293.072,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e três mil e setenta e dois reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 211/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 6 de abril de 2018.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 21/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gramas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA.- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.005/0001-62, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para cada item. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 210/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 6 de abril de 2018.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 26 de abril de 2018, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 13/2018 , do tipo Menor Preço, Por Item na forma presencial. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a manutenção dos bens imóveis da Administração Publica Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. Protocolo de retirada via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Editais e Licitação - Pregão 2018. E-mail:claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema - PR, 12 de abril de 2018.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Processo n.º 349/2017

O Gerente do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a SUSPENSÃO, temporária, do processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2017, de acordo com o pedido formulado pela secretaria requisitante, devido à necessidade de melhor análise da qualificação técnica exigida em decorrência de incoerência no 2º Termo de Retificação.

Guarapuava, 12 de abril de 2018
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

Credenciamento nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Icaraíma-Pr, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público o Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar médicos (Médico Especialista Nutrólogo, Médico Clínico Geral, Dentista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Nutricionista e Ortopedista) para atuar em atividades inerentes ao Setor de Saúde, e prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro do Município de Icaraíma conforme a demanda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. O edital na integra será disponibilizado para consulta, ou para aquisição em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: http://icaraima.pr.gov.br/site.

LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31 de dezembro de 2018.

HORÁRIO: durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Icaraíma.

Icaraíma, 9 de abril de 2018.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 11/2018

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Objeto: Aquisição de uma Concha hidráulica traseira nova, conforme Contrato de Repasse nº 853313/2017/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iracema do Oeste.
Valor Global:
R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:

Orgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Despesas	Fonte
1100	1101	20	606	1046	1620	4.4.90.52	000.01.07.00.00

Prazo de Entrega:
30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Entrega.
Vigência:
24 (vinte e quatro) meses.
Fundamentação Legal:
Disposições do Processo Licitatório nº. 004/2018, Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018.
Foro: Comarca de Nova Aurora - PR

EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 10/2018

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
AGRICOLA DALL OGLIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de um trator agricola novo, conforme Contrato de Repasse nº 853313/2017/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iracema do Oeste.
Valor Global:
R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Orgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Despesas	Fonte
1100	1101	20	606	1046	1620	4.4.90.52	000.01.07.00.00

Prazo de Entrega:
30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Entrega.
Vigência:
24 (vinte e quatro) meses.
Fundamentação Legal:
Disposições do Processo Licitatório nº. 004/2018, Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018.
Foro: Comarca de Nova Aurora - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LCIITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2017
PROTOCOLO nº 16.239/2017
Tipo: Menor Preço Global

À Coordenação de Contratos

Remetemos a Tomada de Preços nº 09/2017, com objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo., para emissão de contrato em favor da empresa **CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2018.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1.026
Folha nº
Assinatura

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 09/2017

Tendo em vista tratar-se de erro material, que não reflete a vontade das partes, retifica-se o valor da contratação:

Onde se lê:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de **R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

Leia-se:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, **vencedora com os menores valores unitários ofertados sobre o valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 1098 Pg.
Data: de 09 a 15
abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1.027
Assinatura

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 09/2017

Tendo em vista tratar-se de erro material, que não reflete a vontade das partes, retifica-se o valor da contratação:

Onde se lê:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de **R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

Leia-se:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, **vencedora com os menores valores unitários ofertados sobre o valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 1098 Pg.
Data: de 09 a 15
abril de 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1.028
Folha nº
Assinatura

COMPRAS & LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 09/2017

Tendo em vista tratar-se de erro material, que não reflete a vontade das partes, retifica-se o valor do contratação:

Onde se lê:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.345,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se:
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, **vencedora com os menores valores unitários ofertados sobre o valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 022/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 27.5 e item 27.6 do edital e Art. 4º, incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício da eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 022/2018, cujo objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedores as seguintes empresas: MASSI ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 03.968.926/0001-63, vencedora dos itens 05, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 45, 46, 48, 49, 59, 60, 64, 75, 80, 84, 85, 86, 87, 108, 111, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 129 e 133, com o valor total de R$ 109.332,54 (cento e nove mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); SACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 05.022.486/0001-82, vencedora do item 130, com o valor total de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30, vencedora dos itens 01, 22, 41, 42, 62, 71, 82, 94, 95, 96, 100, 105, 106 e 126, com o valor total de R$ 34.535,79 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 47, com o valor total de R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais); EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, vencedora dos itens 02, 03, 09, 12, 17, 23, 53, 61, 63, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 76, 96, 101, 102, 107, 109, 110, 112, 115, 124, 131, 132, 136 e 137, com o valor total de R$ 303.790,50 (trezentos e três mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.219.362/0001-53, vencedora dos itens 06, 18, 35, 38, 77, 90, 91, 92, 98, 114 e 116, com o valor total de R$ 28.296,30 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 21.507.993/0001-14, vencedora dos itens 04, 25, 39, 40, 54, 56, 68, 69, 73 e 83, com o valor total de R$ 77.020,00 (setenta e sete mil e vinte reais); VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 73.318.695/0001-39, vencedora dos itens 03, 19, 21, 55, 74, 78, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 103, 104, 117, 127 e 134, com o valor total de R$ 40.867,09 (quarenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos); MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 27.105.454/0001-72, vencedora do item 18, com o valor total de R$ 2.032,80 (dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Os itens 26, 57, 58, 77, 97 e 135 resultaram fracassados e o item 44 resultou deserto.

O Resultado da análise das amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2018.

Carlos Henrique Rezende Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2018
Processo Administrativo nº. 050/2018 - Protocolo nº 9828/2018
Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Sistema de comunicação de dados em fibra óptica passiva para implementação de novas funções e controles da nova rede do Município, incluindo o projeto executivo, equipamentos, serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimentos, garantia e suporte.
Horário/Data da Abertura: às **09h00min** do dia **17 de Maio de 2018**.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as **08h50min** do dia **07 de Maio de 2018.**
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados de **16 de Abril a 17 de Maio de 2018**, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Abril de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos e materiais para uso médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 02/04/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 26.780/2017. **Processo Administrativo**: 04/2018;

Detentor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82; **Inscrição Estadual nº**: 9025985378;
Endereço: Rua Dante Angeloni nº 53, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82820-470
Administrador: Cyntia Fumigalli; CPF nº: 874.981.629-20.
Valor Total: R$24.413,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais)

Detentor: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 79.733.572/0001-30; **Inscrição Estadual nº**: 10.184.441-34;
Endereço: Avenida Maringá, nº 1228, Bairro: Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP: 83.324-442
Administrador: Fabiano Martins Stokloski; CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$19.386,17 (dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

Detentor: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02; **Inscrição Estadual nº**: 253.146.915;
Endereço: Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – CEP: 89163-554 – Rio Do Sul – SC;
Administrador: Marcos Fernando Leal. CPF nº: 049.322.259-82.
Valor Total: R$1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais)

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01; **Inscrição Estadual nº**: 9049284885;
Endereço: Rua dos Carmelitas, nº 634 – Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.610-070
Administrador: Sergio de Oliveira Nicolodi CPF nº: 794.470.909-15;
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60; **Inscrição Estadual nº**: 90546235-57;
Endereço: Rodovia dos Minérios, nº 403 – Salas 02/02B – Jardim Monterrey -Almirante Tamandaré - Pr, CEP: 83.507-000
Administrador: Marisleia Beletto Polazzo; CPF nº: 922.630.709-15
Valor Totgl: R$ 7.600,08 (sete mil, seiscentos reais e oito centavos)

Detentor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 08.856.350/0001-02; **Inscrição Estadual nº**: 90405033-47;
Endereço: Rua do Rio Paraná, nº 471 – JD. Santo André – Campo - Pr. CEP: 86185-000.
Administrador: Heranice de Fátima Da Silva. CPF nº: 879.896.029-91;
Valor Total: R$ 440,55 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Simone Aparecida Arcay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de bandeiras, mastros, talabartes e afins que atendam a demanda em eventos, festividades e atividades institucionais realizadas no Município, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Assinatura da Ata: 02/04/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.
Protocolo: nº. 21.003/2017; **Processo Administrativo**: 14/2018;

Detentor: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 79.034.153/0001-00; **Inscrição Estadual nº**: 70301778-99;
Endereço: Rua Maurício M. Mago, nº 45 – Centro – Maravilha/PR, CEP: 86.960-000
Administrador: Jean Marcelo Grandi; CPF nº: 714.458.039-68;
Valor Total: R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Detentor: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 73.976.318/0001-86; **Inscrição Estadual nº**: 90848323-77;
Endereço: Rua Ingabaú, nº 272 – Bairro Alto – Curitiba/PR, CEP: 82.840-120
Administrador: Lúcio Flávio Niespodjinski; **CPF nº**: 003.357.519-38.
Valor Total: R$ 13.128,40 (treze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Detentor: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME
CNPJ: 27.250.100/0001-22; **Inscrição Estadual nº**: 90744748-00;
Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto, nº 1533 – Loja 1 – Vila Elizabeth Campo Largo/PR, CEP: 83607-240
Administrador: Gilceu Girardi. **CPF nº**: 274.210.159-49.
Valor Total: R$ 15.077,40 (quinze mil, setenta e sete reais e quarenta centavos).

Simone Aparecida Arcay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Descartáveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Assinatura da Ata: 04/04/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 8725/2018; **Processo Administrativo**: 33/2018;

Detentor: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.903.201/0001-00; **Inscrição Estadual nº**: 904.11594-02;
Endereço: Rua Rio Eufrates nº 317 – Bairro Iguaçu Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.833-080
Administrador: Renato Luis Montanari; **CPF nº**: 009.468.689-05
Valor Total: R$ 42.494,78 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

Detentor: SATÉLITE COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 82.629.072/0001-67; **Inscrição Estadual nº**: 90945505-22;
Endereço: Rua Mato Grosso nº 5200 – Bairro Ferraria – Campo Largo/PR, CEP: 83.606-840
Administrador: Bruno Castro Vilha; **CPF nº**: 067.882.479-12;
Valor Total: R$ 574,31 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Detentor: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.972.582/0001-64; **Inscrição Estadual nº**: 90820181-69;
Endereço: Rua João Obszynski nº 57 – casa 01 - Bairro Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83040-505
Administrador: Envelton Machado Ferreira. **CPF nº**: 021.844.886-92;
Valor Total: R$ 1.298.464,80 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Detentor: SIGPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.793.110/0001-37; **Inscrição Estadual nº**: 90981357-95;
Endereço: Rua Cruzeiro do Sul nº 865 –Bairro: Emiliano Perneta - Pinhais/PR, CEP: 83.324-420
Administrador: Lucimara dos Santos. **CPF nº**: 714.662.909-00
Valor Total: R$ 501.342,31 (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Simone Aparecida Arcay Rodrigues
Coordenação de Contratos

MUNICIPIO DE CASTRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EMISSÃO: 13/04/2018.
ABERTURA: 17/05/2018.
HORÁRIO: 14:00 HORAS.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.150.605,55.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site https://castro.atende.net/#/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de abril de 2018.
LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº. 001/2018

Objeto: PERMISSÃO DO SERVICO DE ESTACIONAMENTO DA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NO CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO LOURES ALVES.
Tipo: Maior oferta.
Data da sessão de abertura: 17 de maio de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cadque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 12 de abril de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

F.V. DE ARAUJO S.A. MADEIRAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. – 78.144.300/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem na sede social, na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 47, Bacacheri, nesta Capital, no dia 24 de abril de 2018, 3ª feira, às 10:30 horas, para deliberarem sobre:
1. Relatório da administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. Destinação do resultado do exercício;
3. Fixação da verba global para remuneração dos administradores;
4. Outros assuntos de interesse social.

Curitiba, 10 de abril de 2018
A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO — LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para manutenção de vias públicas em atendimento às necessidades da Administração Pública". Abertura: 27/04/2018, às 09:30 horas, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link licitação / licitações2018 / editais, Pontal do Paraná, 13 de abril de 2018. Aurea Munhoz – Pregoeira - Decreto nº 6549/17.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017

Tendo em vista tratar-se de erro material, que não reflete a vontade das partes, retifica-se o valor da contratação. **Onde se lê:** O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, **vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Leia-se:** O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, **vencedora com os menores valores unitários ofertados sobre o valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**
Fazenda Rio Grande/PR, 13 de abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PIRAQUARA
Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ensaios de laboratório para investigação de solos, através de sondagem simples de reconhecimento com SPT, a serem realizados em diversas localidades no Município de Piraquara, de acordo com as especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 27 de abril de 2018, às 13h30**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Valor Máximo estimado: R$** 14.623,34 (quatorze mil, seiscentos e vinte e três reis e trinta e quatro centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.Piraquara, 13 de abril de 2018. Emerson Antônio Zapchau - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2018 – Processo nº. 20.709/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias do Município. **- Detentora:** ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 27.966.382/0001-69, vencedora dos **itens 5, 6, 7, 19, 23, 65, 66, 68 e 86**, pelo valor global de R$ 9.150,94 (Nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019, **Data da Assinatura:** 27/02/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2018 – Processo nº. 26.314/2017

Objeto: Aquisição de placas e equipamentos de sinalização viária e placas de nomenclatura de logradouros públicos. **- Detentora:** MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI. CNPJ sob nº. 13.851.664/0001-06, vencedora dos **itens 24 e 25**, pelo valor global de R$ 39.975,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Vigência da Ata:** 02/04/2018 a 02/04/2019. **Data da Assinatura:** 02/04/2018.

EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N.º 25.401/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA e, analisando os fatos e fundamentos expostos, decido pela posição adotada pelo Pregoeiro, conhecendo o recurso apresentando tempestivamente, NEGANDO PROVIMENTO e, mantendo a classificação das empresas FABIANO LERIN MILKIEVICZ – EPP, PAULINEA LOTTERMANN REIS, MÓVEIS ANDRIEL LTDA, MAIV COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, Piraquara, 13 de abril de 2018. **Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

MAMMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CURITIBA - PR.
CNPJ Nº 19.387.061/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SENHORES ACIONISTAS: De acôrdo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a Vs.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Findo em 31.12.2017. - Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA" - Curitiba, 02 de Abril de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2017	31.12.2016	PASSIVO	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE	1.306.920	160			
DISPONIVEL	1.306.593	160	CIRCULANTE	58.760	0
Caixa	160	160	Outras Contas	58.760	0
Banco conta movimento	255		NÃO CIRCULANTE	1.573.334	111.982
Aplicações Financeiras	1.306.178		Adto p/ Futuro Aum de Capital	1.573.334	111.982
OUTROS CRÉDITOS	8.327		PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.815.177	1.051.013
IRRF a Recuperar	8.327		Capital Social	1.815.517	1.051.453
NÃO CIRCULANTE	2.048.350	1.162.835	Prejuízos Acumulados	-440	-440
Adto p/ Futuro Aum de Capital	2.048.150	1.162.635			
Investimentos	200	200			
TOTAL DO ATIVO	3.447.270	1.162.995	TOTAL DO PASSIVO	3.447.270	1.162.995

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2017	31.12.2016
(-) Despesas Administrativas	0	-440
LUCRO OPERACIONAL	0	-440
PREJ.LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	0	-440

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	31.12.2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro Líquido ou Prejuízo do Exercício	0
Ajustes para a reconciliação do lucro líquido do exercício com a geração de caixa das atividades operacionais	
Redução (aumento) dos ativos	
Aumento Ativo Circulante	-8.327
Aumento (redução) dos passivos	
Aumento Passivo Circulante	58.760
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	50.433
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Adto p/ Futuro Aum de Capital	-885.516
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	-885.516
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Adto p/ Futuro Aum de Capital	1.461.352
Integralização de Capital Social	764.164
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.225.516
Total das Efeitos no caixa e equivalentes a caixa	1.390.433
Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa	160
Saldo final de caixa e equivalentes a caixa	1.390.593
Variação no caixa e equivalentes a caixa	1.390.433

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

HISTORICO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL CORR.MON. DO CAPITAL	RESERVA CORR. MON. IPC90	RESERVAS LEGAIS E AÇÕES EM TESOURARIA	RESERVA LUCROS A REALIZAR	LUCRO EIOU PREJUIZO	PATRIMONIO LIQUIDO
Saldo em 31.12.16	1.051.453					-440	1.051.013
Ajuste Ex. Anteriores,							
Aum.Capital Social	764.164						764.164
Distribuição de Lucros							
Resultado do Exercício						0	0
Saldo em 31.12.17	1.815.617					-440	1.815.177

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
As Receitas e as Despesas foram escrituradas pelo regime de competência.
As contas classificadas no Ativo Não Circulante estão demonstradas pelo custo de aquisição.
O Capital Social está representado por 181.561.670 ações ordinárias de nominativas, com o valor de R$ 0,01 cada, que representa o valor de R$ 1.815.616,70.
Todos os valores aqui demonstrados estão expresso em R$ (Reais).

MARIA CELI GULIN – Diretor Presidente
NICHOLAS GULIN RIBAS – Diretor Administrativo
JULIAN GULIN RIBAS – Diretor Financeiro
LUIZ HENRIQUE VRIESMANN – CONTADOR - CRC -PR- 32.386/O-7

SOLO NETWORK BRASIL S.A.
CNPJ: 00.258.246/0001-68

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Disponibilidades	3	586.192	473.667
Aplicações financeiras	3	1.121.936	1.739.883
Valores a receber	4	7.685.489	4.015.992
Estoques	5	865.665	622.200
Impostos a recuperar	6	57.335	49.120
Adiantamentos	7	28.645	281.485
Outros créditos		319.170	81.370
		10.664.432	7.263.818
NÃO CIRCULANTE			
Realizavel a longo prazo			
Partes relacionadas	14		296.046
Deposito garantidor		1.033	2.528
Investimentos	8	15.955	26.264
Imobilizado	9	349.922	651.014
Intangível		5.389	9.126
		372.299	984.978
TOTAL DO ATIVO		11.036.931	8.248.796

PASSIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos			779.046
Fornecedores	10	7.801.185	4.433.089
Salários e encargos sociais	11	132.280	411.624
Obrigações sociais e tributárias	12	219.859	232.751
Outras obrigações		264.947	494.840
		8.418.271	6.351.159
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		4.884	
Partes relacionadas	14	115.156	169.642
		120.052	169.642
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Capital social	13	1.250.000	1.250.000
Reservas de Capital	13	500.533	430.938
Reservas de lucros	13	748.075	48.057
		2.498.608	1.728.995
TOTAL DO PASSIVO		11.036.931	8.248.796

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Valores expressos em reais)

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de mercadorias	61.484.834	27.659.631
Prestação de serviços	7.109.157	2.878.881
(-) deduções da receita:		
. Devoluções e cancelamentos	(706.588)	(585.991)
. COFINS sobre receitas com vendas	(3.901.835)	(2.308.671)
. PIS sobre receitas com vendas	(846.706)	(501.215)
. ICMS sobre receitas com vendas	(53.767)	(26.096)
. ISS sobre prestações de serviços	(385.422)	(117.157)
. INSS sobre prestações de serviços	-	-
. DIFAL sobre vendas	(12.422)	(4.515)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	63.687.152	26.994.867
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Custo das mercadorias vendidas	(46.674.400)	(18.201.886)
Custos dos serviços prestados	(3.945.962)	(1.159.814)
LUCRO BRUTO	12.166.790	7.633.167
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(1.478.357)	(1.375.249)
Despesas comerciais	(6.197.771)	(5.684.354)
Despesas tributárias	(177.840)	(56.190)
Outras (despesas) receitas operacionais	(41.194)	13.684
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.271.628	531.058
Despesas financeiras	(577.514)	(118.571)
Receitas financeiras	245.772	249.717
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(331.742)	130.146
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS FISCAIS	1.939.886	661.204
Imposto de renda da pessoa jurídica	(399.765)	(205.179)
Contribuição social sobre lucro liquido	(148.189)	(80.726)
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.391.902	375.299

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Valores expressos em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
Lucro do exercício	1.391.902	375.299
Itens que não afetam o caixa operacional		
. Depreciação e amortização	193.391	162.234
	1.585.293	537.533
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) diminuição de contas a receber de clientes	(3.669.496)	(368.958)
(Diminuição) aumento em outras contas a receber	(8.120)	(328.548)
(Diminuição) aumento nos estoques	(243.365)	(272.103)
(Diminuição) aumento de fornecedores	3.368.096	802.945
Aumento (diminuição) de outras obrigações	(229.702)	439.386
Aumento (diminuição) em salários e encargos sociais	(279.344)	117.507
(Diminuição) aumento em obrigações tributarias	(12.892)	12.525
(=) caixa líquido das atividades operacionais	(1.074.923)	492.794
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do imobilizado	(85.161)	(571.684)
Resultado líquido na baixa de imobilizado	285.169	35.660
Investimentos	12.400	11.172
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	212.408	(524.851)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	(632.521)	779.046
Movimentação de partes relacionadas	296.046	(129.981)
Integralizações de Capital		250.000
Reserva de Capital	(69.595)	412.173
Lucros e dividendos pagos	(622.289)	(1.516.480)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	(1.228.360)	(205.242)
(=) Aumento (redução) de caixa e de equivalentes de caixa	(305.422)	230.194
No início do exercício	2.213.550	1.983.356
No fim do exercício	1.708.128	2.213.550
(=) Aumento (redução) de caixa e de equivalentes de caixa	(505.422)	230.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Valores expressos em reais)

	2017	2016
LUCRO DO EXERCICIO	1.391.902	375.299
Ágio na emissão de ações		412.173
Total do resultado abrangente do exercício	1.391.902	787.472

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Valores expressos em reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Ágio na emissão de ações	Lucros acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO 2015	1.000.000				1.208.003	2.208.003
Aumento de capital conforme Ata de transformação em 25/04/2016	250.000					250.000
Lucro do exercício					375.299	375.299
Constituição da reserva legal		18.765			(18.765)	-
Ágio na emissão de ações				412.173		412.173
Distribuição de lucros e dividendos					(1.516.480)	(1.516.480)
Constituição da reserva de lucros			48.057		(48.057)	-
EM 31 DE DEZEMBRO 2016	1.250.000	18.765	48.057	412.173	-	1.728.995
Lucro do exercício					1.391.902	1.391.902
Constituição de reserva legal		69.595			(69.595)	-
Ágio na emissão de ações						-
Distribuição de lucros e dividendos					(622.289)	(622.289)
Constituição da reserva de lucros			700.018		(700.018)	-
EM 31 DE DEZEMBRO 2017	1.250.000	88.360	748.075	412.173	-	2.498.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diretoria: João Paulo Costa Pereira - Diretor Presidente
Contadora: Zenilde Zanardini de Almeida - CRC 033421/O-3

"AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS DA SOLO NETWORK BRASIL S.A. RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2017, AUDITADAS PELA BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S.S., QUE EMITIRAM RELATÓRIO SOBRE ESSAS DEMONSTRAÇÕES, SEM RESSALVAS, DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2.018, ESTÃO DISPONÍVEIS NA SEDE DA COMPANHIA".

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2018
Processo Administrativo nº. 056/2018 / Protocolo nº 9828/2018
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de Sistema de comunicação de dados em fibra óptica passiva para implementação de novas funções e controles da nova rede do Município, incluindo o projeto executivo, equipamentos, serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimentos, garantia e suporte. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Data/ Horário Recebimento dos Envelopes:** 17 de Maio de 2018 até as 09h50min. **Data/ Horário da Abertura:** 17 de Maio de 2018 às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 16 de April a 17 de Maio de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendadoriogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Abril de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

O Municipio de Ventania, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia dois de maio de 2018, na Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, com registro no CREA/PR, para realização de obras/serviços de pavimentação poliédrica nas Ruas Pará, Profeta João Maria de Jesus e José Vasconcelos, todas localizadas na sede do Município, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, e projetos anexos ao edital de licitação, objeto do Contrato de Repasse nº 829839/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, em favor do Município de Ventania, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.
Preço máximo global aceito pela administração é de R$ 273.754,07 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sete Centavos).
Cópia do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR a partir do dia 16/04/2018, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou ainda, baixado no site da Prefeitura www.ventania.pr.gov.br., no link "licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados no endereço acima mencionado.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos onze dias de abril de 2018.
Antonio Helly Santiago
Prefeito Municipal

ORLANDO BERTOLDI S/A.

CNPJ 76.538.412/0001-41 - NIRE Nº 41300093156

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 01 de Março de 2018 (01/03/2018). **HORA:** às 10:00 horas (dez horas). **LOCAL:** na sede da sociedade situada à Rua Alcides Munhoz, nº 822, Mercês, CEP 80710-030, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, a saber: **(1) MARIA EUGENIA BERTOLDI PERINE**, brasileira, casada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.138.420-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 830.924.209-34, residente e domiciliada na Rua Nunes Machado, nº 3100, Parolin, CEP: 80.250-000, **inventariante do espólio de EDISON BERTOLDI (2) ORLANDO BERTOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG nº 375.585/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.214.079-91, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Higino Mazzarotto, nº 06, bairro Vista Alegre, CEP: 80.820-290; e **(3) MARILENE PINHEIRO BERTOLDI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 187.875/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.943.579-34, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2019, Mossunguê, CEP: 80.200-100. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas diante da presença da totalidade (100%) dos acionistas e/ou dos seus representantes. **MESA: Presidente**: Orlando Bertoldi Junior; **Secretária**: Marilene Pinheiro Bertoldi. **ORDEM DO DIA: (a)** Eleição da Diretoria para os próximos 03 (três) anos, período compreendido entre os dias de 03/03/2018 a 03/03/2021, a ser iniciado imediatamente após o término do atual período. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Estando presentes todos os acionistas e/ou representantes de **ORLANDO BERTOLDI S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Alcides Munhoz, nº 822, Bairro Mercês, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.538.412/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300093156, o Senhor. Presidente colocou as matérias em deliberação, que foram aprovadas pelos detentores e/ou seus representantes, de 100% (cem por cento) do seu capital, conforme a Ordem Do Dia, ficando o item **(a)** Aprovado por unanimidade a escolha da Diretoria, a ser composta por: ***(i) Diretora:*** **Maria Eugenia Bertoldi Perine**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "A". ***(ii) Diretor:*** **Orlando Bertoldi Junior**, já qualificado. Eleito por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "B", e ***(iii) Diretora:*** **Marilene Pinheiro Bertoldi**, já qualificada. Eleita por unanimidade de votos dos acionistas detentores das ações ordinárias classe "C". Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado imediatamente após o término do atual, podendo ser reeleitos e declaram, na forma da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, a atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para os próximos 03 (três) exercícios, anos de 2018, 2019, 2020 e, 2021 em R$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim Orlando Bertoldi Junior, pela Secretária da Assembleia, e pelos acionistas e/ou seus representantes presentes.

• Mesa

ORLANDO BERTOLDI JUNIOR – Presidente da Assembleia
MARILENE PINHEIRO BERTOLDI – Secretária da Assembleia

• **ACIONISTAS:**

ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
MARILENE PINHEIRO BERTOLDI
ESPÓLIO DE EDISON BERTOLDI
Maria Eugenia Bertoldi – Inventariante

Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20181272733 em 11/04/2018

Ricca apresenta uma nova linha de Máscaras Faciais

O maior movimento em cuidados faciais dos últimos anos, denominado K- Beauty (influência da beleza coreana) já conquistou o mundo. Um passo importante dessa rotina de beleza é o uso diário de máscaras faciais. Em pouco tempo máscaras faciais caíram no gosto da geração millennial que valoriza o resultado, experiencia e a praticidade. E a conclusão não poderia ser outra - milhões de selfies e tutoriais de mascaras são postados diariamente.

Pensando nisso, e com o desafio de criar a categoria de máscaras faciais no Brasil, Ricca apresenta uma linha completa composta por 11 produtos que estimulam os sentidos e proporcionam uma experiência de uso divertida e prática e resultados percebidos imediatamente, quer seja pelas fragrâncias incríveis, refrescantes e energizantes; ou pelas texturas únicas - geleia, creme ou pedaços de chá verde.

As embalagens são uma atração à parte, com nomes divertidos que já explicam o produto, ilustrações que esclarecem quanto tempo a máscara deve ser usada e o tipo de máscara, fotos inspiradas no universo digital e cores chamativas. A construção da embalagem foi totalmente pensada para destacar e dar clareza aos atributos e benefícios de cada máscara e reforçar o posicionamento despretensioso e bem-humorado de Ricca.

"Pode-se dizer que a categoria de máscaras faciais foi alavancada pelo digital, já que postar faz parte da experiencia de usar o produto, e quanto mais inusitado for o post, melhor!" explica Daniella Brilha, Diretora de Marketing Ricca. "E para Ricca qualquer hora ou situação pode virar um #momentomascara #maskRicca", conclui a executiva. "Durante um encontro com os amigos, ouvindo música, ou assistindo a final da série. Todo lugar é lugar para usar as novas máscaras que vão render muitas selfies", agrega Renata Moura, Gerente de Marketing Ricca.

São cinco opções em tecido, duas em creme, uma em geleia, além de duas máscaras adesivas e uma máscara peel-off (Ricca 1,2,3 Adeus Cravos!).

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 27/04/2018, o Edital de Pregão Presencial objetivando a aquisição de uma piscina para atender a extensão do Centro de Referência de Assistência Social. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 30/04/2018 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.
Curiúva, 13 de abril 2018.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 30/04/2018, o Edital de Pregão Presencial objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniforme escolar para a rede municipal de ensino. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 02/05/2018 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.
Curiúva, 13 de abril 2018.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

35865/2018

Enéas Marques

ENÉAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº.29/2018
Modalidade: Pregão ELETRONICO nº. 18/2018
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APSUS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2017 E RESOLUÇÃO SESA Nº 1086/2017, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 241.889,99 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
AONDE SE LÊ: ITEM 1 – VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO ADEVNTURE.
LEIA-SE: VEICULO NOVO, ZERO KM.
INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS DO DIA 04/05/2018 **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:30 HORAS DO DIA 08/05/2018 **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 HORAS DO DIA 08/05/2018
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 08/05/2018 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-2100.
ENÉAS MARQUES, 12 de abril de 2018.
MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal
DAISE BALOTIN PREGOEIRO

35303/2018

Fazenda Rio Grande

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2018
Processo Administrativo nº. 056/2018 / Protocolo nº 9828/2018
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de Sistema de comunicação de dados em fibra óptica passiva para implementação de novas funções e controles da nova rede do Município, incluindo o projeto executivo, equipamentos, serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimentos, garantia e suporte. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Data/ Horário Recebimento dos Envelopes:** 17 de Maio de 2018 até as 08h50min. **Data/ Horário da Abertura**: 17 de Maio de 2018 às 09h00min. **Local**: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 16 de Abril a 17 de Maio de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Abril de 2018.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

35582/2018

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
Tendo em vista tratar-se de erro material, que não reflete a vontade das partes, retifica-se o valor da contratação. **Onde se lê:** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, **vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Leia-se:** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, **vencedora com os menores valores unitários ofertados sobre o valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**
Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Abril de 2018.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

35762/2018

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 007/2018, torna publico aos interessados que receberá proposta as **09:00 horas do dia 27/04/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA PARA COORDENAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL. Notifica-se aos proponentes que os serviços serão prestados na sede do Municipio. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná ,horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, site www.figueira.pr.gov.br informações: licitação@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 27/04/2018, Cassia Silvana Lazaro – Pregoeira.

35803/2018

Goioxim

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: Aquisição de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 04 de maio de 2018 ás 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de abril de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

35837/2018

1031
Folha nº
Assinatura

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Tipo: Menor Preço.
Registro de Preço para aquisição de motoniveladoras e rolos compactadores, que serão utilizados nas obras de infra estrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 30/04/2018 às 09h01min. Comunicados e informações no site: cascavel.atende.net.

RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

A Prefeitura Municipal de Castro comunica, que o Edital do Pregão Presencial nº 030/18 publicado em 03/04/18 no DOU na página 236 seção 3, teve alteração no item 2, subitem 2.1 inclua-se o subitem 2.1.1. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.
Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 13 de abril de 2018.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Para Registro de Preços nº 003/2018
Objeto: Serviços de Manutenção e Reparo de Edificações da Secretaria Municipal de Educação.
Emissão: 13/04/2018.
Abertura: 17/05/2018.
Horário: 14:00 Horas.
Valor Máximo: R$ 1.150.605,55.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site https://castro.atende.net/#!/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Elvira Kugler - Vila Rosário.
Emissão: 13/04/2018.
Abertura: 03/05/2018.
Horário: 14:00 Horas.
Valor Máximo: R$ 142.557,28.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site https://castro.atende.net/#!/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Aprender e Viver - Guararema.
Emissão: 13/04/2018.
Abertura: 08/05/2018.
Horário: 14:00 Horas.
Valor Máximo: R$ 208.598,53.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site https://castro.atende.net/#!/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

Pintura Externa das Escolas Municipais - Estação do Tronco, Dr. Lourival Leite de Carvalho, Dr. Jahir Lopes e Cmei Cavalinho de Pau.
Emissão: 13/04/2018.
Abertura: 09/05/2018.
Horário: 14:00 Horas.
Valor Máximo: R$ 147.626,64.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos e Licitações, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5046, no site https://castro.atende.net/#!/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

Processo Administrativo nº. 056/2018 / Protocolo nº 9828/2018
Aquisição de Sistema de comunicação de dados em fibra óptica passiva para implementação de novas funções e controles da nova rede do Município, incluindo o projeto executivo, equipamentos, serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimentos, garantia e suporte. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Data/ Horário Recebimento dos Envelopes: 17 de Maio de 2018 até as 08h50min. Data/ Horário da Abertura: 17 de Maio de 2018 às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 16 de Abril a 17 de Maio de 2018, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande PR, 12 de abril de 2018.
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2017

Tendo em vista tratar-se de erro material, que não reflete a vontade das partes, retifica-se o valor da contratação. Onde se lê: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com o valor global de R$ 162.145,65 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Leia-se: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Concorrência Pública nº 09/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, e adjudica o objeto em favor da empresa CONSTRUCEL - CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.139/0001-82, vencedora com os menores valores unitários ofertados sobre o valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Fazenda Rio Grande-PR, 12 de abril de 2018.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

Prefeitura Municipal de Figueira, Acordo Com As Justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO E AUTORIZO a realização da despesas por Inexigibilidade da, dupla Léo e Raphael em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratação de Show Artístico com a dupla LÉO E RAPHAEL, que se realizará no dia 20/04/2018, em comemoração ao 36º aniversário do Município, valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 12/04/2018.

VALDIR GARCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Processo nº 054/2018
O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2018 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 031/2018 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 30/04/2018 até as 08:30 horas.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Aquisição de uma Van para transporte eletivo, 0 km, ano/modelo 2018, conforme especificação do termo de referência.

Floraí, 13 de abril de 2018.
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal.O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a especificação dos itens 02, 04 e 05 do ANEXO I do edital. 2) Fica ALTERADA a data de abertura das propostas e Recebimento dos lances, que passa a ser: a partir das 14:00 horas do dia 26 de abril de 2018. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018

Aquisição de tecidos para utilização na manutenção dos Centros de Educação Infantil do Município. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a especificação do item 02 do ANEXO I do edital. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

Exclusivo Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de maio de 2018 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de película para redução de incidência de raios solares e película adesiva de vinil jateado, para utilização em prédio e veículos da Municipalidade, incluindo confecção, materiais, acessórios e mão de obra. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 03 de maio de às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços 24/2016. Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato 48/2015. Tomada de Preços N.º 18/2014. Contratação de empresa especializada para construção do centro de convivência e revitalização do parque de recreação, esporte e lazer do Jordão, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 794355/2013 - ministério do turismo e contrapartida do município, em regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste. Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 48/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018041600198

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1032
Folha nº
Assinatura

CONTRATO N.º 52/2018 **ID 2939**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB nº 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **Gerry José dos Santos,** inscrito no CPF nº 004.828.769-56 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.123.139/0001-82, Inscrição Estadual nº. 105.00526-10, Inscrição Municipal nº. 9913, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº. 2039,Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83045-210, Fone: (41)3283-5883, e-mail: construcel@construcel.com.br por seu representante legal, **Sr. Armando Reinoldo Forster**, inscrito no CPF sob nº. 110.647.730-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo protocolado sob nº. 16.239/2017, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393, além das clausulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Parágrafo Único: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Concorrência Pública 09/2017 e seus anexos, bem como as especificações constantes no Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55,II, da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda – O objeto será executado indiretamente através de empreitada por preço unitário.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira – O valor total máximo estimado para os gastos com a presente contratação, é de **R$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução dos serviços ora avençadas.

Cláusula Quarta - Somente poderão ser considerados para de pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quinta – Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

DO PAGAMENTO

Cláusula Sexta – A CONTRATADA, por ocasião do(s) faturamento(s) inerente(s) ao objeto contratado, deverá, obrigatoriamente, comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários da execução dos serviços, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE, considerando o que dispõe o § 2º, do Artigo 71, da Lei nº. 8.666/93, com alterações subsequentes.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão realizados por serviços efetivamente executados os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

Parágrafo Terceiro: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores dos serviços.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

1034
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Quinto: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

f) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido neta cláusula, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima – Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados com pessoal qualificado e com uso de equipamentos necessários.

Parágrafo Segundo: O Contrato, objeto desta Concorrência, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Terceiro: Os prazos de vigência poderão ser prorrogados de acordo com a Lei nº. 8666/93, caso haja necessidade e conveniência do Município.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Funcional	Fonte
09.01 15.452.0012 2.107.3.3.90.30.	1507
09.01 15.452.0012 2.107.3.3.90.39.	1507

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 55, VII e XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona – São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer as especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

Cláusula Dez – São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital de Concorrência Pública 09/2017:

a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Termo de Referência, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.
b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução dos serviços.
c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.
d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.
e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
f) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.
g) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário.
h) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução dos serviços à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas até a aprovação final.
i) Somente disponibilizar para a prestação de serviços, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.
j) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos

1036
Folha nº
Assinatura

termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO, COPEL.

k) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

m) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

n) Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

o) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

p) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.

q) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei N°8.666/93, com alterações subsequentes .

r) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

s) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.

t) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato.

u) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato.

v) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços.

w) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;

x) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

1037
Folha nº
Assinatura

y) Respeitar, na execução dos serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes dos serviços.

z) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.

Cláusula Onze – São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;

e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto, sob pena de descumprimento contratual;

g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Doze – A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total dos serviços objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Urbanismo, com lavratura de termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente os serviços, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Treze – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento dos serviços ou especificações, somente poderá ser feitas a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, que autorizará por

1037
Folha nº
Assinatura

escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços praticados no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observado as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Quatorze – A fiscalização ficará a cargo do servidor Engenheiro Hideki Yanagita, CREA 123471/D e Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352.156 da Divisão de Iluminação Pública.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: Os fiscais citados nesta cláusula responderão tecnicamente pelo Município e terão total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela dos serviços em questão.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução dos serviços, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nos serviços. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento dos serviços e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providencias deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Sexto: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição dos serviços, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer co-responsabilidade.

Parágrafo Dez: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Onze: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços;
b. Analisar e aprovar o plano de execução dos serviços a serem apresentados pela CONTRATADA;
c. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
d. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
e. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
f. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;
g. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato, os quais deverão ser realizados a expensas da contratada;
h. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

Parágrafo Doze: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

Parágrafo Treze: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

1040

Parágrafo Quatorze: As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

Cláusula Quinze – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento dos serviços colocar a disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Transito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outros serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da P.M de Fazenda Rio Grande, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o trafego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que por ventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os

valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o trafego de veículos pesados sobre a calçada deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal trafego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Dezesseis – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu inicio, placas indicativas das mesmas.

Parágrafo Único – No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Dezessete – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos e especificações.
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução dos serviços contratados, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Dezoito – A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa,

1042
Folha nº
Assinatura

obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "Parágrafo Sexto, letra "a" desta cláusula, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

a. Advertência;
b. Multa.
c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto da Clausula Décima Oitava, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Dez: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Onze: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Doze: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Treze: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Quatorze: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Quinze: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Concorrência, a Administração do Município de Fazenda Rio Grande poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa no início dos serviços, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal dos serviços ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal dos serviços, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições

do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação nos serviços, verificada quando da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal dos serviços, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, noticiado pelo fiscal dos serviços, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

h) Observado o atraso no cumprimento dos serviços, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) plano de trabalho que demonstre a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, em a contratada não apresentando o novo plano de trabalho no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

Observado o atraso no cumprimento dos serviços, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) plano de trabalho para demonstrar a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, em a contratada, após tal apresentação, não realizando o rigoroso cumprimento do plano de trabalho no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

i) Dada a previsão da cláusula sexta do contrato (Anexo XII do Edital), em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade

1046
Folha nº
Assinatura

competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Dezesseis: Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande por prazo de até 01 (um) ano; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Dezessete: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Dezoito: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Dezenove: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Fazenda Rio Grande, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vinte: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Dezenove – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Vinte – O presente contrato está vinculado à Concorrência Pública 09/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vinte e Um – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55 XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vinte e Dois – O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vinte e Três – As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril 2018.

P/Contratante:- **Marcio Claudio Wozniack**
Prefeito Municipal

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/Contratada:- **Armando Reinoldo Forster**
Construcel – Construtora De Obras Elétricas Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Mavila F. Falcão
Setor de Iluminação Pública
Matricula 352156

1.048

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
Processo Administrativo nº. 112/2017
Protocolo nº 16.239/2017

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO AO CONTRATO

1.1. O presente termo de referência consiste na contratação de empresa para a execução dos serviços de Iluminação Pública e deverá ser no município, onde houver necessidade, conforme for determinado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Divisão de Iluminação Pública, com autorização de fornecimento e ordem de serviço.

1.2. Dos Fatos: Os serviços ora solicitados fazem parte da ampliação e melhorias do sistema de Iluminação Pública em ruas, praças e locais públicos, todos realizados conforme a necessidade. Informamos ainda que o nosso município esta em pleno desenvolvimento e a execução destes serviços é primordial para atender a necessidade da demanda existente.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de Iluminação pública, com equipe qualificada e equipamentos necessários. em diversas ruas do município de Fazenda Rio Grande, compreendendo realocação de postes e extensão de rede entre outros que se façam necessários.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	un.	Abertura de cava para poste de até 12m de altura.	R$58,18
2	un.	Abertura de cava para poste com altura maior que 12m.	R$159,90
3	un.	Abertura de cava em rocha, com uso de martelete e/ou explosivo	R$165,23
4	un.	Abertura de cava em presença d'água, com esgotamento e/ou escoramento.	R$176,79
5	m	Execução de vala com 80cm de largura e 1m de profundidade.	R$78,56
6	m	Execução de vala com 60cm de largura e 80cm de profundidade.	R$25,91
7	m	Execução de vala com 40cm de largura e 60cm de profundidade.	R$21,16
8	m3	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	R$602,86
9	un.	Execução de fundação, em manilha de concreto simples, com diâmetro interno de até 100cm, para postes de até 15m de altura.	R$259,12
10	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "A", com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	R$34,85
11	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "B", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 40x65x70cm	R$70,19
12	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "C", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 65x85x70cm	R$82,98
13	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "D", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 100x100x100cm	R$168,59

14	m	Execução de travessia sob estradas e, com o uso de técnicas que não destroem o pavimento (perfuração)	R$508,40
15	m2	Demolição e recomposição de pavimento asfáltico	R$566,21
16	m2	Demolição e recomposição de pavimento a lajota, paralelepípedo, ou concretado	R$191,88
17	m	Lançamento e instalação de condutores aéreos, até 70mm2	R$5,08
18	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, com bitola até 35mm2	R$3,36
19	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, entre 35 mm2 a 120 mm2	R$3,94
20	un.	Montagem de estrutura primária de distribuição	R$62,24
21	un.	Desmontagem e retirada de estrutura primária de distribuição	R$43,13
22	un.	Montagem de estrutura secundária de distribuição	R$61,99
23	un.	Desmontagem e retirada de estrutura secundária de distribuição	R$45,18
24	un.	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	R$307,83
25	un.	Retirada de grade de proteção para projetor, no solo	R$4,10
26	un.	Cravação de haste de aterramento	R$54,04
27	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, até 10m	R$369,00
28	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, entre 10m e 15m	R$697,00
29	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, maior que 15m	R$820,00
30	un.	Instalação de projetor ou baliza, no solo.	R$113,08
31	un.	Retirada de projetor ou baliza, no solo	R$42,89
32	un.	Instalação de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	R$57,81
33	un.	Retirada de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	R$37,06
34	un.	Instalação de luminária fechada com alojamento para equipamentos	R$70,44
35	un.	Retirada de luminária fechada com alojamento para equipamentos	R$51,09
36	un.	Instalação de braço BR-1 1m	R$29,19
37	un.	Retirada de braço BR-1 1m	R$17,38
38	un.	Instalação de braço BR-2 1,80m	R$33,29
39	un.	Retirada de braço BR-2 1,80m	R$18,78
40	un.	Instalação de braço BR-2 3m	R$40,10
41	un.	Retirada de braço BR-2 3m	R$21,24
42	un.	Instalação de braço BR-3	R$41,78
43	un.	Retirada de braço BR-3	R$25,38
44	un.	Instalação de lâmpada até 10m de altura	R$15,54
45	un.	Retirada de lâmpada até 10m de altura	R$6,15
46	un.	Instalação de lâmpada acima de 10m de altura	R$29,03
47	un.	Retirada de lâmpada acima de 10m de altura	R$13,53
48	un.	Instalação de reator externo até 10m de altura	R$26,73

1.050
Folha nº
Assinatura

49	un.	Retirada de reator externo até 10m de altura	R$14,68
50	un.	Instalação de reator externo acima de 10m de altura	R$36,98
51	un.	Retirada de reator externo acima de 10m de altura	R$21,24
52	un.	Instalação de reator interno até 10m de altura	R$45,18
53	un.	Retirada de reator interno até 10m de altura	R$28,75
54	un.	Instalação de reator interno acima de 10m de altura	R$53,79
55	un.	Retirada de reator interno acima de 10m de altura	R$36,98
56	un.	Instalação de relé fotoelétrico	R$14,76
57	un.	Retirada de relé fotoelétrico	R$8,12
58	un.	Instalação de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	R$16,24
59	un.	Retirada de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	R$7,87
60	un.	Instalação de caixa de medição tipo CNPH com lente, em poste, altura de instalação 3,40m	R$213,20
61	un.	Instalação de entrada de energia bifásica, por unidade, até 100A, com caixa fixada em poste	R$943,00
62	un.	Instalação de entrada de serviço trifásica, por unidade, até 200A, com caixa fixada em poste	R$1.377,60
63	un.	Mureta para entrada de serviço até 200A, com fornecimento de materiais	R$897,90
64	un.	Instalação de sealtubo até 2", por metro	R$4,10
65	un.	Instalação de box reto até 2"	R$5,66
66	un.	Instalação de bucha e arruela até 4", por conjunto	R$1,05
67	un.	Instalação de fita de aço tipo Fusimec, por metro, incluindo a colocação do fecho	R$3,11
68	un.	Instalação de contatora trifásica até 70A	R$33,27
69	un.	Instalação de protetor de surto DPS	R$15,26
70	un.	Instalação de caixa tipo condulete, até 1"	R$4,21
71	un.	Instalação de caixa tipo condulete, acima de 2"	R$4,18
72	un.	Instalação de abraçadeira tipo chaveta, até 4"	R$3,98
73	un.	Instalação de tomada, até 20A	R$7,83
74	un.	Instalação de quadro de comando, PVC ou metal, afixado junto ao poste, para instalação em seu interior de componentes para comando de iluminação	R$27,51
75	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 100A, apenas quadro e barramento	R$225,61
76	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 200A, apenas quadro e barramento	R$313,90
77	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento acima de 200A	R$500,07
78	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 12 disjuntores	R$91,83
79	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 24 disjuntores	R$117,92
80	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 36 disjuntores	R$171,61
81	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, acima de 36 disjuntores	R$194,77

82	un.	Instalação de disjuntor monopolar	R$10,45
83	un.	Instalação de disjuntor bipolar	R$12,75
84	un.	Instalação de disjuntor tripolar até 100A	R$14,02
85	un.	Instalação de disjuntor tripolar acima de 100A	R$16,70
86	un.	Retirada de disjuntor monopolar	R$6,06
87	un.	Retirada de disjuntor bipolar	R$7,09
88	un.	Retirada de disjuntor tripolar até 100A	R$8,38
89	un.	Retirada de disjuntor tripolar acima de 100A	R$9,36
90	un.	Instalação de tomada de sobrepor tipo Steck	R$21,50
91	un.	Retirada de tomada de sobrepor tipo Steck	R$9,93
92	un.	Instalação de plugue tipo Steck em cabo PP	R$15,90
93	un.	Instalação de luminária, embutida no piso	R$179,41
94	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura até 10m	R$79,65
95	un.	Retirada de projetor em fachada, altura até 10m	R$37,31
96	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura superior a 10m	R$103,46
97	un.	Retirada de projetor em fachada, altura superior a 10m	R$47,90
98	un.	Montagem de subestação transformadora com potência nominal até 150 kVA, em poste	R$491,93
99	m	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	R$2,15
100	m	Retirada de eletroduto aparente	R$0,71
101	m	Lançamento de eletroduto corrugado, até 4"	R$1,34
102	m	Lançamento de eletroduto corrugado, maior que 4"	R$1,98
103	un.	Instalação provisória de ponto de luz	R$10,82
104	cj	Instalação provisória de projetor, com lâmpada de descarga, até 400W	R$42,63
105	cj	Instalação provisória de poste de concreto ou madeira, 100 a 600daN, altura até 12m	R$374,63
106	cj	Instalação provisória de estrutura de alta tensão.	R$2.670,46
107	cj	Instalação provisória de subestação, em poste, com potência nominal de 45kVA a 225kVA	R$772,51
108	m	Instalação provisória, de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados ou nus, com seção até 35mm2 (por condutor)	R$10,92
109	m	Instalação provisória de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados/nus, seção entre 35mm2 e 70mm2.	R$16,77
110	m	Instalação provisória de rede aérea, trifásica, de média tensão, com condutores nus, em alumínio ou cobre	R$268,45
111	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com até 03 disjuntores monopolares, até 70A	R$378,64
112	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, até 100A, 5kA/380Vca	R$633,15
113	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, acima de 100A, até 400 A	R$748,98
114	m2	Instalação provisória de iluminação temática	R$22,23
115	**un**	Pintura de poste de aço galvanizado 7 metros , instalado	R$69,75

116	m	Pintura de poste de concreto, instalado, com diâmetro na base até 40cm	R$47,59
117	m	Pintura de poste de concreto, não instalado, com diâmetro na base até 40cm	R$31,22
118	un.	Manutenção de caixa de passagem	R$13,96
119	un.	Manutenção preventiva em subestação até 150 kVA, 25kV	R$1.034,56
120	un.	Poda de árvores, por galho	R$73,96
121	un.	Desmontagem e retirada de poste até 10m	R$53,79
122	un.	Desmontagem e retirada de poste entre 10m e 15m	R$98,65
123	un.	Desmontagem e retirada de poste maior que 15m	R$319,80
124	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste com altura até 15m	R$108,90
125	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste maior de 15m	R$242,39
126	un.	Retirada de unidade de iluminação ornamental até 5m	R$61,83
127	un.	Desmontagem e retirada de subestação, com potência nominal até 300kVA	R$45,01
128	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em poste	R$12,27
129	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria	R$14,27
130	un.	Retirada de base de concreto de postes de altura livre de 15 a 21m	R$10,60
131	un.	Retirada de caixa de passagem de alvenaria ou concreto, com dimensões internas até 100x100x120cm, (AxLxP).	R$1,63
132	un.	Aprumar poste existente equipado, por poste.	R$180,48
133	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência até 1000 daN, por poste.	R$652,39
134	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência acima 1000daN, por poste.	R$1.377,60
135	un.	Levantamento de poste acima de 13 metros de altura, por poste.	R$2.287,80
136	un.	Cadeia de isoladores de disco, por cadeia	R$61,17
137	un.	Cruzeta simples sem isoladores, por cruzeta	R$209,76
138	un.	Cruzeta dupla sem isoladores, por unidade	R$466,64
139	un.	Isolador de pino, por isolador.	R$106,44
140	un.	Suporte T para fixação de chaves ou pára-raios, por suporte	R$81,10
141	un.	Suporte ou afastador para isolador pilar, por unidade	R$40,10
142	un.	Armação secundária de 01 estribo ou parafuso com olhal, por unidade	R$41,66
143	un.	Armação secundária com mais de 1 estribo, por armação	R$70,19
144	un.	Escora de subsolo simples, por poste.	R$148,34
145	un.	Escora de subsolo dupla, por poste.	R$496,76
146	un.	Estai de âncora simples ou reforçado para AT Ou BT, por unidade.	R$119,39
147	un.	Estai de contraposte simples para AT ou BT, por unidade	R$244,36
148	un.	Concretagem de poste, por m³	R$1.377,60
149	m	Lançamento de cabo de alumínio de AT, até 02 AWG CA ou CAA, por metro	R$1,96

150	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, acima 02 AWG até 2/0 AWG CA ou CAA e Cabo Alumínio 4/0 CA, por m	R$3,28
151	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, de 4/0 AWG até 336,4 MCM CAA e Cabo de alumínio acima de 4/0 AWG até 336,4 MCM CA, por m	R$5,04
152	un.	Retensionamento de cabos existentes em AT, BT ou cordoalha, por cabo	R$56,17
153	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, até 02 AWG CA ou CAA, por m	R$1,48
154	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, acima de 02 AWG CA ou CAA, por m	R$1,76
155	un.	Amarração de cabo de alta ou baixa tensão, por amarração	R$29,19
156	un.	Cruzamento aéreo de alta tensão, por fase	R$184,99
157	un.	Cruzamento aéreo de baixa tensão, por fase	R$115,29
158	un.	Emenda de cabo de aço, alumínio CA ou cobre, por emenda	R$81,10
159	un.	Ligação cabos em redes de alta ou baixa tensão, por ligação	R$32,88
160	un.	Aterramento temporário para rede de BT, por aterramento	R$42,48
161	un.	Aterramento temporário para rede de AT, por aterramento	R$117,18
162	un.	Haste de aterramento de aço-cobre, por Haste	R$193,19
163	un.	Instalação do aterramento temporário tipo SELA, por estrutura	R$75,11
164	un.	Instalação de chave fusível ou seccionadora de faca unipolar de distribuição, por chave.	R$105,70
165	un.	Instalação de para-raios, por para-raios	R$97,99
166	un.	Instalação de transformador trifásico, religador ou regulador de tensão 13,8 / 34,5 kV, por equipamento.	R$541,86
167	un.	Reinstalação ramal de ligação aérea consumidor BT, por ramal	R$53,22
168	un.	Instalação de eletroduto em poste ou parede, por metro de eletroduto	R$70,44
169	un.	Instalação de placa de identificação, por placa	R$16,73
170	un.	Suporte para chave e para-raio, Por Unidade	R$62,16
171	un.	Abertura e fechamento de grampo de linha viva, por grampo	R$32,88
172	un.	Protetor de jumper e bucha, por unidade	R$34,11
173	un.	Suporte C, por unidade	R$217,96
174	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 04AWG	R$20,26
175	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 02AWG	R$21,46
176	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 336,4MCM	R$27,27
177	pç	Adaptador estribo de aperto para cabo de cobre 16mm2	R$52,23
178	pç	Adaptador para instalação de 2 luminárias públicas em superposte (com pontas de braço)	R$342,79
179	pç	Adesivo de silicone incolor tubo 50g	R$45,60
180	pç	Afastador de armação secundária 250x900mm	R$54,94
181	pç	Afastador de armação secundária 500x900mm	R$69,54
182	pç	Alça pré-formada de estai para cabo de aço 9,5mm	R$13,94
183	pç	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 4, 2, 20 AWG OU 336,4MM	R$23,45

1054
Folha nº
Assinatura

184	pç	Alça pré-formada de distribuição CU 25mm2	R$5,82
185	m3	Areia média	R$295,20
186	pç	Armação secundária 1 estribo 110x125mm	R$10,58
187	pç	Armação secundária 2 estribos 310x325mm	R$13,86
188	pç	Armação secundária 4 estribos	R$113,73
189	pç	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm	R$5,62
190	m	Barramento tipo pente até 80A	R$88,52
191	pç	Base para relê fotoelétrico 10A	R$10,64
192	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27	R$7,32
193	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40	R$14,64
194	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 1"	R$1,48
195	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/2"	R$3,12
196	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/4"	R$2,87
197	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 2"	R$3,27
198	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 3"	R$4,76
199	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 4"	R$5,76
200	pç	Braço com 30cm, base BR-2 com 30cm de comprimento para iluminar calçadas	R$54,17
201	pç	Braço, base BR-1 com 1,00 metro de comprimento para iluminar calçadas	R$53,79
202	pç	Braço, base BR-2 com 1,80 metros de comprimento para iluminar calçadas	R$71,67
203	pç	Braço base BR-2 com 3,00 metros de comprimento para iluminar calçadas	R$102,83
204	pç	Braço com grampo de suspensão	R$144,16
205	m3	Brita nº2	R$394,34
206	pç	Box reto ou curvo para 3/4'	R$5,47
207	pç	Box reto ou curvo para 1'	R$6,48
208	pç	Box reto ou curvo para 1.1/2'	R$15,33
209	pç	Box reto ou curvo para 2'	R$16,70
210	pç	Bucha de nylon, tipo S10, com parafuso de aço inox	R$0,08
211	pç	Bucha de nylon, tipo S6, com parafuso de aço inox	R$0,09
212	pç	Bucha de nylon, tipo S8, com parafuso de aço inox	R$0,09
213	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1"	R$0,81
214	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/2"	R$1,39
215	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/4"	R$1,45
216	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 2"	R$2,15
217	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3"	R$4,33
218	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3/4"	R$0,45
219	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 4"	R$4,82
220	PÇ	Cabeçote de alumínio ou PVC 3/4"	R$7,16
221	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 1"	R$11,13

222	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 11/2"	R$15,74
223	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 2"	R$18,61
224	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 21/2"	R$21,98
225	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 3"	R$12,60
226	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 4"	R$14,01
227	kg	Cabo de alumínio nú 04 AWG-CAA	R$25,58
228	kg	Cabo de alumínio nu 2 AWG	R$23,45
229	kg	Cabo de alumínio nú 2/0 AWG-CA	R$23,70
230	kg	Cabo de alumínio nu 4/0AWG-CA	R$27,63
231	kg	Cabo de alumínio nú 336,4MCM-CA	R$29,44
232	kg	Cabo de alumínio coberto 16mm2/15kV	R$30,18
233	m	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kV	R$31,00
234	m	Cabo de alumínio duplex 16mm2	R$7,30
235	m	Cabo de alumínio triplex 16mm2	R$10,25
236	m	Cabo de alumínio quadruplex 16mm2	R$14,60
237	m	Cabo de alumínio quadruplex 25mm2	R$18,45
238	m	Cabo de alumínio quadruplex 35mm2	R$25,91
239	m	Cabo de alumínio quadruplex 70mm2	R$34,11
240	m	Cabo de alumínio quadruplex 120mm2	R$40,10
241	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 1,50mm2	R$1,12
242	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 2,5mm2	R$1,97
243	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 4,0mm2	R$2,14
244	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 6,00mm2	R$2,39
245	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 10,00mm2	R$4,88
246	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 16,00mm2	R$7,59
247	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -25,00mm2	R$19,29
248	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -35,00mm2	R$22,72
249	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -50,00mm2	R$25,68
250	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -70,00mm2	R$41,60
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -95,00mm2	R$52,85
252	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 120,00mm2	R$75,58
253	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 1,5mm2	R$1,71
254	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 2,5mm2	R$2,66
255	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 4,0mm2	R$3,76
256	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 6,00mm2	R$4,68
257	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 10,00mm2	R$6,54
258	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 16,00mm2	R$7,86
259	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -25,00mm2	R$21,35

1056

260	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -35,00mm2	R$25,37
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -50,00mm2	R$28,02
262	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -70,00mm2	R$45,22
263	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -95,00mm2	R$57,94
264	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 120,00mm2	R$83,04
265	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 2,5 mm²	R$5,12
266	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 4,0 mm²	R$7,96
267	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 2,5 mm²	R$10,52
268	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 4,0 mm²	R$13,72
269	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 6,0 mm	R$4,02
270	m	Cabo flexível de cobre isolado, 666 fios, 2AWG	R$32,65
271	m	Cabo multiplexado duplex, 2x10mm2	R$2,48
272	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 16mm2, 7 fios .	R$48,36
273	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm2, 7 fios	R$50,85
274	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 35mm2, 7 fios	R$50,84
275	pç	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30cm com tampa	R$47,35
276	pç	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm com tampa	R$55,50
277	pç	Caixa para medidor tipo CNPH com lente	R$362,36
278	ud	Caixa em material termo plástico IP44 para instalação de comando de IP	R$131,44
279	ud	Caixa AN1	R$130,86
280	ud	Caixa CN1	R$259,92
281	ud	Caixa GNE	R$386,52
282	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 25mm2	R$7,06
283	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 35mm2	R$6,90
284	pç	Chapa de estai 3.200 daN	R$4,01
285	pç	Chave fusível de distribuição, base tipo A, com porta fusível, 100A, 25 kV	R$274,70
286	pç	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relê fotoelétrico	R$233,70
287	sc	Cimento 50kg	R$37,47
288	pç	Cinta para poste, seção circular, D120mm	R$12,96
289	pç	Cinta para poste, seção circular, D150mrn	R$12,39
290	pç	Cinta para poste, seção circular, D160mm	R$12,68
291	pç	Cinta para poste, seção circular, D170mm	R$12,76
292	pç	Cinta para poste, seção circular, D190mm	R$14,18
293	pç	Cinta para poste, seção circular, D200mm	R$15,06
294	pç	Cinta para poste, seção circular, D210mm	R$15,53
295	pç	Cinta para poste, seção circular, D220mm	R$16,10

296	pç	Cinta para poste, seção circular, D230mm	R$16,92
297	pç	Cinta para poste, seção circular, D240mm	R$17,60
298	pç	Cinta para poste, seção circular, D250mm	R$18,61
299	pç	Cinta para poste, seção circular, D260mm	R$19,62
300	pç	Cinta para poste, seçào circular, D270mm	R$20,30
301	pç	Cinta para poste, seção circular, D280mm	R$20,98
302	pç	Cinta para poste, seção circular, D290mm	R$21,57
303	pç	Cinta para poste, seção circular, D300mm	R$21,87
304	pç	Cinta para poste, seção circular, D310mm	R$23,36
305	pç	Cinta plástica auto travante	R$4,85
306	pç	Cinta quadrada para poste DT - medidas diferentes	R$14,24
307	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 210 x 115 mm	R$26,04
308	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 315 x 200 mm	R$40,99
309	pç	Cinta regulável	R$14,37
310	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1 "	R$17,61
311	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/2 "	R$36,09
312	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/4 "	R$25,18
313	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 2 "	R$56,14
314	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 3/4"	R$8,16
315	pç	Conector cunha tipo I (IP e ramal)	R$15,47
316	pç	Conector cunha 336MCM X 020AWG	R$22,98
317	pç	Conector cunha 4/0AWG X 4/0 AWG	R$26,56
318	pç	Conector cunha 4/0AWG X 2/0 AWG	R$24,69
319	pç	Conector cunha 4CA-CAA / 4CA-CAA	R$22,87
320	pç	Conector cunha 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	R$18,18
321	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo A	R$14,14
322	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo B	R$10,33
323	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo C	R$11,92
324	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo II	R$34,74
325	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo III	R$41,71
326	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	R$46,96
327	pç	Conector derivação LV cobre 25 a 95mm2	R$43,18
328	pç	Conector GAR	R$12,02
329	pç	Conector perfurante 1,5-10 / 10-95mm2	R$9,51
330	pç	Conector perfurante 120X35 (RABICHO)	R$25,50

331	pç	Conector Split - Bolt 5/8 "	R$22,60
332	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 1/0	R$9,71
333	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 2/0	R$8,52
334	pç	Conector term. Comp. Cobre 16mm2 1F	R$17,15
335	pç	Conector tipo Sindal 1,5mm2	R$4,18
336	pç	Contactor 3x20A bobina 220V	R$89,18
337	pç	Contactor 3x30A bobina 220V	R$187,89
338	pç	Comando agrupado "CB-60" - 2x60A	R$321,93
339	pç	Contra poste concreto seção circular 5m 600 daN	R$238,79
340	pç	Cordão com 100 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	R$68,40
341	pç	Cordão com 50 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	R$34,58
342	pç	Cruzeta de concreto 250 daN 90x112,5x2400mm	R$168,59
343	pç	Cruzeta de madeira 90x112,5x2400mm	R$116,44
344	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/2" x 90°, com luva	R$12,59
345	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/4" x 90°, com luva	R$9,81
346	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1" x 90°, com luva	R$27,23
347	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 2" x 90°, com luva	R$21,45
348	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 3/4" x 90°, com luva	R$3,37
349	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 1 1/2"x90°, preta, com luva	R$2,21
350	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 1"x90°, cinza, com luva	R$1,32
351	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 1"x90°, preta, com luva	R$1,33
352	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 11/4"x90°, preta, com l uva	R$1,96
353	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 2"x90°, preta, com luva	R$3,22
354	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 3"x90°, preta, com luva	R$27,66
355	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 3/4"x90°, cinza, com lu va	R$0,96
356	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 3/4"x90°, preta, com lu va	R$0,97
357	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 4"x90°, preta, com luva	R$51,41
358	pç	Curva de PVC ríg., diâmetro 1/2"x90°, cinza, com lu va	R$0,69
359	pç	Disjuntor monopolar 4A a 50A	R$15,69
360	pç	Disjuntor bipolar 10A a 50A	R$45,00
361	pç	Disjuntor tripolar 10A a 50 A	R$67,22
362	pç	Disjuntor tripolar 70A	R$84,58
363	pç	Disjuntor tripolar 100A	R$128,35
364	pç	Disjuntor tripolar 150A	R$149,81
365	pç	Disjuntor tripolar 200A	R$279,60
366	pç	Dispositivo protetor contra surtos - DPS	R$192,07
367	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmetro 1 1/4"x3m, c/ luva	R$36,11

368	pç	Elo fusível de distribuição 1A, 2A, 3A, 5A, 6A, TIPO H OU K	R$9,20
369	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 11/2"	R$3,37
370	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 2"	R$4,68
371	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 21/2"	R$6,21
372	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 3"	R$6,76
373	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 4"	R$10,87
374	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 6"	R$13,37
375	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 1"	R$9,37
376	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 11/2"	R$15,19
377	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 2"	R$19,55
378	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 3/4"	R$7,36
379	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1 ", cinza, com luva	R$3,08
380	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1", preto, com luva.	R$3,08
381	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1 1/2"x3m, c/ luva	R$40,42
382	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1"x3m, c/ luva	R$25,21
383	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 2"x3m, c/ luva	R$57,14
384	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 3/4"x3m, c/ luva	R$20,42
385	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 1", cinza, c/ luva	R$25,74
386	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 1", preto, c/ luva	R$5,49
387	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 1/2", cinza, c/ luva	R$4,76
388	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 11/2", preto, c/ luva	R$9,27
389	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 11/4", preto, c/ luva	R$3,82
390	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 2", preto, c/ luva	R$12,67
391	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 3", preto, c/ luva	R$66,49
392	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 3/4" c/ luva	R$4,67
393	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 3/4", cinza, c/ luva	R$15,87
394	pç	Eletroduto PVC ríg., diâmetro 4", preto, c/ luva	R$108,13
395	pç	Elo fusível de distribuição 2H 500mm	R$1,89
396	pç	Elo fusível de distribuição 4H 500mm	R$1,93
397	pç	Elo fusível de distribuição 6K 500mm	R$1,97
398	pç	Emenda pré-formada condutora p/ CA 2 AWG	R$5,52
399	pç	Espaçador de isoladores, D80x40mm	R$10,99
400	pç	Estribo conector deriv. Cunha 2CA / 4CA	R$37,56
401	pç	Fecho para fita inox 3/4	R$3,51
402	kg	Fio nu de alumínio para amarração 4 AWG	R$2,20
403	kg	Fio de amarração 04 AWG	R$5,25

1.060
Folha nº
Assinatura

404	kg	Fio de cobre nu 16mm2	R$36,02
405	pç	Fio paralelo 2x2,5mm2	R$2,86
406	pç	Fio paralelo 2x4,0mm2	R$2,99
407	pç	Fio paralelo 2x6,0mm2	R$3,21
408	pç	Fita auto fusão, rolo de 10m	R$3,09
409	m	Fita de aço inox tipo fusimec 3/4 x 0,7 mm	R$6,86
410	rl	Fita isolante colorida, rolo de 10m	R$6,90
411	pç	Fita isolante, rolo de 20m	R$8,35
412	pç	Fixador pré-formado de estai para cabo D9,5mm	R$11,14
413	pç	Fusível tipo Diazed, 10A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$8,14
414	pç	Fusível tipo Diazed, 16A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$9,26
415	pç	Fusível tipo Diazed, 6A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$6,58
416	pç	Fusível tipo Neozed, 4A, com base, completo	R$13,11
417	pç	Fusível tipo Neozed, 6A, com base, completo	R$13,26
418	pç	Gancho olhai 5.000daN	R$21,16
419	pç	Haste de âncora D16x2400mm	R$29,27
420	pç	Haste de aterramento cantoneira 5x25x25x2400mm	R$18,53
421	pç	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8"x2,4m	R$61,09
422	pç	Ignitor p/ lâmpada vapor de sódio 70W a 400W	R$24,19
423	pç	Isolador de ancoragem bastão polimérico	R$184,99
424	pç	Isolador de pino, polimérico classe 15kV	R$135,63
425	pç	Isolador pilar porcelana 15KVA 110NBI	R$228,29
426	pç	Isolador pilar polimérico 13,8kV	R$242,39
427	pç	Isolador roldana porcelana D45mm, 1,3KV	R$9,68
428	pç	Isolador tipo disco polimérico	R$61,42
429	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 16mm2	R$7,30
430	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 25mm2	R$7,50
431	pç	Laço topo CAA 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	R$20,58
432	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo 04, 02 , 20 AWG OU 336,4MM	R$23,53
433	pç	Laço pré-formado lateral simples p/ cabo 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	R$20,58
434	m2	Lajota de concreto 45x45cm	R$86,76
435	Pç	Luminária para lâmpada 150w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostática, alojamento para reator.	R$179,17
436	Pç	Luminária para lâmpada 250w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	R$225,17

437	Pç	Luminária para lâmpada 400w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	R$258,79
438	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 1- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 25,4mm ou 0 48,2mm. Soquete: porcelana rosca e-27	R$106,60
439	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 3- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete: porcelana rosca e-40	R$151,62
440	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lm em eficiência luminosa 94 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$20,99
441	Un	Lâmpada vapor de sódio de 100W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 10.865 lm eficiência luminosa 108lm/w com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$25,50
442	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 150W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lm em eficiência luminosa 110,4 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$31,90
443	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lm em eficiência luminosa 126,5 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$53,14
444	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 55.000 lm em eficiência luminosa 139 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000 hrs.	R$64,70
445	Pç	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 100W	R$51,25
446	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	R$56,50
447	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 400W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 40.000 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	R$61,34
448	pç	Luva de emenda para cabo CA 2AWG	R$7,30
449	un.	Massa de calafetar - filete	R$4,38
450	un.	Massa Pronta 20Kg	R$13,63
451	pç	Manilha sapatilha 5000 daN	R$11,55
452	pç	Mão francesa perfilada	R$20,52
453	pç	Mão francesa plana	R$18,10
454	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$224,86
455	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$150,86
456	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$255,23
457	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$165,59
458	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$286,19

459	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$197,37
460	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	R$236,40
461	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	R$227,25
462	pç	Olhal para parafuso 5000 daN	R$8,49
463	pç	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm	R$1,94
464	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl 6x70mm	R$2,44
465	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl6xl50mm	R$3,32
466	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 150mm c/ porca	R$11,78
467	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 200mm c/ porca	R$3,39
468	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 250mm c/ porca	R$3,70
469	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 300mm c/ porca	R$4,90
470	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 40mm c/ porca	R$6,23
471	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 60mm c/ porca	R$10,24
472	pç	Parafuso de cabeça quadrada, M16 175mm c/ porca	R$14,12
473	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 400mm c/ porca	R$6,39
474	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 500mm c/ porca	R$16,92
475	pç	Parafuso rosca dupla 250mm	R$23,21
476	pç	Parafuso rosca dupla 300mm	R$34,97
477	pç	Parafuso rosca dupla 350mm	R$35,88
478	pç	Parafuso rosca dupla 400mm	R$38,02
479	pç	Parafuso rosca dupla 450mm	R$40,02
480	pç	Parafuso rosca dupla 500mm	R$42,98
481	pç	Parafuso rosca dupla 600mm	R$48,93
482	m2	Paralelepípedo	R$101,30
483	pç	Pára-raios de distribuição, tipo válvula, 21kV, 5kA	R$393,60
484	kg	Pasta anti-óxida	R$2,71
485	m2	Paver	R$58,82
486	m2	Petit pavê	R$70,55
487	pç	Pino auto travante 140mm para isolador pilar	R$17,76
488	pç	Placa de concreto 1000mm	R$55,91
489	m3	Pó de pedra	R$300,24
490	pç	Porca olhal	R$8,27
491	pç	Porca quadrada rosca M16, 24x24x13 mm	R$0,53
492	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/600daN	R$1.648,20
493	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN	R$705,20
494	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN	R$828,20

495	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/600daN	R$1.279,20
496	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/300daN	R$1.623,60
497	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/150daN	R$295,20
498	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/300daN	R$311,60
499	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/600daN	R$336,20
500	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/1000daN	R$1.476,00
501	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 15,0m	R$2.509,20
502	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 17,0m	R$4.993,80
503	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 22,5m	R$9.061,00
504	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/1000daN	R$1.705,60
505	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/150daN	R$623,20
506	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/300daN	R$811,80
507	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/600daN	R$893,80
508	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/300daN	R$1.107,00
509	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/600daN	R$1.541,60
510	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/1000daN	R$2.156,60
511	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/150daN	R$295,20
512	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/300daN	R$311,60
513	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/600daN	R$336,20
514	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 8m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$1.961,84
515	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 9m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$1987,67
516	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 10m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$1.998,86
517	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, altura livre 4m, com anela de inspeção para fusível tipo D 4A, alojamento com equipamento auxiliar, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município),	R$1.804,67
518	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 10m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$2.133,71

1.064
Folha nº
Assinatura

519	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 12m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$2.209,08
520	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 15m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$2.382,79
521	pç	Prensa-fios, 3 parafusos	R$5,44
522	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão.	R$3.625,69
523	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão, com grau de proteção IP 65 (mínimo)	R$3.626,72
524	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 150W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	R$757,52
525	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 300W ou lâmpadas vapor metálico bilateral 70W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	R$812,55
526	pç	Projetor retangular para lâmpadas de descarga até 400W, porta lâmpada E-40 ou E-27, em alumínio, vidro plano temperado,, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado, com alça.	R$943,80
527	pç	Instalação de Projetor retangular simétrico para lâmpada vapor metálico 2000W, porta-lâmpada E-40, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor cinza, refletor em alumínio altamente puro (99,85%), vidro plano temperado	R$2.254,19
528	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 400W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	R$392,86
529	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 70W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	R$399,04
530	pç	Protetor de bucha AT de trafo 15kV	R$38,32
531	pç	Protetor de jumper 15kV rede compacta	R$233,70
532	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 30A; 1 contator tripolar 30A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	R$1.735,04
533	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 50A, em alumínio, contendo; - 01 disjuntor tripolar 50A; 01 contator tripolar 50A, em AC3, 380V; 01 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 01 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel	R$1.797,21

		neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	
534	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 70A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 70A; 1 contator tripolar 70 A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A., 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	R$1761,10
535	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 60x48x17cm;	R$2.310,18
536	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 76x48x17cm	R$2.336,72
537	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim.. 95x60x22cm	R$1.243,75
538	pç	Quadro de medição monofásico em alumínio	R$112,95
539	pç	Quadro de medição trifásico em alumínio	R$137,65
540	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	R$60,62
541	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	R$86,43
542	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$119,79
543	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$139,11
544	pç	Reator externo para lâmpada vapor metálico 2000W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor incorporado, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$796,01
545	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 600W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$241,11
546	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$46,44
547	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$61,45
548	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$69,36
549	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$92,44
550	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$122,24
551	pç	Relé fotoelétrico eletrônico 220V 1800VA	R$57,48
552	pç	Relé fotoelétrico magnético 220V 1800VA	R$57,48

1.066

553	pç	Relé timer 220V - 5h	R$180,81
554	pç	Sapatilha para cabo de aço de diâmetro até 8,5mm	R$9,10
555	pç	Seccionador pré-formado para cerca	R$15,17
556	pç	Sela para cruzeta	R$24,27
557	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 210mm	R$71,45
558	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 220mm	R$72,62
559	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 230mm	R$77,45
560	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 220mm	R$74,19
561	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 185mm	R$71,75
562	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 210mm	R$74,08
563	pç	Suporte de transformador DT 195X100MM	R$280,53
564	pç	Suporte L para chave fusível / pára raio	R$48,05
565	pç	Suporte T para chave fusível e pára-raios	R$48,71
566	pç	Terminal desconectável curvo - TDC, para uso em cabo de cobre até 120mm², tensão 25KV, linha 200A, com kit de instalação completo, inclusive conector	R$9,02
567	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 120mm², completo.	R$9,02
568	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 50mm2, completo	R$5,82
569	pç	Timmer digital para trilho DIN 220V	R$319,80
570	pç	Tora de madeira D200x1000mm	R$119,56
571	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local. Potência de 30 kVA.	R$5.576,00
572	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 45kVA	R$7.298,00
573	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 75kVA	R$10.332,00
574	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 112,5kVA	R$13.776,00
575	pç	Transformador isolador/redutor de tensão, tensão de entrada 220V, tensão de saída 24V, potência 160VA	R$70,44
576	m	Trilho DIN incluindo parafusos de fixação	R$29,19
577	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1 1/2"x6m	R$165,77
578	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1"x6m	R$84,53
579	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 21/2"x6m	R$268,55
580	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 2"x6m	R$210,37
581	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 3"x6m	R$361,64

582	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 4"x6m	R$441,00

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que compete a Secretaria Municipal de Urbanismo executar os serviços de ampliação e manutenção do sistema de Iluminação Pública.

4. DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

As empresas devem estar inscritas no CREA de origem, deverão apresentar obrigatoriamente como condição de assinatura da Ata de Registro de Preços, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66 e a resolução nº 413/97 do CONFEA, deverá apresentar o Certificado de Cadastro junto a COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA, dentro de seu prazo de validade, onde conste estar a mesma habilitada para, no mínimo, os seguintes serviços: 90.05.01.002 – Construção de redes elétricas por particular; 90.07.01.004 – Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas linha viva.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Após o processo licitatório, será firmado contrato com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço e material requisitado.

5.2. O contrato terá vigência de, (dose) 12 meses a contar de sua assinatura.
5.3. A fiscalização para a entrega dos serviços, bem como a verificação de suas especificações que esteja de acordo com àquele descrito neste termo, ficará a cargo do (a) funcionário da Secretaria Municipal de Urbanismo Divisão de Iluminação Pública. Mávila Fátima Barbosa Arruda Falcão matricula 352156 e o engenheiro Hideki Yanagita CREA 123.471/D.

5.4. A contratada deverá efetuar os serviços nos locais indicados pela secretaria neste Município, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho e ordem de serviço.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1. Para todos os serviços de mudança de poste, extensão de rede e outras que se fizerem necessária deverão ser executados mediante projeto.

6.2. Para todos os serviços deverão ser executados com pessoal qualificado e com uso de equipamentos necessários, a empresa deverá ter responsável técnico engenheiro eletricista, apresentar Art de fiscalização e execução. Apresentar atestado de capacidade técnica e acervo técnico.

6.3. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade desta secretaria.

6.4. Para a contratada que executará os serviços solicitados, a mesma deverá apresentar, Art por obra individual ou por serviço global quando for necessário.

7. DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS:

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

7.1. Mão-de-Obra
Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

7.2. Equipamentos
Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita.

7.3 - Transporte
Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado do Município ou do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da CONTRATADA e/ou Município.

7. 4 - Aquisição de Equipamento e Materiais
Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado do Município (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Município e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

7.5 - Testes
Todos os custos de testes e verificação das instalações deverão estar englobados.

7.6 - Definições Gerais e Características
A seguir são apresentadas as definições gerais das unidades típicas de Iluminação Pública, (doravante denominada IP), e serviços correlatos.

7.7 - Sistema de IP
São todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos envolvidos.

7.8 - Unidade de IP
É o conjunto completo, constituído por uma luminária ou projetor e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento. Em poste com mais de uma luminária, cada luminária é considerada uma unidade de IP.

7.9 - Unidade do Tipo de Alimentação Aérea
É o conjunto para IP de vias públicas constituídas por uma luminária instalada em ponta de braço, ou projetor, sustentado por estrutura pertencente à concessionária, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

7.10 - Unidade do Tipo de Alimentação Subterrânea
É a que está instalada em estrutura exclusiva para IP de vias, praças, áreas esportivas, monumentos ou fachada de edificação, cujo sistema de alimentação elétrica compõe-se de condutores de baixa e/ou alta tensão, instalados em eletrodutos ou enterrados diretamente no solo.

7.11 - Unidade Embutida no Piso
É o conjunto para iluminação pública de destaque de edificações, monumentos ou vegetação, constituído por luminária embutida no piso, cujo sistema de alimentação elétrica compõe-se de condutores instalados em eletrodutos ou enterrados diretamente no solo.

7.12 - Unidade do Tipo Ornamental ou Decorativa
É o conjunto para IP de concepção antiga ou contemporânea, com o objetivo de embelezar a paisagem urbana, constituído por conjunto óptico (luminária), bases, pedestais, anéis, colunas, braços e suportes, instalados em logradouros públicos diferenciados, turísticos e históricos da cidade.

7.13 - Unidade do Tipo de Realce
É o conjunto para IP constituído por projetor instalado em base ou suporte, ou embutido no piso, visando à valorização visual de edificações, monumentos e vegetação no Município.

7.14 - Rede de IP
É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de IP.

7.15 - Serviço de Pronto Atendimento
Correspondem aos serviços requeridos em algum equipamento ou componente de IP, que esteja ocasionando obstrução do logradouro ou ofereça riscos aos transeuntes.

7.16 - Subestação Transformadora

Conjunto destinado a alimentar circuitos de IP composto por 1 (um) ou mais transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

8. Circuito para Alimentação das Unidades Aéreas

a. **Comando em Grupo:** é o circuito para várias unidades de IP alimentadas pela rede aérea de distribuição da concessionária, o qual é comandado por chave magnética acionada por rele fotoelétrico;
b. **Comando Individual:** é o circuito para uma única unidade de IP alimentada pela rede aérea de distribuição da concessionária, o qual é comandado por rele fotoelétrico individual.

8.1 Circuito para Alimentação das Unidades Subterrâneas

É o circuito subterrâneo composto de condutores isolados instalados em eletrodutos, caracterizados por dois tipos de redes:

a. Redes subterrâneas alimentadas por transformadores exclusivos para IP, comandadas por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos;
b. Redes subterrâneas alimentadas por rede de distribuição aérea da concessionária, comandadas por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos.

8.2 Linha-Viva

São trabalhos realizados com as redes energizadas, visando reparos, podas de árvores, afim de amenizar os custos de desligamentos desnecessários e/ou viabilizar os serviços em locais de grande movimento, que não podem ser desenergizados.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados em locais indicados pela fiscalização, dentro do município.

10. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão efetuadas de acordo com os serviços liberados, onde serão computados os serviços efetivamente executados no período, de acordo com os procedimentos e critérios de medição utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, Divisão de Iluminação Pública.

11. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 A verificação e recebimento dos serviços e documentos serão executados por fiscal da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, Divisão de Iluminação Pública,

11.2. A não aprovação do serviço terá efeito suspensivo no que se refere ao prazo máximo para recebimento provisório, até que a Proponente providencie a solução do problema num prazo máximo de 24 (horas).

1071
Folha nº
Assinatura

12 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta aquisição deverão ser da Dotação orçamentária 156 para materiais e 159 para prestação de serviços.

13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, por serviço executado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, protocolada na Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e ficais do contrato e anexado as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

P/Contratante:- **Marcio Claudio Wozniack**
Prefeito Municipal

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/Contratada:- **Armando Reinoldo Forster**
Construcel – Construtora De Obras Elétricas Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Mavila F. Falcão
Setor de Iluminação Pública
Matrícula 352156

São José dos Pinhais, 13 de Abril de 2.018.

1072

Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Urbanismo

A/C.: Srta. Mavila Falcão

Através da presente, estamos enviando-lhes em anexo, conforme solicitado por V.Sas., as Declarações e Certidões Negativas abaixo relacionadas:

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Tributos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Folha de Pagamento Sintética e Analítica;
Declaração de Quitação de Direitos sociais e trabalhista;
Declaração de empregados e atividades;
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
Certidão Negativa de Tributos Municipais

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

nstrucel Const. Obras Elétricas Ltda
uiz Cesar Martins Amazário
ADMINISTRATIVO

IMPRIMIR VOLTAR

1073
Folha nº
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79123139/0001-82
Razão Social: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS
Endereço: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO 2039 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306225156753238

Informação obtida em 09/04/2018, às 17:41:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1074
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA
CNPJ: 79.123.139/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:19 do dia 18/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2018.
Código de controle da certidão: **36FC.72FE.FA3A.7BE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1075

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.123.139/0001-82
Certidão nº: 143146219/2018
Expedição: 15/01/2018, às 16:45:56
Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.123.139/0001-82**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0276900-82.2008.5.09.0002 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

1076

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Finanças

CONSTRUCEL – Construções de Obras Elétricas Ltda., com sede e foro à Rua Almirante Alexandrino, nº 2.039 – Afonso Pena em São José dos Pinhais Pr., inscrita no CNPF/MF sob nº 79.123.139/0001-82 e Inscrição Municipal nº 09.913, declara para todos os fins e efeitos, e a quem interessar possa, que a empresa está regular quanto a quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 13 de Abril de 2.018.

Construcel Const. Obras Elétricas Ltda
Armando Reinoldo Forster
DIRETOR

CÓPIA

1079

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Finanças

CONSTRUCEL – Construções de Obras Elétricas Ltda., com sede e foro à Rua Almirante Alexandrino, nº 2.039 – Afonso Pena em São José dos Pinhais Pr., inscrita no CNPF/MF sob nº 79.123.139/0001-82 e Inscrição Municipal nº 09.913, declara que os funcionários abaixo relacionados desenvolverão atividades previstas no objeto do contrato, no mês de Abril de 2018.

Nome	Q.Civil	nº CTPS
Antonio Lima Ferreira	Casado	889.8846/001
Jose Carlos G. dos Santos	Solteiro	88.8545/0050
Jose Luis do Valle	Casado	743.9294/040
Jose Manssur Venancio	Casado	87391/00033
Jose Pauleadro Santos Ferro	Solteiro	076.062/0025
João Eduardo Campos	Solteiro	018.871/0020

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 13 de Abril de 2.018.

Construcel Const. Obras Elétricas Ltda
Armando Reinoldo Forster

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1078
Folha nº
Fls.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017877000-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.123.139/0001-82**
Nome: **CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2018 17:39:32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

1079

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 12054/2018

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CONSTRUCEL CONSTR.DE OBRAS ELETRIC. LTDA
CNPJ: 79.123.139/0001-82 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 9913
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: ALEXANDRINO, ALM., 2039
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5f2159ae3169cd00555026b49267c597

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de abril de 2018

Folha Sintética - Mensal março/2018

CONSTRUCEL CONST DE OBRAS ELETRICAS LTDA

CNPJ: 79.123.139/0001-82

PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND



Crédito

Código	Descrição	Qtd.	Referência	Valor
2	HORAS NORMAIS	6	1100	8.898,29
3	DESCANSO SEMANAL REM	6	169	1.360,85
8	ADICIONAL PERICULOS.	6	180	3.210,85
9	FERIAS	1	13	1.276,73
31	DSR DE VARIAVEIS	4	17	173,20
37	1/3 DE FERIAS	1	4	425,53
50	HORAS EXTRAS C/50%	4	39	628,59
55	HORAS EXTRAS C/100%	2	25	540,55
214	ADIC DE FUNCAO L V	2	200	443,67

Débito

Código	Descrição	Qtd.	Referência	Valor
501	I.N.S.S.	6	58	1.662,43
502	IMPOSTO DE RENDA	4	38	205,27
503	IMPOSTO RENDA FERIAS	1	8	38,53
512	FALTAS E ATRASOS	1	15	128,82
513	ADIANTAM. DE FERIAS	1	13	1.494,14
532	MEDICAMENTOS/FARMAC	1	100	24,60
902	ADIANTAM. QUINZENAL	5	500	3.600,00

Total

Código	Descrição	Qtd.	Referência	Valor
903	TOTAL DE PROVENTOS	6		16.958,26
904	TOTAL DE DESCONTOS	6		7.153,79
905	LIQUIDO A RECEBER	6		9.804,47

Base

Código	Descrição	Qtd.	Referência	Valor
906	FGTS A RECOLHER	6	48	1.346,20
909	VALOR BASE INSS	6	600	16.829,44
910	VALOR BASE FGTS	6	600	16.829,44
911	VALOR BASE IRF	6	600	13.464,75
912	VALOR BASE DSR	4	400	1.169,14
913	BASE PERICULOSIDADE	6	600	11.871,95
918	BASE IRF DE FERIAS	1	100	4.106,22
921	DEDUCAO DEPEND IRF	3	5	947,95
923	SALARIO CONTR. INSS	6	58	16.829,44
924	SALARIO CONTRIB. IRF	6	600	12.516,80
926	REMUN GRFP S/13(406)	6	600	16.829,44
936	QUANT DEP S. FAMILIA	1	100	1,00
937	QUANT DEPEND. I.R.F	3	300	5,00
938	SALARIO DO MES	6	600	10.973,33
948	PIS-FINSOCIAL	6	6	169,61
949	PROVISAO DE FERIAS	6	50	1.424,08
950	PROVISAO 13 SALARIO	6	50	1.498,42
960	BASE PARA HORA EXTRA	4		9.757,12
961	BASE PARA SALÁRIO FAMÍLIA	1		2.540,21

Folha Analítica - Mensal março/2018

CONSTRUCEL CONST DE OBRAS ELETRICAS LTDA

CNPJ: 79.123.139/0001-82

1081

MARçO/2018

Departamento: PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND

915-ANTONIO LIMA FERREIRA

Admissão: 26/08/2015

Departamento: PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND

Função: MOTORISTA

2	HORAS NORMAIS	198,00	1.686,95	501	I.N.S.S.	9,00	221,59
3	DESCANSO SEMANAL REM	29,33	249,89	502	IMPOSTO DE RENDA	7,50	25,24
8	ADICIONAL PERICULOS.	30,00	581,05	512	FALTAS E ATRASOS	15,12	128,82
31	DSR DE VARIAVEIS	4,27	9,43	902	ADIANTAM. QUINZENAL	100,00	750,00
50	HORAS EXTRAS C/50%	3,83	63,63	**903**	**TOTAL DE PROVENTOS**	**0,00**	**2.590,95**
				904	**TOTAL DE DESCONTOS**	**0,00**	**1.125,65**
				905	**LIQUIDO A RECEBER**	**0,00**	**1.465,30**

Sal.Cont. Inss:	2.462,13	Base Inss Sal.:	2.462,13	Base Fgts Sal.:	2.462,13	Fgts de Salários:	196,96	Base IRRF:	2.240,54
Sal.Cont. 13º:	0,00	Base Inss 13º:	0,00	Base Fgts 13º:	0,00	Fgts 13º Salário:	0,00	B. IRRF férias:	
Salário:	8,52	Dep.S.Familia:	0					Dep. IRRF:	0

949-JOSE CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS

Admissão: 09/05/2017

Departamento: PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND

Função: OFICIAL ELETRICISTA

2	HORAS NORMAIS	198,00	1.483,01	501	I.N.S.S.	9,00	199,22
3	DESCANSO SEMANAL REM	29,33	219,68	502	IMPOSTO DE RENDA	7,50	8,27
8	ADICIONAL PERICULOS.	30,00	510,81	902	ADIANTAM. QUINZENAL	100,00	650,00
				903	**TOTAL DE PROVENTOS**	**0,00**	**2.213,50**
				904	**TOTAL DE DESCONTOS**	**0,00**	**857,49**
				905	**LIQUIDO A RECEBER**	**0,00**	**1.356,01**

Sal.Cont. Inss:	2.213,50	Base Inss Sal.:	2.213,50	Base Fgts Sal.:	2.213,50	Fgts de Salários:	177,07	Base IRRF:	2.014,28
Sal.Cont. 13º:	0,00	Base Inss 13º:	0,00	Base Fgts 13º:	0,00	Fgts 13º Salário:	0,00	B. IRRF férias:	
Salário:	7,49	Dep.S.Familia:	0					Dep. IRRF:	0

937-JOSE LUIS DO VALLE

Admissão: 16/11/2016

Departamento: PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND

Função: OFICIAL ELETRICISTA

2	HORAS NORMAIS	110,00	823,90	501	I.N.S.S.	11,00	392,99
3	DESCANSO SEMANAL REM	22,00	164,78	503	IMPOSTO RENDA FERIAS	7,50	38,53
8	ADICIONAL PERICULOS.	30,00	341,10	513	ADIANTAM. DE FERIAS	13,00	1.494,14
9	FERIAS	13,00	1.276,73	**903**	**TOTAL DE PROVENTOS**	**0,00**	**3.572,61**
31	DSR DE VARIAVEIS	4,27	50,61	**904**	**TOTAL DE DESCONTOS**	**0,00**	**1.925,66**
37	1/3 DE FERIAS	4,33	425,53	**905**	**LIQUIDO A RECEBER**	**0,00**	**1.646,95**
50	HORAS EXTRAS C/50%	12,00	161,83				
55	HORAS EXTRAS C/100%	10,00	179,81				
214	ADIC DE FUNCAO L V	100,00	148,32				

Sal.Cont. Inss:	3.572,61	Base Inss Sal.:	3.572,61	Base Fgts Sal.:	3.572,61	Fgts de Salários:	285,76	Base IRRF:	1.098,18
Sal.Cont. 13º:	0,00	Base Inss 13º:	0,00	Base Fgts 13º:	0,00	Fgts 13º Salário:	0,00	B. IRRF férias:	
Salário:	7,49	Dep.S.Familia:	0					Dep. IRRF:	2

699-JOSE MANSSUR VENANCIO

Admissão: 15/10/2013

Departamento: PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND

Função: OFICIAL ELETRICISTA

2	HORAS NORMAIS	198,00	1.772,09	501	I.N.S.S.	11,00	419,75
3	DESCANSO SEMANAL REM	29,33	262,50	502	IMPOSTO DE RENDA	15,00	154,62
8	ADICIONAL PERICULOS.	30,00	698,98	532	MEDICAMENTOS/FARMAC	100,00	24,60
31	DSR DE VARIAVEIS	4,27	101,54	902	ADIANTAM. QUINZENAL	100,00	800,00
50	HORAS EXTRAS C/50%	18,00	324,67	**903**	**TOTAL DE PROVENTOS**	**0,00**	**3.815,87**
55	HORAS EXTRAS C/100%	15,00	360,74	**904**	**TOTAL DE DESCONTOS**	**0,00**	**1.398,97**
214	ADIC DE FUNCAO L V	100,00	295,35	**905**	**LIQUIDO A RECEBER**	**0,00**	**2.416,90**

Sal.Cont. Inss:	3.815,87	Base Inss Sal.:	3.815,87	Base Fgts Sal.:	3.815,87	Fgts de Salários:	305,23	Base IRRF:	3.396,12
Sal.Cont. 13º:	0,00	Base Inss 13º:	0,00	Base Fgts 13º:	0,00	Fgts 13º Salário:	0,00	B. IRRF férias:	
Salário:	8,95	Dep.S.Familia:	0					Dep. IRRF:	0

689-JOSE PAULEANDRO SANTOS FERRO

Admissão: 01/11/2010

Departamento: PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND

Função: OFICIAL ELETRICISTA

2	HORAS NORMAIS	198,00	1.649,33	501	I.N.S.S.	9,00	229,66
3	DESCANSO SEMANAL REM	29,33	244,32	502	IMPOSTO DE RENDA	7,50	17,14
8	ADICIONAL PERICULOS.	30,00	568,10	902	ADIANTAM. QUINZENAL	100,00	750,00
31	DSR DE VARIAVEIS	4,27	11,62	**903**	**TOTAL DE PROVENTOS**	**0,00**	**2.551,83**
50	HORAS EXTRAS C/50%	4,83	78,46	**904**	**TOTAL DE DESCONTOS**	**0,00**	**996,80**
				905	**LIQUIDO A RECEBER**	**0,00**	**1.555,03**

Sal.Cont. Inss:	2.551,83	Base Inss Sal.:	2.551,83	Base Fgts Sal.:	2.551,83	Fgts de Salários:	204,11	Base IRRF:	2.132,58
Sal.Cont. 13º:	0,00	Base Inss 13º:	0,00	Base Fgts 13º:	0,00	Fgts 13º Salário:	0,00	B. IRRF férias:	
Salário:	8,33	Dep.S.Familia:	1					Dep. IRRF:	1

Folha Analítica - Mensal março/2018

CONSTRUCEL CONST DE OBRAS ELETRICAS LTDA

CNPJ: 79.123.139/0001-82

1082

Folha nº

MARçO/2018

948-JOÃO EDUARDO CAMPOS

Departamento: PREFEITURA MUN FAZENDA R GRAND

Admissão: 09/05/2017

Função: MOTORISTA

2	HORAS NORMAIS	198,00	1.483,01	501	I.N.S.S.	9,00	199,22
3	DESCANSO SEMANAL REM	29,33	219,68	902	ADIANTAM. QUINZENAL	100,00	650,00
8	ADICIONAL PERICULOS.	30,00	510,81	**903**	**TOTAL DE PROVENTOS**	**0,00**	**2.213,50**
				904	**TOTAL DE DESCONTOS**	**0,00**	**849,22**
				905	**LIQUIDO A RECEBER**	**0,00**	**1.364,28**

Sal.Cont. Inss:	2.213,50	Base Inss Sal.:	2.213,50	Base Fgts Sal.:	2.213,50	Fgts de Salários:	177,07	Base IRRF:	1.635,10
Sal.Cont. 13º:	0,00	Base Inss 13º:	0,00	Base Fgts 13º:	0,00	Fgts 13º Salário:	0,00	B. IRRF férias:	
Salário:	7,49	Dep.S.Familia:	0					Dep. IRRF:	2

1083
Folha nº
Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 - ID 2939

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA;
CNPJ: 79.123.139/0001-82;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo
MODALIDADE: Concorrência Pública 009/2017;
PROTOCOLO: nº 16.239/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$600.000,00 (seiscentos mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 13/04/18
Robinson Figueiredo Lima
Seção de Atos Oficiais
Port. 004/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1084
Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 - ID 2939

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA;
CNPJ: 79.123.139/0001-82;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo
MODALIDADE: Concorrência Pública 009/2017;
PROTOCOLO: nº 16.239/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$600.000,00 (seiscentos mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 1098 Pg.
Data: de 09 a 15
abril de 2018

1095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 013/2018

PROTOCOLO: 7265/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais usados da Copel para instalação em praças, parques, redes internas de iluminação, quadras poliesportivas e os materiais novos para instalação no Sistema de Iluminação Pública.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 17, Inciso II, "I", da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ: nº 04.368.898/0001-06
VALOR: R$ 148.241,35 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
AUTORIZAÇÃO: 11/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018 - ID 2932

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP;
CNPJ: 79.034.153/0001-03.
OBJETO: Aquisição de bandeiras, mastros, talabartes e afins que atendam a demanda em eventos, festividades e atividades institucionais realizadas no Município, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.
MODALIDADE: Pregão Presencial 14/2018.
PROTOCOLO: nº 21.003/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2018.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.469,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar de sua assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 - ID 2930

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA;
CNPJ: 79.123.139/0001-82;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação pública, com mão qualificada, materiais e equipamentos necessários, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2017;
PROTOCOLO: nº 16.239/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$600.000,00 (seiscentos mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 014/2018

PROTOCOLO: 3990/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual, para construção da Unidade Básica de Saúde Santarém no Bairro Nações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: nº 04.649.967/0001-50
VALOR: R$ 336.105,11 (trezentos e trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais e onze centavos).
AUTORIZAÇÃO: 12/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018 - ID 2933

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME;
CNPJ: 73.976.319/0001-86;
OBJETO: Aquisição de bandeiras, mastros, talabartes e afins que atendam a demanda em eventos, festividades e atividades institucionais realizadas no Município, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.
MODALIDADE: Pregão Presencial 14/2018.
PROTOCOLO: nº 21.003/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2018.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.128,40 (treze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015 - ID 2498

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NOVO MILÊNIO IMÓVEIS LTDA-ME;
CNPJ: nº19.491.205/0001-82;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Heitor Ramos de Souza (CPF: 897.435.639-04 e sua cônjuge Eliana Majchazak (CPF: 045.902.009-98);
OBJETO: Locação de sala comercial em alvenaria, no piso térreo, com aproximadamente 250,44m², com 2 (dois) banheiros, localizada na Rua Jaguariaíva, nº 873 - loja 2 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR. O imóvel será destinado à instalação do Departamento de Cultura e ampliação da Biblioteca Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (10/2015) com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93;
PROCESSO: Nº.4761/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 27/03/2018;
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 015/2018

PROTOCOLO: 11.712/2018
Objeto: Dispensa de Licitação em caráter emergencial para aquisição de Dietas Especiais para cumprir decisões judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.
CNPJ: nº 24.858.913/0001-69
VALOR: R$ 16.389,80 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
PESSOA JURÍDICA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (EIRELI)
CNPJ: nº 29.231.202/0001-38.
VALOR: R$ 7.860,60 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
AUTORIZAÇÃO: 13/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018 - ID 2934

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME;
CNPJ: 27.250.100/0001-22;
OBJETO: Aquisição de bandeiras, mastros, talabartes e afins que atendam a demanda em eventos, festividades e atividades institucionais realizadas no Município, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.
MODALIDADE: Pregão Presencial 14/2018.
PROTOCOLO: nº 21.003/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2018.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.577,40 (quinze mil, setenta e sete reais e quarenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2015 - ID:2572

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA;
CNPJ: nº.03.315.190/0001-17;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 11/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2640/2018;
VALOR INCLUSO: R$ 17.388,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018 - ID 2923

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: [illegible]05.249/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de cursos de Pizzaiolo e Doces Finos para festas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial 13/2018;
PROTOCOLO: nº 24.835/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2018;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$6.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018 - ID 2935

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC
CNPJ: 76.699.520/0001-51;
OBJETO: Este Contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos, abaixo especificados, do Quadro do Município de Fazenda Rio Grande, em consonância com as normas constantes no Edital de Concurso Público;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 11/2018;
PROTOCOLO: nº 8751/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2018;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 999.949,65 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2015 - ID:2572

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA;
CNPJ: nº.03.315.190/0001-17;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 11/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2643/2018;
VALOR INCLUSO: R$14.750,10 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.
Fica acrescido ao saldo devedor do contrato em 31/12/2017 o montante de **R$14.759,10** (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) de acordo com o reajuste com base no INPC de 2,07%, passando para R$ 727.750,10 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), resultando em 31 (trinta e uma) parcelas restantes atualizadas no valor de **R$ 23.476,10** (vinte e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 - ID 2924

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: M2 TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 05.843.051/0001-97;
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de cursos de Pizzaiolo e Doces Finos para festas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial 13/2018;
PROTOCOLO: nº 24.835/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2018.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$6.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018 - ID 2936

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA;
CNPJ: 80.257.360/0001-94;
OBJETO: Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lupino Franco da Rocha, Interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Tomada de Preço 06/2017;
PROTOCOLO: nº 23.230/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2017.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$65.986,21 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar de assinatura da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016 - ID:2735

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: Nº. 80.024.557/0001-00;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de obras de pavimentação urbana no bairro Gralha Azul Lote 02, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 007/2015;
MODALIDADE: Concorrência nº. 007/2015;
PROTOCOLO: Nº. 27802/2017;
VALOR INCLUSO: R$57.556,58 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

Simone Aparecida Ancay Rodrigues
Coordenação de Contratos

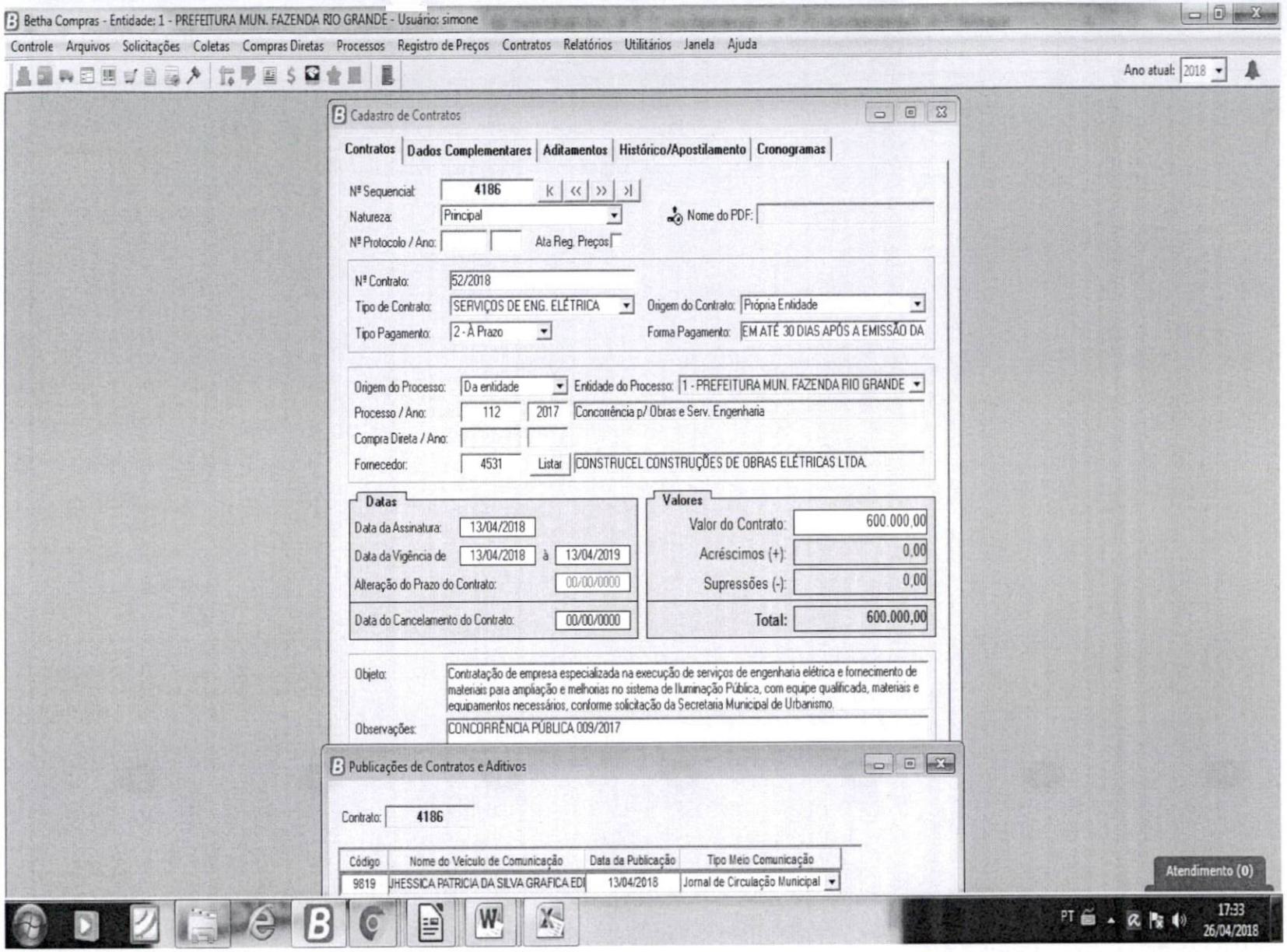
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: simone
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2018
Cadastro de Contratos
Contratos Dados Complementares Aditamentos Histórico/Apostilamento Cronogramas
Nº Sequencial: 4186
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 52/2018
Tipo de Contrato: SERVIÇOS DE ENG. ELÉTRICA
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 112 2017 Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 4531 Listar CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.
Datas
Data da Assinatura: 13/04/2018
Data da Vigência de 13/04/2018 à 13/04/2019
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 600.000,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 600.000,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Observações: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2017
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 4186
Código Nome do Veículo de Comunicação Data da Publicação Tipo Meio Comunicação
9819 JHESSICA PATRICIA DA SILVA GRAFICA EDI 13/04/2018 Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
PT 17:33 26/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná
Coordenação de Contratos

1087
Fls.

Protocolo: 16.239/17 Requerente: S.M. Urbanismo.
Ofício nº:

Ao Compras/Paginação: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
26/09/18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2019
Número do processo: 6630/2019

Número do processo: 0006630/2019 **Número único:** **K7E.887.U34-53**

Protocolado em: 25/02/2019 09:14 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Oficio 37/2019 solicitação de aditivo

Requerente: 17772 - KELY STEINHAUS CEZAR CPF do requerente: 062.115.459-83

Endereço: Rua SEM DENOMINAÇÃO Nº 0 - CEP: 83820-000

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: SEM DENOMINACAO

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Ofício	

REF FAZENDA RIO GRANDE
1088
Folha nº
Assinat

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

OFÍCIO N° 37/19

Fazenda Rio Grande, 20 de de 2018.

Ref: Aditivo de prazo e valor

Senhor:

Tendo em vista o Contrato de Prestação de Serviços da empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação pública, executada pela empresa Construcel Construtora de Obras Elétricas, CNPJ 79.123.139/0001-82, contratada através da Concorrência Pública 09/2017 - Contrato nº 52/2018, vimos por intermédio deste solicitar aditivo, de valor de 50% e prazo por mais 90 (noventa) dias.

Para tanto estamos encaminhando, em anexo, carta da empresa e Parecer elaborado pelo fiscal responsável.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

REF FAZENDA RIO GRANDE
1089
Folha nº
Assinat

Gerry José dos Santos
Secretario Municipal de Urbanismo

Claudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

PARECER

Ref: ***Pedido de Aditivo de Contrato nº 52/2018:***

Empresa Contratada: **Construcel Construtora de Obras Elétricas - LTDA**

Em relação ao pedido de aditivo e de aditamento de custo referente à Concorrência Pública nº 09/2017, contrato nº 52/2018. O objeto do contrato, constatou-se que para dar continuidade nos serviços de extensão de rede implantação das luminárias nos parques e melhor adequação técnica, e para atender o propósito de conclusão dos serviços em questão, são necessários os comandos para contemplar e não comprometer a conclusão dos serviços com qualidade,

Para tanto solicitamos parecer desta procuradoria para concluírmos assim o ***Procedimento do Aditamento de 50% do valor do contrato e de 90 (noventa) dias de prazo*** para viabilizar o término de todos os itens dos serviços contratados e projetos que ainda estão na copel e não temos valor ainda calculado dos projetos.

Fazenda Rio Grande (PR), 20 de Fevereiro de 2019

REF FAZENDA RIO GRANDE
1090
Folha nº
Assinatura

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Mávila Fátima Barbosa A. Falcão
Divisão de Iluminação Publica

Hideki Yanagita CREA 123471/D
Fiscal do Contrato

N/REF. CEL Nº. 033/2019

S. J. Pinhais, 20 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
Setor de Iluminação Pública
Fazenda Rio Grande - Pr.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1091
Folha nº
Assinat

Att.: Sra. Mávila Falcão

Ref.: Aditamento do Contrato nº. 052/2018

Prezados:

A CONSTRUCEL – Construções de Obras Elétricas Ltda., com sede e foro à Rua Almirante Alexandrino, nº 2.039 Afonso Pena em São José dos Pinhais Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.123.139/0001-82 e Inscrição Municipal nº 09.913, contratada junto a esta Prefeitura pelo Contrato nº. **052/2018**, para executar Serviços de Engenharia compreendendo o fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, com prazo de vigência de **13/04/2018 à 12/04/2019**, vem pela presente, afirmar que concorda com os termos proposto, de aditar em 90 dias o prazo de execução e em 50% o valor do contrato, sem reajuste nos valores unitários de materiais e serviços.

No aguardo de vosso pronunciamento, antecipadamente agradecemos

Atenciosamente.

Armando Reinoldo Forster
Sócio - Gerente

CONTRATO N.º 52/2018 ID 2939

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Municipio, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB nº 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **Gerry José dos Santos,** inscrito no CPF nº 004.828.769-56 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.123.139/0001-82, Inscrição Estadual nº. 105.00526-10, Inscrição Municipal nº. 9913, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº. 2039,Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83045-210, Fone: (41)3283-5883, e-mail: construcel@construcel.com.br por seu representante legal, **Sr. Armando Reinoldo Forster**, inscrito no CPF sob nº. 110.647.730-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo protocolado sob nº. 16.239/2017, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393, além das clausulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Parágrafo Único: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Concorrência Pública 09/2017 e seus anexos, bem como as especificações constantes no Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55,II, da Lei 8.666/93)

REF FAZENDA RIO GRANDE 1092 Folha nº Assinat

Cláusula Segunda – O objeto será executado indiretamente através de empreitada por preço unitário.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira – O valor total máximo estimado para os gastos com a presente contratação, é de **R$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução dos serviços ora avençadas.

Cláusula Quarta - Somente poderão ser considerados para de pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quinta – Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

DO PAGAMENTO

Cláusula Sexta – A CONTRATADA, por ocasião do(s) faturamento(s) inerente(s) ao objeto contratado, deverá, obrigatoriamente, comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários da execução dos serviços, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE, considerando o que dispõe o § 2º, do Artigo 71, da Lei nº. 8.666/93, com alterações subsequentes.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão realizados por serviços efetivamente executados os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

Parágrafo Terceiro: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores dos serviços.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

REF FAZENDA RIO GRANDE 1093 Folha nº 1 Assinat

Parágrafo Quinto: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

f) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido neta cláusula, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima – Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados com pessoal qualificado e com uso de equipamentos necessários.

Parágrafo Segundo: O Contrato, objeto desta Concorrência, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Terceiro: Os prazos de vigência poderão ser prorrogados de acordo com a Lei nº. 8666/93, caso haja necessidade e conveniência do Município.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

REF FAZENDA RIO GRANDE 1094 Folha nº Assinatura

Funcional	Fonte
09.01 15.452.0012 2.107.3.3.90.30.	1507
09.01 15.452.0012 2.107.3.3.90.39.	1507

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 55, VII e XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona – São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer as especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

Cláusula Dez – São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital de Concorrência Pública 09/2017:

a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Termo de Referência, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.
b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução dos serviços.
c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.
d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.
e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
f) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.
g) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário.
h) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução dos serviços à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas até a aprovação final.
i) Somente disponibilizar para a prestação de serviços, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.
j) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos

REF FAZENDA RIO GRANDE 1095 Folha nº Assinat

termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO, COPEL.

k) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

m) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

n) Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

o) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

p) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.

q) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei N°8.666/93, com alterações subsequentes .

r) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

s) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.

t) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato.

u) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato.

v) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços.

w) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;

x) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

REF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1096
Assinat

y) Respeitar, na execução dos serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes dos serviços.
z) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.

Cláusula Onze – São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;
e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto, sob pena de descumprimento contratual;
g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Doze – A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total dos serviços objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Urbanismo, com lavratura de termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente os serviços, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Treze – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento dos serviços ou especificações, somente poderá ser feitas a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, que autorizará por

REF. FAZENDA RIO GRANDE
1097
Folha nº
Assinatura

escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços praticados no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observado as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Quatorze – A fiscalização ficará a cargo do servidor Engenheiro Hideki Yanagita, CREA 123471/D e Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula 352.156 da Divisão de Iluminação Pública.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: Os fiscais citados nesta cláusula responderão tecnicamente pelo Município e terão total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela dos serviços em questão.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução dos serviços, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nos serviços. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento dos serviços e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providencias deve ser decidida e informada por escrito.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1098
Folha nº
1
Assinatura

Parágrafo Sexto: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição dos serviços, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer co-responsabilidade.

Parágrafo Dez: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Onze: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços;
b. Analisar e aprovar o plano de execução dos serviços a serem apresentados pela CONTRATADA;
c. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
d. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
e. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
f. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;
g. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato, os quais deverão ser realizados a expensas da contratada;
h. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

Parágrafo Doze: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

Parágrafo Treze: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

REF FAZENDA RIO GRANDE 1099 Folha nº 9 Assinat

Parágrafo Quatorze: As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

Cláusula Quinze – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento dos serviços colocar a disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Transito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outros serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da P.M de Fazenda Rio Grande, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o trafego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que por ventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os

REF FAZENDA RIO GRANDE 1100 Folha nº Assinat

valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o trafego de veículos pesados sobre a calçada deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal trafego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Dezesseis – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu inicio, placas indicativas das mesmas.

Parágrafo Único – No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Dezessete – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos e especificações.
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução dos serviços contratados, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Dezoito – A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa,

REF FAZENDA RIO GRANDE 1101 Folha nº Assinat

obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "Parágrafo Sexto, letra "a" desta cláusula, de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

a. Advertência;
b. Multa.
c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto da Clausula Décima Oitava, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Dez: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1102
Folha nº
Assinat

Parágrafo Onze: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Doze: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Treze: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Quatorze: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Quinze: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Concorrência, a Administração do Município de Fazenda Rio Grande poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";
b) Pela recusa no início dos serviços, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal dos serviços ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";
c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal dos serviços, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições

REF FAZENDA RIO GRANDE 1103 Folha nº

do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação nos serviços, verificada quando da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal dos serviços, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

REF FAZENDA RIO GRANDE 1104 Folha nº Assinat

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, noticiado pelo fiscal dos serviços, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

h) Observado o atraso no cumprimento dos serviços, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) plano de trabalho que demonstre a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, em a contratada não apresentando o novo plano de trabalho no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

REF FAZENDA RIO GRANDE 1105 Folha nº Assinatura

Observado o atraso no cumprimento dos serviços, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) plano de trabalho para demonstrar a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, em a contratada, após tal apresentação, não realizando o rigoroso cumprimento do plano de trabalho no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

i) Dada a previsão da cláusula sexta do contrato (Anexo XII do Edital), em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade

competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Dezoito, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Dezesseis: Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande por prazo de até 01 (um) ano; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Dezessete: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Dezoito: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Dezenove: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Fazenda Rio Grande, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vinte: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Dezenove – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Vinte – O presente contrato está vinculado à Concorrência Pública 09/2017.

REF FAZENDA RIO GRANDE 1106 Folha nº Assinatura

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vinte e Um – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55 XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vinte e Dois – O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vinte e Três – As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril 2018.

REF FAZENDA RIO GRANDE 1107 Folha nº Assinat

P/Contratante:- **Marcio Claudio Wozniack**
Prefeito Municipal

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/Contratada:- **Armando Reinoldo Forster**
Construcel – Construtora De Obras Elétricas Ltda

Testemunhas:

Simone A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Mavila I. Falcão
Setor de Iluminação Pública
Matrícula 352154

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2017
Processo Administrativo nº. 112/2017
Protocolo nº 16.239/2017

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO AO CONTRATO

1.1. O presente termo de referência consiste na contratação de empresa para a execução dos serviços de Iluminação Pública e deverá ser no município, onde houver necessidade, conforme for determinado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Divisão de Iluminação Pública, com autorização de fornecimento e ordem de serviço.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1108
Folha nº
Assinat

1.2. Dos Fatos: Os serviços ora solicitados fazem parte da ampliação e melhorias do sistema de Iluminação Pública em ruas, praças e locais públicos, todos realizados conforme a necessidade. Informamos ainda que o nosso município esta em pleno desenvolvimento e a execução destes serviços é primordial para atender a necessidade da demanda existente.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de Iluminação pública, com equipe qualificada e equipamentos necessários. em diversas ruas do município de Fazenda Rio Grande, compreendendo realocação de postes e extensão de rede entre outros que se façam necessários.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	un.	Abertura de cava para poste de até 12m de altura.	R$58,18
2	un.	Abertura de cava para poste com altura maior que 12m.	R$159,90
3	un.	Abertura de cava em rocha, com uso de martelete e/ou explosivo	R$165,23
4	un.	Abertura de cava em presença d'água, com esgotamento e/ou escoramento.	R$176,79
5	m	Execução de vala com 80cm de largura e 1m de profundidade.	R$78,56
6	m	Execução de vala com 60cm de largura e 80cm de profundidade.	R$25,91
7	m	Execução de vala com 40cm de largura e 60cm de profundidade.	R$21,16
8	m3	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	R$602,86
9	un.	Execução de fundação, em manilha de concreto simples, com diâmetro interno de até 100cm, para postes de até 15m de altura.	R$259,12
10	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "A", com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	R$34,85
11	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "B", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 40x65x70cm	R$70,19
12	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "C", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 65x85x70cm	R$82,98
13	un.	Execução de caixa de passagem, tipo "D", em alvenaria ou concreto, com dimensões internas de 100x100x100cm	R$168,59

REF FAZENDA RIO GRANDE
1109
Folha nº
Assinat

14	m	Execução de travessia sob estradas e, com o uso de técnicas que não destroem o pavimento (perfuração)	R$508,40
15	m2	Demolição e recomposição de pavimento asfáltico	R$566,21
16	m2	Demolição e recomposição de pavimento a lajota, paralelepípedo, ou concretado	R$191,88
17	m	Lançamento e instalação de condutores aéreos, até 70mm2	R$5,08
18	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, com bitola até 35mm2	R$3,36
19	m	Instalação de condutores de cobre, embutidos ou diretamente enterrados, entre 35 mm2 a 120 mm2	R$3,94
20	un.	Montagem de estrutura primária de distribuição	R$62,24
21	un.	Desmontagem e retirada de estrutura primária de distribuição	R$43,13
22	un.	Montagem de estrutura secundária de distribuição	R$61,99
23	un.	Desmontagem e retirada de estrutura secundária de distribuição	R$45,18
24	un.	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	R$307,83
25	un.	Retirada de grade de proteção para projetor, no solo	R$4,10
26	un.	Cravação de haste de aterramento	R$54,04
27	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, até 10m	R$369,00
28	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, entre 10m e 15m	R$697,00
29	un.	Montagem de poste de aço ou concreto, maior que 15m	R$820,00
30	un.	Instalação de projetor ou baliza, no solo.	R$113,08
31	un.	Retirada de projetor ou baliza, no solo	R$42,89
32	un.	Instalação de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	R$57,81
33	un.	Retirada de luminária aberta ou fechada, sem alojamento para equipamentos	R$37,06
34	un.	Instalação de luminária fechada com alojamento para equipamentos	R$70,44
35	un.	Retirada de luminária fechada com alojamento para equipamentos	R$51,09
36	un.	Instalação de braço BR-1 1m	R$29,19
37	un.	Retirada de braço BR-1 1m	R$17,38
38	un.	Instalação de braço BR-2 1,80m	R$33,29
39	un.	Retirada de braço BR-2 1,80m	R$18,78
40	un.	Instalação de braço BR-2 3m	R$40,10
41	un.	Retirada de braço BR-2 3m	R$21,24
42	un.	Instalação de braço BR-3	R$41,78
43	un.	Retirada de braço BR-3	R$25,38
44	un.	Instalação de lâmpada até 10m de altura	R$15,54
45	un.	Retirada de lâmpada até 10m de altura	R$6,15
46	un.	Instalação de lâmpada acima de 10m de altura	R$29,03
47	un.	Retirada de lâmpada acima de 10m de altura	R$13,53
48	un.	Instalação de reator externo até 10m de altura	R$26,73

49	un.	Retirada de reator externo até 10m de altura	R$14,68
50	un.	Instalação de reator externo acima de 10m de altura	R$36,98
51	un.	Retirada de reator externo acima de 10m de altura	R$21,24
52	un.	Instalação de reator interno até 10m de altura	R$45,18
53	un.	Retirada de reator interno até 10m de altura	R$28,75
54	un.	Instalação de reator interno acima de 10m de altura	R$53,79
55	un.	Retirada de reator interno acima de 10m de altura	R$36,98
56	un.	Instalação de relé fotoelétrico	R$14,76
57	un.	Retirada de relé fotoelétrico	R$8,12
58	un.	Instalação de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	R$16,24
59	un.	Retirada de base de relé fotoelétrico, com ou sem suporte	R$7,87
60	un.	Instalação de caixa de medição tipo CNPH com lente, em poste, altura de instalação 3,40m	R$213,20
61	un.	Instalação de entrada de energia bifásica, por unidade, até 100A, com caixa fixada em poste	R$943,00
62	un.	Instalação de entrada de serviço trifásica, por unidade, até 200A, com caixa fixada em poste	R$1.377,60
63	un.	Mureta para entrada de serviço até 200A, com fornecimento de materiais	R$897,90
64	un.	Instalação de sealtubo até 2", por metro	R$4,10
65	un.	Instalação de box reto até 2"	R$5,66
66	un.	Instalação de bucha e arruela até 4", por conjunto	R$1,05
67	un.	Instalação de fita de aço tipo Fusimec, por metro, incluindo a colocação do fecho	R$3,11
68	un.	Instalação de contatora trifásica até 70A	R$33,27
69	un.	Instalação de protetor de surto DPS	R$15,26
70	un.	Instalação de caixa tipo condulete, até 1"	R$4,21
71	un.	Instalação de caixa tipo condulete, acima de 2"	R$4,18
72	un.	Instalação de abraçadeira tipo chaveta, até 4"	R$3,98
73	un.	Instalação de tomada, até 20A	R$7,83
74	un.	Instalação de quadro de comando, PVC ou metal, afixado junto ao poste, para instalação em seu interior de componentes para comando de iluminação	R$27,51
75	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 100A, apenas quadro e barramento	R$225,61
76	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento até 200A, apenas quadro e barramento	R$313,90
77	un.	Instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com barramento acima de 200A	R$500,07
78	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 12 disjuntores	R$91,83
79	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 24 disjuntores	R$117,92
80	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, até 36 disjuntores	R$171,61
81	un.	Retirada de quadro de distribuição existente, acima de 36 disjuntores	R$194,77

REF FAZENDA RIO GRANDE 1110 Folha nº 1 Assinat

REF FAZENDA RIO GRANDE 1111 Folha nº 1 Assinat

82	un.	Instalação de disjuntor monopolar	R$10,45
83	un.	Instalação de disjuntor bipolar	R$12,75
84	un.	Instalação de disjuntor tripolar até 100A	R$14,02
85	un.	Instalação de disjuntor tripolar acima de 100A	R$16,70
86	un.	Retirada de disjuntor monopolar	R$6,06
87	un.	Retirada de disjuntor bipolar	R$7,09
88	un.	Retirada de disjuntor tripolar até 100A	R$8,38
89	un.	Retirada de disjuntor tripolar acima de 100A	R$9,36
90	un.	Instalação de tomada de sobrepor tipo Steck	R$21,50
91	un.	Retirada de tomada de sobrepor tipo Steck	R$9,93
92	un.	Instalação de plugue tipo Steck em cabo PP	R$15,90
93	un.	Instalação de luminária, embutida no piso	R$179,41
94	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura até 10m	R$79,65
95	un.	Retirada de projetor em fachada, altura até 10m	R$37,31
96	un.	Instalação de projetor, em fachadas, em altura superior a 10m	R$103,46
97	un.	Retirada de projetor em fachada, altura superior a 10m	R$47,90
98	un.	Montagem de subestação transformadora com potência nominal até 150 kVA, em poste	R$491,93
99	m	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	R$2,15
100	m	Retirada de eletroduto aparente	R$0,71
101	m	Lançamento de eletroduto corrugado, até 4"	R$1,34
102	m	Lançamento de eletroduto corrugado, maior que 4"	R$1,98
103	un.	Instalação provisória de ponto de luz	R$10,82
104	cj	Instalação provisória de projetor, com lâmpada de descarga, até 400W	R$42,63
105	cj	Instalação provisória de poste de concreto ou madeira, 100 a 600daN, altura até 12m	R$374,63
106	cj	Instalação provisória de estrutura de alta tensão.	R$2.670,46
107	cj	Instalação provisória de subestação, em poste, com potência nominal de 45kVA a 225kVA	R$772,51
108	m	Instalação provisória, de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados ou nus, com seção até 35mm2 (por condutor)	R$10,92
109	m	Instalação provisória de rede aérea, de baixa tensão, com condutores isolados/nus, seção entre 35mm2 e 70mm2.	R$16,77
110	m	Instalação provisória de rede aérea, trifásica, de média tensão, com condutores nus, em alumínio ou cobre	R$268,45
111	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com até 03 disjuntores monopolares, até 70A	R$378,64
112	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, até 100A, 5kA/380Vca	R$633,15
113	cj	Instalação provisória de quadro metálico ou em PVC, com 01 disjuntor tripolar, acima de 100A, até 400 A	R$748,98
114	m2	Instalação provisória de iluminação temática	R$22,23
115	un	Pintura de poste de aço galvanizado 7 metros , instalado	R$69,75

FAZENDA RIO GRANDE 1112 Folha nº Assinat

116	m	Pintura de poste de concreto, instalado, com diâmetro na base até 40cm	R$47,59
117	m	Pintura de poste de concreto, não instalado, com diâmetro na base até 40cm	R$31,22
118	un.	Manutenção de caixa de passagem	R$13,96
119	un.	Manutenção preventiva em subestação até 150 kVA, 25kV	R$1.034,56
120	un.	Poda de árvores, por galho	R$73,96
121	un.	Desmontagem e retirada de poste até 10m	R$53,79
122	un.	Desmontagem e retirada de poste entre 10m e 15m	R$98,65
123	un.	Desmontagem e retirada de poste maior que 15m	R$319,80
124	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste com altura até 15m	R$108,90
125	un.	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste maior de 15m	R$242,39
126	un.	Retirada de unidade de iluminação ornamental até 5m	R$61,83
127	un.	Desmontagem e retirada de subestação, com potência nominal até 300kVA	R$45,01
128	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em poste	R$12,27
129	un.	Desmontagem e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria	R$14,27
130	un.	Retirada de base de concreto de postes de altura livre de 15 a 21m	R$10,60
131	un.	Retirada de caixa de passagem de alvenaria ou concreto, com dimensões internas até 100x100x120cm, (AxLxP).	R$1,63
132	un.	Aprumar poste existente equipado, por poste.	R$180,48
133	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência até 1000 daN, por poste.	R$652,39
134	un.	Levantamento de poste até 12 metros de altura com resistência acima 1000daN, por poste.	R$1.377,60
135	un.	Levantamento de poste acima de 13 metros de altura, por poste.	R$2.287,80
136	un.	Cadeia de isoladores de disco, por cadeia	R$61,17
137	un.	Cruzeta simples sem isoladores, por cruzeta	R$209,76
138	un.	Cruzeta dupla sem isoladores, por unidade	R$466,64
139	un.	Isolador de pino, por isolador.	R$106,44
140	un.	Suporte T para fixação de chaves ou pára-raios, por suporte	R$81,10
141	un.	Suporte ou afastador para isolador pilar, por unidade	R$40,10
142	un.	Armação secundária de 01 estribo ou parafuso com olhal, por unidade	R$41,66
143	un.	Armação secundária com mais de 1 estribo, por armação	R$70,19
144	un.	Escora de subsolo simples, por poste.	R$148,34
145	un.	Escora de subsolo dupla, por poste.	R$496,76
146	un.	Estai de âncora simples ou reforçado para AT Ou BT, por unidade.	R$119,39
147	un.	Estai de contraposte simples para AT ou BT, por unidade	R$244,36
148	un.	Concretagem de poste, por m³	R$1.377,60
149	m	Lançamento de cabo de alumínio de AT, até 02 AWG CA ou CAA, por metro	R$1,96

REF FAZENDA RIO GRANDE
1113
Folha nº
Assinat

150	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, acima 02 AWG até 2/0 AWG CA ou CAA e Cabo Alumínio 4/0 CA, por m	R$3,28
151	un.	Lançamento de cabo de alumínio de AT, de 4/0 AWG até 336,4 MCM CAA e Cabo de alumínio acima de 4/0 AWG até 336,4 MCM CA, por m	R$5,04
152	un.	Retensionamento de cabos existentes em AT, BT ou cordoalha, por cabo	R$56,17
153	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, até 02 AWG CA ou CAA, por m	R$1,48
154	un.	Lançamento de cabo de alumínio de BT, acima de 02 AWG CA ou CAA, por m	R$1,76
155	un.	Amarração de cabo de alta ou baixa tensão, por amarração	R$29,19
156	un.	Cruzamento aéreo de alta tensão, por fase	R$184,99
157	un.	Cruzamento aéreo de baixa tensão, por fase	R$115,29
158	un.	Emenda de cabo de aço, alumínio CA ou cobre, por emenda	R$81,10
159	un.	Ligação cabos em redes de alta ou baixa tensão, por ligação	R$32,88
160	un.	Aterramento temporário para rede de BT, por aterramento	R$42,48
161	un.	Aterramento temporário para rede de AT, por aterramento	R$117,18
162	un.	Haste de aterramento de aço-cobre, por Haste	R$193,19
163	un.	Instalação do aterramento temporário tipo SELA, por estrutura	R$75,11
164	un.	Instalação de chave fusível ou seccionadora de faca unipolar de distribuição, por chave.	R$105,70
165	un.	Instalação de para-raios, por para-raios	R$97,99
166	un.	Instalação de transformador trifásico, religador ou regulador de tensão 13,8 / 34,5 kV, por equipamento.	R$541,86
167	un.	Reinstalação ramal de ligação aérea consumidor BT, por ramal	R$53,22
168	un.	Instalação de eletroduto em poste ou parede, por metro de eletroduto	R$70,44
169	un.	Instalação de placa de identificação, por placa	R$16,73
170	un.	Suporte para chave e para-raio, Por Unidade	R$62,16
171	un.	Abertura e fechamento de grampo de linha viva, por grampo	R$32,88
172	un.	Protetor de jumper e bucha, por unidade	R$34,11
173	un.	Suporte C, por unidade	R$217,96
174	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 04AWG	R$20,26
175	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 02AWG	R$21,46
176	pç	Adaptador estribo cunha para cabo 336,4MCM	R$27,27
177	pç	Adaptador estribo de aperto para cabo de cobre 16mm2	R$52,23
178	pç	Adaptador para instalação de 2 luminárias públicas em superposte (com pontas de braço)	R$342,79
179	pç	Adesivo de silicone incolor tubo 50g	R$45,60
180	pç	Afastador de armação secundária 250x900mm	R$54,94
181	pç	Afastador de armação secundária 500x900mm	R$69,54
182	pç	Alça pré-formada de estai para cabo de aço 9,5mm	R$13,94
183	pç	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 4, 2, 20 AWG OU 336,4MM	R$23,45

REF FAZENDA RIO GRANDE
1114
Folha nº
1
Assinat

184	pç	Alça pré-formada de distribuição CU 25mm2	R$5,82
185	m3	Areia média	R$295,20
186	pç	Armação secundária 1 estribo 110x125mm	R$10,58
187	pç	Armação secundária 2 estribos 310x325mm	R$13,86
188	pç	Armação secundária 4 estribos	R$113,73
189	pç	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm	R$5,62
190	m	Barramento tipo pente até 80A	R$88,52
191	pç	Base para relé fotoelétrico 10A	R$10,64
192	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27	R$7,32
193	pç	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40	R$14,64
194	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 1"	R$1,48
195	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/2"	R$3,12
196	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 11/4"	R$2,87
197	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 2"	R$3,27
198	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 3"	R$4,76
199	pç	Braçadeira tipo cunha galvanizada à fogo, diâm. 4"	R$5,76
200	pç	Braço com 30cm, base BR-2 com 30cm de comprimento para iluminar calçadas	R$54,17
201	pç	Braço, base BR-1 com 1,00 metro de comprimento para iluminar calçadas	R$53,79
202	pç	Braço, base BR-2 com 1,80 metros de comprimento para iluminar calçadas	R$71,67
203	pç	Braço base BR-2 com 3,00 metros de comprimento para iluminar calçadas	R$102,83
204	pç	Braço com grampo de suspensão	R$144,16
205	m3	Brita nº2	R$394,34
206	pç	Box reto ou curvo para 3/4'	R$5,47
207	pç	Box reto ou curvo para 1'	R$6,48
208	pç	Box reto ou curvo para 1.1/2'	R$15,33
209	pç	Box reto ou curvo para 2'	R$16,70
210	pç	Bucha de nylon, tipo S10, com parafuso de aço inox	R$0,08
211	pç	Bucha de nylon, tipo S6, com parafuso de aço inox	R$0,09
212	pç	Bucha de nylon, tipo S8, com parafuso de aço inox	R$0,09
213	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1"	R$0,81
214	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/2"	R$1,39
215	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 1.1/4"	R$1,45
216	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 2"	R$2,15
217	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3"	R$4,33
218	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 3/4"	R$0,45
219	pç	Bucha e arruela de alumínio diâmetro 4"	R$4,82
220	PÇ	Cabeçote de alumínio ou PVC 3/4"	R$7,16
221	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 1"	R$11,13

REF FAZENDA RIO GRANDE
1115
Folha nº
Assinat

222	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 11/2"	R$15,74
223	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 2"	R$18,61
224	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 21/2"	R$21,98
225	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 3"	R$12,60
226	pç	Cabeçote de alumínio ou PVC 4"	R$14,01
227	kg	Cabo de alumínio nú 04 AWG-CAA	R$25,58
228	kg	Cabo de alumínio nu 2 AWG	R$23,45
229	kg	Cabo de alumínio nú 2/0 AWG-CA	R$23,70
230	kg	Cabo de alumínio nu 4/0AWG-CA	R$27,63
231	kg	Cabo de alumínio nú 336,4MCM-CA	R$29,44
232	kg	Cabo de alumínio coberto 16mm2/15kV	R$30,18
233	m	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kV	R$31,00
234	m	Cabo de alumínio duplex 16mm2	R$7,30
235	m	Cabo de alumínio triplex 16mm2	R$10,25
236	m	Cabo de alumínio quadruplex 16mm2	R$14,60
237	m	Cabo de alumínio quadruplex 25mm2	R$18,45
238	m	Cabo de alumínio quadruplex 35mm2	R$25,91
239	m	Cabo de alumínio quadruplex 70mm2	R$34,11
240	m	Cabo de alumínio quadruplex 120mm2	R$40,10
241	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 1,50mm2	R$1,12
242	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 2,5mm2	R$1,97
243	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 4,0mm2	R$2,14
244	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 6,00mm2	R$2,39
245	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 10,00mm2	R$4,88
246	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 16,00mm2	R$7,59
247	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -25,00mm2	R$19,29
248	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -35,00mm2	R$22,72
249	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -50,00mm2	R$25,68
250	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -70,00mm2	R$41,60
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V -95,00mm2	R$52,85
252	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 750V - 120,00mm2	R$75,58
253	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 1,5mm2	R$1,71
254	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 2,5mm2	R$2,66
255	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 4,0mm2	R$3,76
256	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 6,00mm2	R$4,68
257	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 10,00mm2	R$6,54
258	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 16,00mm2	R$7,86
259	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -25,00mm2	R$21,35

260	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -35,00mm2	R$25,37
251	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -50,00mm2	R$28,02
262	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -70,00mm2	R$45,22
263	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV -95,00mm2	R$57,94
264	m	Cabo de cobre Flexivel isolamento 06/1KV - 120,00mm2	R$83,04
265	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 2,5 mm²	R$5,12
266	m	Cabo tipo PP flexível 2 x 4,0 mm²	R$7,96
267	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 2,5 mm²	R$10,52
268	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 4,0 mm²	R$13,72
269	m	Cabo tipo PP flexível 3 x 6,0 mm	R$4,02
270	m	Cabo flexível de cobre isolado, 666 fios, 2AWG	R$32,65
271	m	Cabo multiplexado duplex, 2x10mm2	R$2,48
272	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 16mm2, 7 fios .	R$48,36
273	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm2, 7 fios	R$50,85
274	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 35mm2, 7 fios	R$50,84
275	pç	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30cm com tampa	R$47,35
276	pç	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm com tampa	R$55,50
277	pç	Caixa para medidor tipo CNPH com lente	R$362,36
278	ud	Caixa em material termo plástico IP44 para instalação de comando de IP	R$131,44
279	ud	Caixa AN1	R$130,86
280	ud	Caixa CN1	R$259,92
281	ud	Caixa GNE	R$386,52
282	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 25mm2	R$7,06
283	pç	Cartucho de solda exotérmica para conexão de haste cobreada diâmetro 5/8" com cabo de cobre nu 35mm2	R$6,90
284	pç	Chapa de estai 3.200 daN	R$4,01
285	pç	Chave fusível de distribuição, base tipo A, com porta fusível, 100A, 25 kV	R$274,70
286	pç	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relê fotoelétrico	R$233,70
287	sc	Cimento 50kg	R$37,47
288	pç	Cinta para poste, seção circular, D120mm	R$12,96
289	pç	Cinta para poste, seção circular, D150mm	R$12,39
290	pç	Cinta para poste, seção circular, D160mm	R$12,68
291	pç	Cinta para poste, seção circular, D170mm	R$12,76
292	pç	Cinta para poste, seção circular, D190mm	R$14,18
293	pç	Cinta para poste, seção circular, D200mm	R$15,06
294	pç	Cinta para poste, seção circular, D210mm	R$15,53
295	pç	Cinta para poste, seção circular, D220mm	R$16,10

REF FAZENDA RIO GRANDE 1116 Folha nº Assina

REF FAZENDA RIO GRANDE
1117
Folha nº
Assinat

296	pç	Cinta para poste, seção circular, D230mm	R$16,92
297	pç	Cinta para poste, seção circular, D240mm	R$17,60
298	pç	Cinta para poste, seção circular, D250mm	R$18,61
299	pç	Cinta para poste, seção circular, D260mm	R$19,62
300	pç	Cinta para poste, seção circular, D270mm	R$20,30
301	pç	Cinta para poste, seção circular, D280mm	R$20,98
302	pç	Cinta para poste, seção circular, D290mm	R$21,57
303	pç	Cinta para poste, seção circular, D300mm	R$21,87
304	pç	Cinta para poste, seção circular, D310mm	R$23,36
305	pç	Cinta plástica auto travante	R$4,85
306	pç	Cinta quadrada para poste DT - medidas diferentes	R$14,24
307	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 210 x 115 mm	R$26,04
308	pç	Cinta quadrada para poste duplo T, galvanizada a fogo padrão Copel, 315 x 200 mm	R$40,99
309	pç	Cinta regulável	R$14,37
310	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1 "	R$17,61
311	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/2 "	R$36,09
312	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 1.1/4 "	R$25,18
313	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 2 "	R$56,14
314	pç	Condulete de alumínio, tipo universal (podem ser utilizados com o tipo C, T, E, etc), pintado na cor cinza, diâmetro 3/4"	R$8,16
315	pç	Conector cunha tipo I (IP e ramal)	R$15,47
316	pç	Conector cunha 336MCM X 020AWG	R$22,98
317	pç	Conector cunha 4/0AWG X 4/0 AWG	R$26,56
318	pç	Conector cunha 4/0AWG X 2/0 AWG	R$24,69
319	pç	Conector cunha 4CA-CAA / 4CA-CAA	R$22,87
320	pç	Conector cunha 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	R$18,18
321	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo A	R$14,14
322	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo B	R$10,33
323	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo C	R$11,92
324	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo II	R$34,74
325	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo III	R$41,71
326	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	R$46,96
327	pç	Conector derivação LV cobre 25 a 95mm2	R$43,18
328	pç	Conector GAR	R$12,02
329	pç	Conector perfurante 1,5-10 / 10-95mm2	R$9,51
330	pç	Conector perfurante 120X35 (RABICHO)	R$25,50

REF FAZENDA RIO GRANDE
1118
Folha nº
Assinat

331	pç	Conector Split - Bolt 5/8 "	R$22,60
332	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 1/0	R$9,71
333	pç	Conector tapit (PARALELO) de parafuso 2/0	R$8,52
334	pç	Conector term. Comp. Cobre 16mm2 1F	R$17,15
335	pç	Conector tipo Sindal 1,5mm2	R$4,18
336	pç	Contactor 3x20A bobina 220V	R$89,18
337	pç	Contactor 3x30A bobina 220V	R$187,89
338	pç	Comando agrupado "CB-60" - 2x60A	R$321,93
339	pç	Contra poste concreto seção circular 5m 600 daN	R$238,79
340	pç	Cordão com 100 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	R$68,40
341	pç	Cordão com 50 micro-lâmpadas brancas, 7,0 metros, 220V (0,5W por lâmpada)	R$34,58
342	pç	Cruzeta de concreto 250 daN 90x112,5x2400mm	R$168,59
343	pç	Cruzeta de madeira 90x112,5x2400mm	R$116,44
344	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/2" x 90°, com luva	R$12,59
345	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1 1/4" x 90°, com luva	R$9,81
346	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 1" x 90°, com luva	R$27,23
347	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 2" x 90°, com luva	R$21,45
348	pç	Curva de aço galvanizado à fogo, diâmetro 3/4" x 90°, com luva	R$3,37
349	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1 1/2"x90°, preta, com luva	R$2,21
350	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, cinza, com luva	R$1,32
351	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1"x90°, preta, com luva	R$1,33
352	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 11/4"x90°, preta, com luva	R$1,96
353	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 2"x90°, preta, com luva	R$3,22
354	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3"x90°, preta, com luva	R$27,66
355	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, cinza, com luva	R$0,96
356	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 3/4"x90°, preta, com luva	R$0,97
357	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 4"x90°, preta, com luva	R$51,41
358	pç	Curva de PVC rig., diâmetro 1/2"x90°, cinza, com luva	R$0,69
359	pç	Disjuntor monopolar 4A a 50A	R$15,69
360	pç	Disjuntor bipolar 10A a 50A	R$45,00
361	pç	Disjuntor tripolar 10A a 50 A	R$67,22
362	pç	Disjuntor tripolar 70A	R$84,58
363	pç	Disjuntor tripolar 100A	R$128,35
364	pç	Disjuntor tripolar 150A	R$149,81
365	pç	Disjuntor tripolar 200A	R$279,60
366	pç	Dispositivo protetor contra surtos - DPS	R$192,07
367	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmetro 1 1/4"x3m, c/ luva	R$36,11

REF FAZENDA RIO GRANDE
1119
Folha nº
Assinat

368	pç	Elo fusível de distribuição 1A, 2A, 3A, 5A, 6A, TIPO H OU K	R$9,20
369	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 11/2"	R$3,37
370	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 2"	R$4,68
371	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 21/2"	R$6,21
372	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 3"	R$6,76
373	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 4"	R$10,87
374	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 6"	R$13,37
375	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 1"	R$9,37
376	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 11/2"	R$15,19
377	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 2"	R$19,55
378	m	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, diâmetro 3/4"	R$7,36
379	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1 ", cinza, com luva	R$3,08
380	m	Eletroduto corrugado, em PVC, diâmetro 1", preto, com luva.	R$3,08
381	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1 1/2"x3m, c/ luva	R$40,42
382	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 1"x3m, c/ luva	R$25,21
383	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 2"x3m, c/ luva	R$57,14
384	pç	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, diâmero 3/4"x3m, c/ luva	R$20,42
385	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", cinza, c/ luva	R$25,74
386	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1", preto, c/ luva	R$5,49
387	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 1/2", cinza, c/ luva	R$4,76
388	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/2", preto, c/ luva	R$9,27
389	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 11/4", preto, c/ luva	R$3,82
390	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 2", preto, c/ luva	R$12,67
391	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3", preto, c/ luva	R$66,49
392	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4" c/ luva	R$4,67
393	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 3/4", cinza, c/ luva	R$15,87
394	pç	Eletroduto PVC rig., diâmetro 4", preto, c/ luva	R$108,13
395	pç	Elo fusível de distribuição 2H 500mm	R$1,89
396	pç	Elo fusível de distribuição 4H 500mm	R$1,93
397	pç	Elo fusível de distribuição 6K 500mm	R$1,97
398	pç	Emenda pré-formada condutora p/ CA 2 AWG	R$5,52
399	pç	Espaçador de isoladores, D80x40mm	R$10,99
400	pç	Estribo conector deriv. Cunha 2CA / 4CA	R$37,56
401	pç	Fecho para fita inox 3/4	R$3,51
402	kg	Fio nu de alumínio para amarração 4 AWG	R$2,20
403	kg	Fio de amarração 04 AWG	R$5,25

REF FAZENDA RIO GRANDE
1120
Folha nº
1
Assinat

404	kg	Fio de cobre nu 16mm2	R$36,02
405	pç	Fio paralelo 2x2,5mm2	R$2,86
406	pç	Fio paralelo 2x4,0mm2	R$2,99
407	pç	Fio paralelo 2x6,0mm2	R$3,21
408	pç	Fita auto fusão, rolo de 10m	R$3,09
409	m	Fita de aço inox tipo fusimec 3/4 x 0,7 mm	R$6,86
410	rl	Fita isolante colorida, rolo de 10m	R$6,90
411	pç	Fita isolante, rolo de 20m	R$8,35
412	pç	Fixador pré-formado de estai para cabo D9,5mm	R$11,14
413	pç	Fusível tipo Diazed, 10A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$8,14
414	pç	Fusivel tipo Diazed, 16A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$9,26
415	pç	Fusível tipo Diazed, 6A, com base, tampa, parafuso de ajuste, completo	R$6,58
416	pç	Fusível tipo Neozed, 4A, com base, completo	R$13,11
417	pç	Fusível tipo Neozed, 6A, com base, completo	R$13,26
418	pç	Gancho olhai 5.000daN	R$21,16
419	pç	Haste de âncora D16x2400mm	R$29,27
420	pç	Haste de aterramento cantoneira 5x25x25x2400mm	R$18,53
421	pç	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8"x2,4m	R$61,09
422	pç	Ignitor p/ lâmpada vapor de sódio 70W a 400W	R$24,19
423	pç	Isolador de ancoragem bastão polimérico	R$184,99
424	pç	Isolador de pino, polimérico classe 15kV	R$135,63
425	pç	Isolador pilar porcelana 15KVA 110NBI	R$228,29
426	pç	Isolador pilar polimérico 13,8kV	R$242,39
427	pç	Isolador roldana porcelana D45mm, 1,3KV	R$9,68
428	pç	Isolador tipo disco polimérico	R$61,42
429	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 16mm2	R$7,30
430	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo de cobre nu 25mm2	R$7,50
431	pç	Laço topo CAA 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	R$20,58
432	pç	Laço pré-formado de roldana p/ cabo 04, 02 , 20 AWG OU 336,4MM	R$23,53
433	pç	Laço pré-formado lateral simples p/ cabo 04, 02, 20 AWG OU 336,4MM	R$20,58
434	m2	Lajota de concreto 45x45cm	R$86,76
435	Pç	Luminária para lâmpada 150w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostática, alojamento para reator.	R$179,17
436	Pç	Luminária para lâmpada 250w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	R$225,17

REF FAZENDA RIO GRANDE
1121
Folha nº
1
Assinat

437	Pç	Luminária para lâmpada 400w, corpo e aro em alumínio injetado na alta pressão lente de vidro policurvo temperado, fecho rápido em aço inox, refletor estampado em alumínio anodizado e selado, corpo óptico IP 66, pintura eletrostatica, alojamento para reator.	R$258,79
438	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 1- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 25,4mm ou 0 48,2mm. Soquete: porcelana rosca e-27	R$106,60
439	Pç	Luminária pública fechada. Luminária lm 3- acrílico martelado aro e pescoço: alumínio fundido. Refrator: policarbonato. Refletor: chapa de alumínio anodizado. Encaixe:0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete: porcelana rosca e-40	R$151,62
440	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 70W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lm em eficiência luminosa 94 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$20,99
441	Un	Lâmpada vapor de sódio de 100W - tubular alta pressão, fluxo luminoso 10.865 lm eficiência luminosa 108lm/w com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$25,50
442	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 150W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lm em eficiência luminosa 110,4 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$31,90
443	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 250W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lm em eficiência luminosa 126,5 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000hrs.	R$53,14
444	Pç	Lâmpada vapor de sódio de 400W - tubular alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 55.000 lm em eficiência luminosa 139 IM/W, com vida mediana em horas de 32.000 hrs.	R$64,70
445	Pç	Lâmpada vapor metálico 220V tubular para 100W	R$51,25
446	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 250W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 24.500 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	R$56,50
447	Pç	Lâmpada vapor de metálico de 400W - Base E-40, Tubular alta pressão, fluxo luminoso 40.000 IM em eficiência luminosa com vida mediana em horas de 24.000hrs.	R$61,34
448	pç	Luva de emenda para cabo CA 2AWG	R$7,30
449	un.	Massa de calafetar - filete	R$4,38
450	un.	Massa Pronta 20Kg	R$13,63
451	pç	Manilha sapatilha 5000 daN	R$11,55
452	pç	Mão francesa perfilada	R$20,52
453	pç	Mão francesa plana	R$18,10
454	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$224,86
455	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$150,86
456	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$255,23
457	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$165,59
458	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 114mm	R$286,19

REF FAZENDA RIO GRANDE 1122 Folha nº 1 Assinat

459	pç	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com diâmetro de topo 60mm	R$197,37
460	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	R$236,40
461	pç	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com diâmetro de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	R$227,25
462	pç	Olhal para parafuso 5000 daN	R$8,49
463	pç	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm	R$1,94
464	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl 6x70mm	R$2,44
465	pç	Parafuso de cab. abaulada Dl6xl50mm	R$3,32
466	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 150mm c/ porca	R$11,78
467	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 200mm c/ porca	R$3,39
468	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 250mm c/ porca	R$3,70
469	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 300mm c/ porca	R$4,90
470	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 40mm c/ porca	R$6,23
471	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 60mm c/ porca	R$10,24
472	pç	Parafuso de cabeça quadrada, M16 175mm c/ porca	R$14,12
473	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 400mm c/ porca	R$6,39
474	pç	Parafuso de cabeça quadrada, 500mm c/ porca	R$16,92
475	pç	Parafuso rosca dupla 250mm	R$23,21
476	pç	Parafuso rosca dupla 300mm	R$34,97
477	pç	Parafuso rosca dupla 350mm	R$35,88
478	pç	Parafuso rosca dupla 400mm	R$38,02
479	pç	Parafuso rosca dupla 450mm	R$40,02
480	pç	Parafuso rosca dupla 500mm	R$42,98
481	pç	Parafuso rosca dupla 600mm	R$48,93
482	m2	Paralelepípedo	R$101,30
483	pç	Pára-raios de distribuição, tipo válvula, 21kV, 5kA	R$393,60
484	kg	Pasta anti-óxida	R$2,71
485	m2	Paver	R$58,82
486	m2	Petit pavê	R$70,55
487	pç	Pino auto travante 140mm para isolador pilar	R$17,76
488	pç	Placa de concreto 1000mm	R$55,91
489	m3	Pó de pedra	R$300,24
490	pç	Porca olhal	R$8,27
491	pç	Porca quadrada rosca M16, 24x24x13 mm	R$0,53
492	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/600daN	R$1.648,20
493	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN	R$705,20
494	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN	R$828,20

REF FAZENDA RIO GRANDE
1123
Folha nº
Assinat

495	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/600daN	R$1.279,20
496	pç	Poste de concreto de seção circular 12m/300daN	R$1.623,60
497	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/150daN	R$295,20
498	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/300daN	R$311,60
499	pç	Poste de concreto de seção circular 9m/600daN	R$336,20
500	pç	Poste de concreto de seção circular 10m/1000daN	R$1.476,00
501	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 15,0m	R$2.509,20
502	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 17,0m	R$4.993,80
503	pç	Poste de concreto para iluminação pública, conicidade reduzida, diâmetro de topo 114,3mm, com janela de inspeção para até 4 fusíveis tipo D, a 1,0m do solo, altura total 22,5m	R$9.061,00
504	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/1000daN	R$1.705,60
505	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/150daN	R$623,20
506	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/300daN	R$811,80
507	pç	Poste de concreto seção duplo T 10,5m/600daN	R$893,80
508	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/300daN	R$1.107,00
509	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/600daN	R$1.541,60
510	pç	Poste de concreto seção duplo T 12m/1000daN	R$2.156,60
511	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/150daN	R$295,20
512	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/300daN	R$311,60
513	pç	Poste de concreto seção duplo T 9m/600daN	R$336,20
514	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 8m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$1.961,84
515	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 9m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$1987,67
516	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 10m, com janela de inspeção para fusível tipo D, equipado com um braço com projeção de 2,0m em relação ao seu centro, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município)	R$1.998,86
517	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, altura livre 4m, com anela de inspeção para fusível tipo D 4A, alojamento com equipamento auxiliar, pintado na cor cinza claro (ou outra cor a ser definida pelo Município),	R$1.804,67
518	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 10m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$2.133,71

REF FAZENDA RIO GRANDE
1124
Folha nº
1
Assinat

519	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 12m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$2.209,08
520	cj	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 15m, com 2 braços curvos com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, em sentidos opostos, porém com um braço com a ponta da fixação da luminária	R$2.382,79
521	pç	Prensa-fios, 3 parafusos	R$5,44
522	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão.	R$3.625,69
523	pç	Projetor para embutir em piso, próprio para lâmpadas vapor metálico até 150W, facho simétrico, assimétrico, concentrado ou dispersivo, com alojamento para equipamentos auxiliares, difusor em vidro temperado 10mm, aro de acabamento sobre o vidro em aço inox ou latão, com grau de proteção IP 65 (mínimo)	R$3.626,72
524	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 150W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	R$757,52
525	pç	Projetor retangular em alumínio injetado, para lâmpadas halógenas bilaterais até 300W ou lâmpadas vapor metálico bilateral 70W, alça suporte em aço galvanizado à fogo, pintado na cor branca, preta ou cinza, parafusos externos em aço inox ou latão	R$812,55
526	pç	Projetor retangular para lâmpadas de descarga até 400W, porta lâmpada E-40 ou E-27, em alumínio, vidro plano temperado,, refletor estampado em chapa de alumínio anodizado, com alça.	R$943,80
527	pç	Instalação de Projetor retangular simétrico para lâmpada vapor metálico 2000W, porta-lâmpada E-40, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor cinza, refletor em alumínio altamente puro (99,85%), vidro plano temperado	R$2.254,19
528	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 400W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	R$392,86
529	pç	Projetor retangular simétrico/assimétrico, concentrado ou dispersivo, para lâmpada vapor metálico ou sódio de até 70W, porta lâmpada RX7s ou E-27, corpo em liga de alumínio injetado, com alojamento para equipamentos auxiliares, pintado na cor branca ou preta	R$399,04
530	pç	Protetor de bucha AT de trafo 15kV	R$38,32
531	pç	Protetor de jumper 15kV rede compacta	R$233,70
532	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 30A; 1 contator tripolar 30A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusível neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em alumínio 6x3cm.	R$1.735,04
533	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 50A, em alumínio, contendo; - 01 disjuntor tripolar 50A; 01 contator tripolar 50A, em AC3, 380V; 01 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 01 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel	R$1.797,21

REF FAZENDA RIO GRANDE
1125
Folha nº
1
Assinat

		neozed 2A. e 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	
534	pç	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 70A, em alumínio, contendo; 1 disjuntor tripolar 70A; 1 contator tripolar 70 A, em AC3, 380V; 1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); 1 relê fotoelétrico, com base; 1 conj. fusífel neozed 2A., 1 plaqueta de identificação em aluminio 6x3cm.	R$1761,10
535	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 60x48x17cm;	R$2.310,18
536	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim. 76x48x17cm	R$2.336,72
537	pç	Quadro de comando, em chapa de aço galvanizado, pintado na cor cinza claro, tipo sobrepor, para uso externo, dim.. 95x60x22cm	R$1.243,75
538	pç	Quadro de medição monofásico em alumínio	R$112,95
539	pç	Quadro de medição trifásico em alumínio	R$137,65
540	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	R$60,62
541	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme NBR 13593	R$86,43
542	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$119,79
543	pç	Reator externo para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$139,11
544	pç	Reator externo para lâmpada vapor metálico 2000W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor incorporado, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593	R$796,01
545	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 600W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$241,11
546	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$46,44
547	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$61,45
548	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, dimensões máximas 127mm (base) x 89mm(comprimento) x 70mm (altura) x 62mm (altura), conforme norma NBR 13593	R$69,36
549	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$92,44
550	pç	Reator interno para lâmpada vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor, conforme norma NBR 13593	R$122,24
551	pç	Relé fotoelétrico eletrônico 220V 1800VA	R$57,48
552	pç	Relé fotoelétrico magnético 220V 1800VA	R$57,48

553	pç	Relé timer 220V - 5h	R$180,81
554	pç	Sapatilha para cabo de aço de diâmetro até 8,5mm	R$9,10
555	pç	Seccionador pré-formado para cerca	R$15,17
556	pç	Sela para cruzeta	R$24,27
557	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 210mm	R$71,45
558	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 220mm	R$72,62
559	pç	Suporte de trafo em poste de conc. circular D 230mm	R$77,45
560	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 220mm	R$74,19
561	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 185mm	R$71,75
562	pç	Suporte de trafo em poste de conc. Duplo T 210mm	R$74,08
563	pç	Suporte de transformador DT 195X100MM	R$280,53
564	pç	Suporte L para chave fusível / pára raio	R$48,05
565	pç	Suporte T para chave fusível e pára-raios	R$48,71
566	pç	Terminal desconectável curvo - TDC, para uso em cabo de cobre até 120mm², tensão 25KV, linha 200A, com kit de instalação completo, inclusive conector	R$9,02
567	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 120mm², completo.	R$9,02
568	pç	Terminal para cabo de cobre ou alumínio isolado para 25kV, seção até 50mm2, completo	R$5,82
569	pç	Timmer digital para trilho DIN 220V	R$319,80
570	pç	Tora de madeira D200x1000mm	R$119,56
571	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local. Potência de 30 kVA.	R$5.576,00
572	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 45kVA	R$7.298,00
573	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 75kVA	R$10.332,00
574	ud	Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao tempo; resfriamento a óleo por circulação natural; com buchas de AT por cima do tanque; com buchas de BT no tanque. Padrão da concessionária local; potência 112,5kVA	R$13.776,00
575	pç	Transformador isolador/redutor de tensão, tensão de entrada 220V, tensão de saída 24V, potência 160VA	R$70,44
576	m	Trilho DIN incluindo parafusos de fixação	R$29,19
577	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1 1/2"x6m	R$165,77
578	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 1"x6m	R$84,53
579	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 21/2"x6m	R$268,55
580	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 2"x6m	R$210,37
581	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 3"x6m	R$361,64

REF FAZENDA RIO GRANDE 1126 Folha nº 1

582	pç	Tubo de aço galvanizado à fogo, tipo pesado, diâmetro 4"x6m	R$441,00

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que compete a Secretaria Municipal de Urbanismo executar os serviços de ampliação e manutenção do sistema de Iluminação Pública.

4. DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

As empresas devem estar inscritas no CREA de origem, deverão apresentar obrigatoriamente como condição de assinatura da Ata de Registro de Preços, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66 e a resolução nº 413/97 do CONFEA, deverá apresentar o Certificado de Cadastro junto a COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA, dentro de seu prazo de validade, onde conste estar a mesma habilitada para, no mínimo, os seguintes serviços: 90.05.01.002 – Construção de redes elétricas por particular; 90.07.01.004 – Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas linha viva.

REF FAZENDA RIO GRANDE 1127 Folha nº

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Após o processo licitatório, será firmado contrato com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço e material requisitado.

5.2. O contrato terá vigência de, (dose) 12 meses a contar de sua assinatura.
5.3. A fiscalização para a entrega dos serviços, bem como a verificação de suas especificações que esteja de acordo com àquele descrito neste termo, ficará a cargo do (a) funcionário da Secretaria Municipal de Urbanismo Divisão de Iluminação Pública. Mávila Fátima Barbosa Arruda Falcão matricula 352156 e o engenheiro Hideki Yanagita CREA 123.471/D.

5.4. A contratada deverá efetuar os serviços nos locais indicados pela secretaria neste Município, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho e ordem de serviço.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1. Para todos os serviços de mudança de poste, extensão de rede e outras que se fizerem necessária deverão ser executados mediante projeto.

6.2. Para todos os serviços deverão ser executados com pessoal qualificado e com uso de equipamentos necessários, a empresa deverá ter responsável técnico engenheiro eletricista, apresentar Art de fiscalização e execução. Apresentar atestado de capacidade técnica e acervo técnico.

6.3. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade desta secretaria.

6.4. Para a contratada que executará os serviços solicitados, a mesma deverá apresentar, Art por obra individual ou por serviço global quando for necessário.

7. DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS:

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

7.1. Mão-de-Obra
Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

REF. FAZENDA RIO GRANDE
1128
Folha nº
Assinatura

7.2. Equipamentos
Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita.

7.3 - Transporte
Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado do Município ou do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da CONTRATADA e/ou Município.

7. 4 - Aquisição de Equipamento e Materiais
Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado do Município (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Município e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

7.5 - Testes
Todos os custos de testes e verificação das instalações deverão estar englobados.

7.6 - Definições Gerais e Características
A seguir são apresentadas as definições gerais das unidades típicas de Iluminação Pública, (doravante denominada IP), e serviços correlatos.

7.7 - Sistema de IP
São todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos envolvidos.

7.8 - Unidade de IP
É o conjunto completo, constituído por uma luminária ou projetor e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento. Em poste com mais de uma luminária, cada luminária é considerada uma unidade de IP.

7.9 - Unidade do Tipo de Alimentação Aérea
É o conjunto para IP de vias públicas constituídas por uma luminária instalada em ponta de braço, ou projetor, sustentado por estrutura pertencente à concessionária, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

REF FAZENDA RIO GRANDE 1129 Folha nº Assinatura

7.10 - Unidade do Tipo de Alimentação Subterrânea
É a que está instalada em estrutura exclusiva para IP de vias, praças, áreas esportivas, monumentos ou fachada de edificação, cujo sistema de alimentação elétrica compõe-se de condutores de baixa e/ou alta tensão, instalados em eletrodutos ou enterrados diretamente no solo.

7.11 - Unidade Embutida no Piso
É o conjunto para iluminação pública de destaque de edificações, monumentos ou vegetação, constituído por luminária embutida no piso, cujo sistema de alimentação elétrica compõe-se de condutores instalados em eletrodutos ou enterrados diretamente no solo.

7.12 - Unidade do Tipo Ornamental ou Decorativa
É o conjunto para IP de concepção antiga ou contemporânea, com o objetivo de embelezar a paisagem urbana, constituído por conjunto óptico (luminária), bases, pedestais, anéis, colunas, braços e suportes, instalados em logradouros públicos diferenciados, turísticos e históricos da cidade.

7.13 - Unidade do Tipo de Realce
É o conjunto para IP constituído por projetor instalado em base ou suporte, ou embutido no piso, visando à valorização visual de edificações, monumentos e vegetação no Município.

7.14 - Rede de IP
É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de IP.

7.15 - Serviço de Pronto Atendimento
Correspondem aos serviços requeridos em algum equipamento ou componente de IP, que esteja ocasionando obstrução do logradouro ou ofereça riscos aos transeuntes.

7.16 - Subestação Transformadora

Conjunto destinado a alimentar circuitos de IP composto por 1 (um) ou mais transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

8. Circuito para Alimentação das Unidades Aéreas

a. **Comando em Grupo:** é o circuito para várias unidades de IP alimentadas pela rede aérea de distribuição da concessionária, o qual é comandado por chave magnética acionada por rele fotoelétrico;
b. **Comando Individual:** é o circuito para uma única unidade de IP alimentada pela rede aérea de distribuição da concessionária, o qual é comandado por rele fotoelétrico individual.

8.1 Circuito para Alimentação das Unidades Subterrâneas
É o circuito subterrâneo composto de condutores isolados instalados em eletrodutos, caracterizados por dois tipos de redes:
a. Redes subterrâneas alimentadas por transformadores exclusivos para IP, comandadas por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos;
b. Redes subterrâneas alimentadas por rede de distribuição aérea da concessionária, comandadas por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos.

8.2 Linha-Viva
São trabalhos realizados com as redes energizadas, visando reparos, podas de árvores, afim de amenizar os custos de desligamentos desnecessários e/ou viabilizar os serviços em locais de grande movimento, que não podem ser desenergizados.

REF FAZENDA RIO GRANDE 1130 Folha nº 1 Assinat

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados em locais indicados pela fiscalização, dentro do município.

10. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão efetuadas de acordo com os serviços liberados, onde serão computados os serviços efetivamente executados no período, de acordo com os procedimentos e critérios de medição utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, Divisão de Iluminação Pública.

11. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 A verificação e recebimento dos serviços e documentos serão executados por fiscal da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, Divisão de Iluminação Pública,
11.2. A não aprovação do serviço terá efeito suspensivo no que se refere ao prazo máximo para recebimento provisório, até que a Proponente providencie a solução do problema num prazo máximo de 24 (horas).

12 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta aquisição deverão ser da Dotação orçamentária 156 para materiais e 159 para prestação de serviços.

13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, por serviço executado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, protocolada na Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e ficais do contrato e anexado as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

P/Contratante:-

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/Contratada:-

Armando Reinoldo Forster
Construcel – Construtora De Obras Elétricas Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 252144

Mavila F. Falcão
Setor de Iluminação Pública
Matrícula 352156

REF FAZENDA RIO GRANDE
1131
Folha nº
Assinal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0006630/2019

Número do processo: 0006630/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 17772 - KELY STEINHAUS CEZAR
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0006630/2019
Local do parecer: 007.014.002 - ADM Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 28/02/2019 16:39:19
Parecer: A Coordenação de contratos para providencias.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1132
Folha nº
Assinat

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Março de 2019.

CARINA DANIELA ALVES DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0006630/2019

Número do processo: 0006630/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 17772 - KELY STEINHAUS CEZAR
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0006630/2019
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 06/03/2019 14:58:34
Parecer: Ao Jurídico, para análise e parecer.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1133
Folha nº
Assinal

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Março de 2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 145/2019

REF FAZENDA RIO GRANDE
1134
Folha nº
Assinat

Processo n. 6630/2019
Interessados: Secretaria Municipal de Urbanismo
Objeto: Aditivo de Valor e Prazo – Contrato nº 52/2018

Encaminha-nos a da Secretaria Municipal de Urbanismo, pedido de parecer acerca da possibilidade de aditivo no Contrato n. 052/2018, cujo objeto é a "*execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação pública*", no qual figura como contratada "Construcel Construtora de Obras Elétricas Ltda.". Pede a Secretaria solicitante, com base em memorando, onde informa a necessidade de aumento quantitativo no contrato em percentual de 50% (cinquenta por cento), para *"viabilizar o término de todos os itens dos serviços contratados e projetos que ainda estão na Copel e não temos valor ainda calculado dos projetos".*

Verifique-se, quanto a solicitação de aditivo de valor, que é possível efetuar alterações em contratos, com acréscimos que se fizerem nos serviços, desde que plenamente justificadas (a Secretaria solicitante justificou o pedido) e mantidas as mesmas condições contratuais, ficando limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme art. 65, I, "b" e §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93. Verifica-se que a quantia que se pretende acrescentar ultrapassa o percentual legalmente permitido. O único permissivo para acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) do valor contratual é em caso de reforma de edifício ou equipamento, o que não parece o caso, conforme objeto do contrato.

Também foi solicitado a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa dias), o qual pode ser concedido, tendo em vista o previsto na cláusula sétima, parágrafo terceiro.

Assim, considerando o acima exposto é possível, não é possível o acréscimo de 50%, sendo limitado ao máximo de 25%. Sobre a prorrogação, essa mostra-se possível; necessária a autorização do Prefeito Municipal.

Por fim, é necessário ressaltar que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2019

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

REF FAZENDA RIO GRANDE
1135
Folha nº
Assinat

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0006630/2019

Número do processo: 0006630/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 17772 - KELY STEINHAUS CEZAR
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0006630/2019
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/03/2019 09:46:21
Parecer: À Secretaria Municipal de Urbanismo, para ciência e manifestação quanto ao parecer jurídico.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1136
Folha nº
Assinat

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Março de 2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0006630/2019

Número do processo: 0006630/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 17772 - KELY STEINHAUS CEZAR
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0006630/2019
Local do parecer: 014.001.005 - Iluminação Pública Urbanismo
Conclusivo: Não **Data e hora:** 12/03/2019 09:33:04
Parecer: Segue resposta desta Secretaria referente ao pedido de Aditivo para empresa Construcel

REF FAZENDA RIO GRANDE
1137
Folha nº
Assinat

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Março de 2019.

KELY STEINHAUS CEZAR

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2019.

Ref. Resposta de protocolo.

Em resposta ao protocolo nº 6630/2019, referente a solicitação de aditivo no contrato nº 052/2018 para o Sistema de Iluminação Pública, informamos que de acordo com o parecer desta procuradoria , solicitamos que se proceda o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato e prazo de 90 dias, para atendermos o que for necessário das obras em andamento conforme já mencionado na solicitação anterior.

Gerry José dos Santos

Secretário Municipal de Urbanismo

REF FAZENDA RIO GRANDE
1138
Folha nº
Assinal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 145/2019

REF FAZENDA RIO GRANDE
1139
Folha nº
Assinat

Processo n. 6630/2019

Interessados: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Aditivo de Valor e Prazo – Contrato nº 24/2018

Encaminha-nos a da Secretaria Municipal de Urbanismo, pedido de parecer acerca da possibilidade de aditivo no Contrato n. 052/2018, cujo objeto é a "*execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação pública*", no qual figura como contratada "Construcel Construtora de Obras Elétricas Ltda.". Pede a Secretaria solicitante, com base em memorando, onde informa a necessidade de aumento quantitativo no contrato em percentual de 50% (cinquenta por cento), para *"viabilizar o término de todos os itens dos serviços contratados e projetos que ainda estão na Copel e não temos valor ainda calculado dos projetos".*

Verifique-se, quanto a solicitação de aditivo de valor, que é possível efetuar alterações em contratos, com acréscimos que se fizerem nos serviços, desde que plenamente justificadas (a Secretaria solicitante justificou o pedido) e mantidas as mesmas condições contratuais, ficando limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme art. 65, I, "b" e §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93. Verifica-se que a quantia que se pretende acrescentar ultrapassa o percentual legalmente permitido. O único permissivo para acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) do valor contratual é em caso de reforma de edifício ou equipamento, o que não parece o caso, conforme objeto do contrato.

Também foi solicitado a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa dias), o qual pode ser concedido, tendo em vista o previsto na cláusula sétima, parágrafo terceiro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0006630/2019

Número do processo: 0006630/2019 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 17772 - KELY STEINHAUS CEZAR
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0006630/2019
Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 12/03/2019 14:13:16
Parecer: Conforme Parecer Jurídico 145/2019, pode ser concedido o aumento quantitativo em até 25% do valor original do contrato.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1140
Folha nº
Assinat

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Março de 2019.

Fábio Júlio Nogara

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Ao Secretário Municipal de Administração,

Para análise, após encaminhar ao Gabinete para Autorização do Sr. Prefeito.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
13/03/19

REF FAZENDA RIO GRANDE
1191
Folha nº
Assinat

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 13/03/19
PREFEITO MUNICIPAL

REF FAZENDA RIO GRANDE 1142 Folha nº Assinal

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB nº 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **Gerry José dos Santos,** inscrito no CPF nº 004.828.769-56 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.123.139/0001-82, Inscrição Estadual nº. 105.00526-10, Inscrição Municipal nº. 9913, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº. 2039, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83045-210, Fone: (41)3283-5883, e-mail: nice@construcel.com.br por seu representante legal, **Sr. Armando Reinoldo Forster**, inscrito no CPF sob nº. 110.647.730-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista à necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 6630/2019, as partes resolvem Firmar o 1º Termo aditivo ao contrato 052/2018 ID: 2939, Celebrado em Fazenda Rio Grande, 13 de abril 2018, originado do Concorrência n° 009/2017, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 90 (noventa) dias a contar de 13/04/2019.

Cláusula Segunda: Fica incluso ao contrato retro o montante **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, referente a 25% do valor contrato.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 18 de Março 2019.

P/Contratante:-

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/Contratada:-

Armando Reinoldo Forster
Construcel – Construtora De Obras Elétricas Ltda

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 35214

Julia m. A. de Oliveira

REF FAZENDA RIO GRANDE
1143
Folha nº
Assinat

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA
CNPJ: 79.123.139/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:11 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2019.
Código de controle da certidão: **480E.7E91.B2D0.F301**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REF FAZENDA RIO GRANDE
1144
Folha nº
Assinat

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019575303-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.123.139/0001-82**
Nome: **CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REF FAZENDA RIO GRANDE
1145
Folha nº
Assinat

Emitido via Internet Pública (07/03/2019 16:16:35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 9071/2019

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CONSTRUCEL CONSTR.DE OBRAS ELETRIC. LTDA
CNPJ: 79.123.139/0001-82 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 9913
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: ALEXANDRINO, ALM., 2039
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7734edd306b24bcb9470c96d6daf3da5

REF FAZENDA RIO GRANDE
1146
Folha nº
Assinat

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de março de 2019

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79123139/0001-82
Razão Social: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS
Endereço: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO 2039 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2019 a 10/04/2019

Certificação Número: 2019031205123385662423

Informação obtida em 26/03/2019, às 13:27:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REF FAZENDA RIO GRANDE
1147
Folha nº
Assinat

REF FAZENDA RIO GRANDE
1148
Folha nº
Assinat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.123.139/0001-82
Certidão nº: 164250968/2018
Expedição: 11/12/2018, às 14:11:54
Validade: 08/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCEL CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.123.139/0001-82**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0276900-82.2008.5.09.0002 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018 - ID 2939

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA;
CNPJ: 79.123.139/0001-82;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo
MODALIDADE: Concorrência Pública 009/2017;
PROTOCOLO: nº 6630/2019;
VALOR INCLUSO: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 13/04/2019;
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

REF FAZENDA RIO GRANDE
1149
Folha nº
Assinatura

REF FAZENDA RIO GRANDE
1150
Folha nº
1
Assinat



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº058/2019 de 01 de abril de 2019

FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 001/2019

De 28 de março de 2019.

SÚMULA: Nomeia Gestor dos Termos de Colaboração firmados pelo município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS e as Organizações da Sociedade Civil- OSC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Decreto Municipal Nº 4442 de 06 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Joslane dos Santos Kwiatkowiski**- Matrícula 349535 e 350688- CPF 030.523.449-86- Cargo de Professora, para ser a Gestora do Termo de Colaboração para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2018 e nos moldes do Decreto Municipal Nº 4442 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2019.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kaspa, 192 Pioneira – Fazenda Rio Grande – PR - Fone: 3608-7103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2019;
PROTOCOLO: nº. 473 /2018; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 183/2018;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 094/2018;
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para a Divisão de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATO Nº 069/2019- ID 3245
CONTRATADO: COMERCIAL PRINT LUX LTDA;
CNPJ: 28.818.594/0001-61;
VALOR TOTAL: R$ 77.837,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais.)

CONTRATO Nº 070/2019- ID 3246
CONTRATADO: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA;
CNPJ: 08.389.693/0001-68;
VALOR TOTAL: R$ 89.190,75 (Oitenta e nove mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos.)

CONTRATO Nº 071/2019- ID 3247
CONTRATADO: KDP COMERCIAL EIRLI-ME;
CNPJ: 10.626.569/0001-10;
VALOR TOTAL: R$ 24.590,90 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 072/2019- ID 3248
CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;
CNPJ: 37.227.550/001-58;
VALOR TOTAL: R$191.720,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos e vinte reais)

Rozaria Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Divisão de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Assinatura da Ata: 25/03/2019;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº.473/2018; **Processo Administrativo:** 183/2018;

Detentor: COMERCIAL PRINT LUX LTDA;
CNPJ: 28.818.594/0001-61; **Inscrição Estadual nº:** 907.63636-49;
Endereço: Rua Hebert Neal; nº. 79; Santa Quitéria; Curitiba/PR; CEP: 80310330;
Administrador: Renê Bruchado Belache; **CPF nº:** 056.218.759-66;
Valor Total: R$77.837,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais.)

Detentor: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA;
CNPJ: 08.389.693/0001-68; **Inscrição Estadual nº:** 90.387.536-46;
Endereço: Av. Archelau de A. Torres, nº. 2239; Jd Iguaçu; Araucária/PR; CEP: 83702-185;
Administrador: José Carlos Kirchner; **CPF nº:** 153.530.012-49;
Valor Total: R$89.190,75 (Oitenta e nove mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos.)

Detentor: K.D.P. COMERCIAL EIRELI-ME;
CNPJ: 10.626.569/0001-10; **Inscrição Estadual nº:** 90470129-77;
Endereço: Rua Angélica Negrello de Conto, nº 57, Bairro: Umbará, Curitiba/PR, CEP: 81.940-280;
Administrador: Markus Eduardo França da Cruz; **CPF nº:** 058.964.349-52;
Valor Total: R$24.590,90 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos)

Detentor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;
CNPJ: 37.227.550/001-58; **Inscrição Estadual nº:** 10.235.2018-9;
Endereço: Rua 5; nº 129; Quadra R-7; Lote 07; CEP: 74.125-070; Setor Oeste; Goiânia/GO;
Administrador: Alessandro Martins Miguel; **CPF nº:** 788.729.261-68;
Valor Total: R$191.720,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos e vinte reais)

Rozaria Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018 - ID 2939

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUCEL – CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA;
CNPJ: 79.123.139/0001-82;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo
MODALIDADE: Concorrência Pública 009/2017;
PROTOCOLO: nº 8630/2019;
VALOR INCLUSO: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 13/04/2019;
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

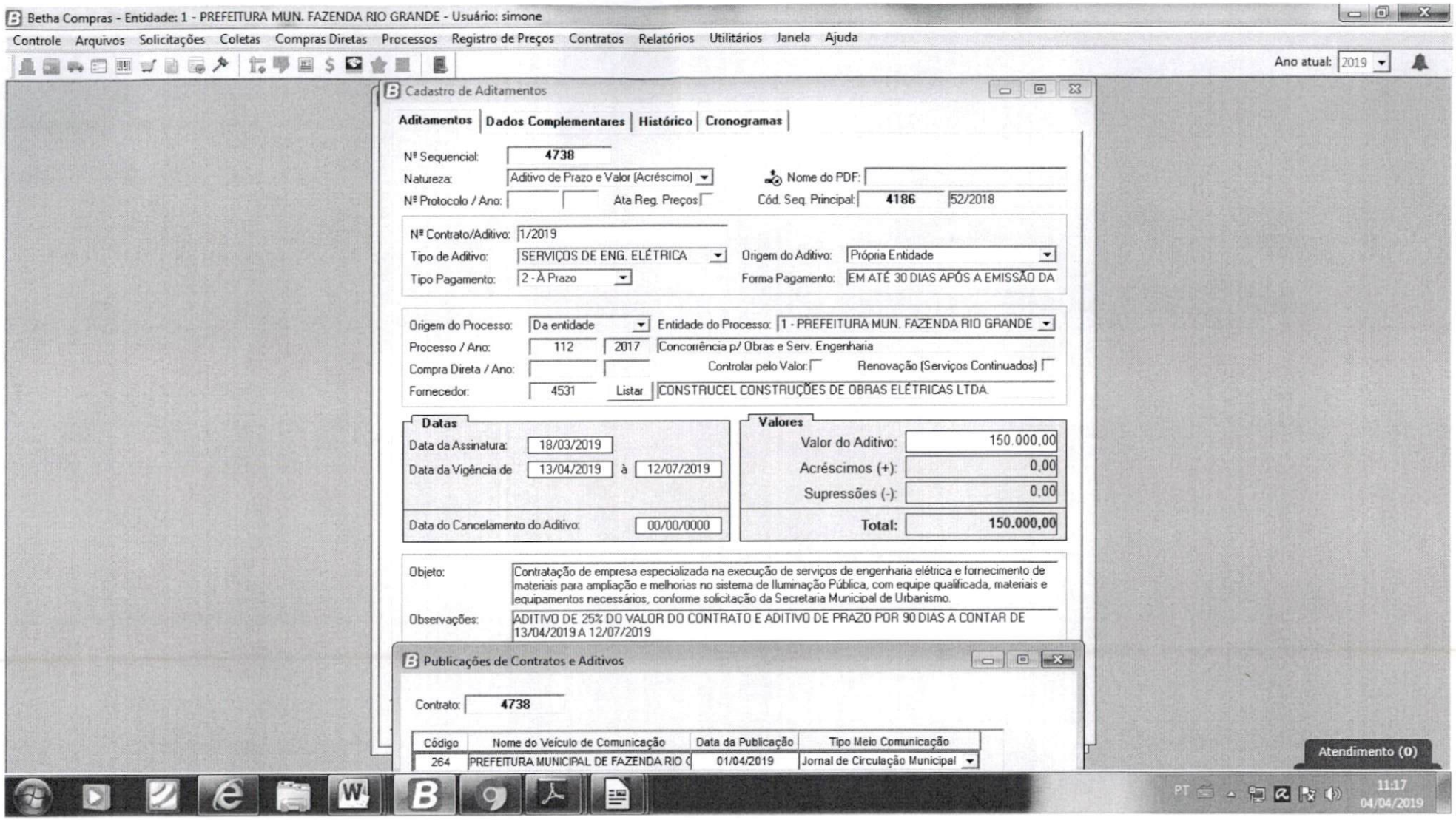

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1151
Assinat

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná
Coordenação de Contratos

Protocolo: 6630/19 **Requerente:** S M. Urbanismo
Ofício nº:

Ao Compras/Paginação: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
04/04/19

REF FAZENDA RIO GRANDE
1152
Folha nº
Assinat